Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº 891/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre elaboração do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 do município de Cruzmaltina e dá outras providências.*

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de **CRUZMALTINA**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2026/2029 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Cruzmaltina para o quadriênio 2026/2029 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio 2026/2029, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 4º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas nos Anexos, serão estruturadas em programa, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1° - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas em Anexos a Lei.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

§ 2° - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Diretrizes conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa; e

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 5º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei, estão orçados a preços correntes com base nos valores do mês de junho do corrente ano, projetado uma média para o exercício de 2026, com projeção de inflação de 7.00% (sete por centro) para o ano 2027; 7,00% (sete por centro) para o ano 2028 e 7.00% (sete por centro) para o ano de 2029.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

Art. 6º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara, tendo suas ações e metas atualizadas anualmente pela LDO.

.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se darão em 01 de janeiro de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 Procedimentos Legislativos

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.
Gerente : CELSO AUGUSTO MACIEL CPF:020.520.339-63

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1001	Metro Quadrado		100	140.000,00

Descrição: Òbras e Equipamentos
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001	Outras Unidades e Medidas		100	1.671.554,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002	Outras Unidades e Medidas	A	100	457.980,00

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0019 Apoio a Guarda Municipal

Objetivo : Realizar o patrulhamento preventivo e ostensivos dos prédios, logradouros e equipamentos da Prefeitura, por meio de efetivo fixo e rondas motorizadas.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Guarda Municipal cuida diretamente da segurança do paço municipal, das escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques e dos demais bens de domínio público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2090	Outras Unidades e Medidas		100	467.000,00

Descrição: Atividades da Guarda Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2095	Outras Unidades e Medidas		100	182.965,00

Descrição: Atividades do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa : 0003 Procedimentos Jurídicos

Objetivo : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.046.500,00

Descrição: Atividades da Procuradoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0004 Gestão de Planejamento

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico Municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e a união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005	Outras Unidades e Medidas	P	100	84.490,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.323.362,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Aministração

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009	Outras Unidades e Medidas	P	100	22.000,00

Descrição: Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006	Outras Unidades e Medidas	P	100	196.900,00

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2106	Outras Unidades e Medidas		100	57.000,00

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2107	Outras Unidades e Medidas		100	98.000,00

Descrição: Atividades do Departamento de Informática

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ESTOOUE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2112	Outras Unidades e Medidas		100	50.000,00

Descrição: Atividades de Controle do Estoque Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010	Outras Unidades e Medidas	P	100	95.000,00

Descrição: Atividades de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0000 Operações Especiais

Objetivo : Cumprimento de Sentenças Judiciais; Financiamentos com Retorno; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações); Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações); Refinanciamento da Dívida Interna; Refinanciamento da Dívida Externa; Outros Encargos Especiais e Remuneração de Agentes Financeiros.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2042	Outras Unidades e Medidas	P	100	5.000,00

Descrição: Devolução de Recursos de Convênios

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2043	Outras Unidades e Medidas	P	100	374.168,54

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Contribuição ao PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2041	Outras Unidades e Medidas	P	100	32.000,00

Descrição: Encargos, Tarifas e Taxas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011	Outras Unidades e Medidas	P	100	472.000,00

Descrição: Atividades de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012	Outras Unidades e Medidas	P	100	107.372,00

Descrição: Atividades de Tributação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITACÃO E COMPRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2007	Outras Unidades e Medidas	P	100	272.000,00

Descrição: Atividades de Licitação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2113	Outras Unidades e Medidas		100	94.394,00

Descrição: Atividades de Compras

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 122 Administração Geral

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013	Outras Unidades e Medidas	P	100	311.100,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Obras e Viação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.503.620,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Frota Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2116	Outras Unidades e Medidas		100	709.842,36

Descrição: Manutenção de Estradas e Pontes

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1070	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: Construção da Câmara Municipal

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1078	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Costrução de Capela Mortuária

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1079	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Construção do Pátio de Máquinas Municipal.

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1080	Metros Quadrados		1	15.000,00

Descrição: Aquisição de Terreno

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1081	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Construção do Paço Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2117	Outras Unidades e Medidas		100	240.000,00

Descrição: Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1077	Unidade		8	10.000,00

Descrição: Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários

Produto : Veículos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1074	Unidade		20	100.000,00

Descrição: Construção de Casas Habitacionais

Produto : Veículos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2020	Outras Unidades e Medidas	P	100	96.200,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021	Outras Unidades e Medidas	P	100	5.694.260,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2072	Pessoas		100	487.660,00

Descrição: Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

Produto : Pensionistas Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2073	Pessoas		100	175.000,00

Descrição: Programa de Sáude Bucal - PSB

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Pessoas		100	3.265.102,40

Descrição: Manutenção dos serviços de media e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2111	Pessoas		100	105.000,00

Descrição: Suporte Profilático e Terapeutico

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022	Outras Unidades e Medidas	P	100	259.000,00

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2075	Pessoas		100	163.760,00

Descrição: Programa de Controle de Ipedemiologia

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ACÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023	Outras Unidades e Medidas	P	100	289.727,87

Descrição: Gestão da Secretaria de Assitência Social

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6002	Outras Unidades e Medidas		100	217.740,00

Descrição: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2079	Outras Unidades e Medidas		100	10.701,13

Descrição: Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1076	Metros Quadrados		1	24.000,00

Descrição: Construção da Sede do Conselho Tutelar

Produto : Edificação Construída
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0013 Proteção Social Básica

Objetivo : Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho, Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar o Sistema de proteção, vigilância e defesa de direitos família, maternidade, infância, adolescência e velhice, de acordo como os princípios organizativos do Suas que são a Universalidade; Gratuidade; Integralidade da Proteção Social; Intersetorialidade e Equidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2077	Pessoas		100	763.238,00

Descrição: Manutenção da Proteção Social Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2085	Outras Unidades e Medidas	P	100	104.000,00

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1075	Metros Quadrados		1	22.000,00

Descrição: Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica

Produto : Edificação Construída
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0020 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2125	Pessoas		100	613.300,00

Descrição: Manutenção da Proteção Social Especial

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutencao de uma políticas publicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6003	Pessoas		100	84.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0022 Programa de Política Pública para Mulheres

Objetivo : Promover a equidade de gênero, o enfrentamento às violências contra as mulheres e o fortalecimento da autonomia econômica e social das mulheres no município de Cruzmaltina, por meio de políticas públicas integradas, preventivas e de proteção.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : Mulher

Justificativa : Apesar dos avanços legais, as desigualdades de gênero persistem e se manifestam na violência doméstica, na desigualdade salarial, no desemprego e na falta de representatividade. A ausência de políticas específicas no território compromete a proteção de direitos e o acesso à cidadania plena. Cruzmaltina precisa implantar uma política pública estruturada para mulheres, integrada ao SUAS e articulada com a rede de proteção e os serviços intersetoriais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2127	Pessoas		100	31.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Programa : 0021 Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa

Objetivo : Promover a proteção social, o envelhecimento ativo, a convivência familiar e comunitária e a garantia de direitos das pessoas idosas do município de Cruzmaltina, com base na Política Nacional da Pessoa Idosa e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : Idoso

Justificativa : O envelhecimento da população é uma realidade nacional e local. Cruzmaltina apresenta número crescente de pessoas idosas, muitas das quais com baixa renda, saúde fragilizada e isolamento social. É necessário garantir políticas intersetoriais que assegurem direitos, autonomia, proteção e qualidade de vida, conforme prevê o Estatuto do Idoso, fortalecendo também a rede de apoio comunitária e familiar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2126	Pessoas		100	25.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029	Outras Unidades e Medidas	P	100	142.320,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

57

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2105	Pessoas		100	136.000,00

Descrição: Transporte de Academicos

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.124.160,00

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

58

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2030	Outras Unidades e Medidas	P	100	3.982.779,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2033	Outras Unidades e Medidas	P	100	227.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049	Pessoas		100	404.500,00

Descrição: Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1082	Unidade		1	15.000,00

Descrição: Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

60

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045	Pessoas		100	1.912.075,00

Descrição: Manutenção da Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2055	Pessoas		100	772.400,00

Descrição: Manutenção da Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048	Pessoas		100	150.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 004 DIVISÃO DE EDUCACÃO ESPECIAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036	Outras Unidades e Medidas	P	100	88.000,00

Descrição: Atividades da Educação Especial

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

61

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2038	Outras Unidades e Medidas	P	100	101.664,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAD

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

62

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2118	Outras Unidades e Medidas		100	25.000,00

Descrição: Atividades de Pecuária

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2120	Pessoas		100	29.000,00

Descrição: Atividades de Piscicultura

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAD

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2039	Outras Unidades e Medidas	P	100	44.000,00

Descrição: Atividades de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2119	Pessoas		100	211.000,00

Descrição: Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO

Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

63

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1020	Outras Unidades e Medidas	P	100	10.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1021	Outras Unidades e Medidas		100	10.000,00

Descrição: Dívida Confessada - INSS

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024	Outras Unidades e Medidas	P	100	92.500,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

64

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017	Outras Unidades e Medidas	P	100	102.000,00

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014	Outras Unidades e Medidas	P	100	194.157,64

Descrição: Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2016	Outras Unidades e Medidas	P	100	78.320,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2018	Outras Unidades e Medidas	P	100	340.000,00

Descrição: Atividades de Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2015	Outras Unidades e Medidas	P	100	706.391,06

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008	Outras Unidades e Medidas	P	100	930.396,00

Descrição: Manutenção de Próprios Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037	Pessoas		100	137.000,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Esportes

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0011 Esportes para Todos

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ppromover a saúde, o bem-estar social, o desenvolvimento humano e a inclusão da população do município através da prática regular e acessível de diversas modalidades esportivas, para todas as faixas etárias e níveis de habilidade. Buscando fomentar um estilo de vida ativo, incentivar valores como cooperação, disciplina e respeito, e descobrir novos talentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2121	Outras Unidades e Medidas		100	298.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060	Outras Unidades e Medidas		100	232.900,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Cultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0016 Desenvolvimento da Cultura Municipal

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local, manter viva a cultura do municipios com suas festividades e datas culturais como Rodeio, Festividades de Final de Ano, Datas Comemorativas e demias datas contantes do calendáris nacional..
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

67

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O investimento em um robusto Programa Municipal de Cultura, que abranja tanto as manifestações locais quanto as nacionais, é fundamental para o desenvolvimento do município, fortalecendo a identidade e memória local com a promoção de festividades culturais locais como, festas juninas comunitárias, festejos populares já consagrados em nosso município, celebrações de datas históricas do município e eventos que resgatam tradições culturais, folclóricas e culinárias, é crucial para preservar a memória e a identidade cultural . Esses eventos reforçam o senso de pertencimento dos cidadãos, transmitem conhecimentos entre gerações e mantêm vivas as raízes da nossa comunidade. Eles são o espelho de quem somos e de onde viemos. Tal programa permite democratizar o acesso a diversas formas de expressão artística, levando espetáculos de teatro, dança, música, exposições de artes visuais e oficinas culturais para todos. Isso contribui para a inclusão social, permitindo que pessoas de todas as idades, rendas e habilidades participem ativamente da vida cultural, ampliando seus horizontes e desenvolvendo seu senso crítico e criatividade. Eventos culturais de grande porte, tanto os já estabelecidos quanto novos projetos que valorizem a diversidade, têm o poder de atrair turistas, movimentando a economia local

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2092	Outras Unidades e Medidas		100	1.037.000,00

Descrição: Atividades da divisão de Cultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TUR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

68

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2094	Outras Unidades e Medidas	100	80.500,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa : 0017 Apoio ao desenvolvimento da Industria

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a elaboração de planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2124	Outras Unidades e Medidas		100	12.000,00

Descrição: Promoção a Instalação de Indústrias

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0014 Apoio ao desenvolvimento do Comércio

Objetivo : Tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida da população, buscando promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores, a partir da visão de toda a sociedade, identificando as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2122	Outras Unidades e Medidas		100	14.000,00

Descrição: Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E TUR

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0018 Desenvolvimento do Turismo Municipal

Objetivo : Promover a melhoria do acesso ao destino e aos atrativos turísticos do município, a conservação e o fortalecimento ambiental nas áreas turísticas e apoiar a conservação do patrimônio histórico e cultural.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2123	Outras Unidades e Medidas		100	12.000,00

Descrição: Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2093	Outras Unidades e Medidas	100	124.000,00

Descrição: Gestão da Secretaria do Meio Ambiente

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0015 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2101	Outras Unidades e Medidas		100	174.000,00

Descrição: Resíduos Sólidos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 19 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência é uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044	Outras Unidades e Medidas	P	100	200.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Geral : **36.800.000,00**

Comentários

-

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
01	CÂMARA MUNICIPAL		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01	Legislativa		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01.031	Ação Legislativa		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01.031.0001	Procedimentos Legislativos		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
1001	Òbras e Equipamentos		140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01001	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.671.554,00	1.788.562,78	1.913.762,17	2.047.725,52
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01001	1.328.084,00	1.421.049,88	1.520.523,37	1.626.960,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01001	343.470,00	367.512,90	393.238,80	420.765,52
02	GABINETE DO PREFEITO		924.980,00	989.730,61	1.059.021,51	1.133.167,29
02.001	GABINETE DO PREFEITO		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04	Administração		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04.122	Administração Geral		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	397.480,00	425.303,60	455.074,85	486.930,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	55.500,00	59.387,01	63.553,86	68.016,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
02.002	MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06	Segurança Pública		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06.181	Policiamento		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06.181.0019	Apoio a Guarda Municipal		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
2090	Atividades da Guarda Municipal		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	391.000,00	418.370,00	447.655,90	478.991,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	66.000,00	70.620,00	75.563,40	80.852,84
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
03	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04	Administração		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04.124	Controle Externo		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04.124.0002	Programa de Administração Geral		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
2095	Atividades do Controle Interno		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	152.465,00	163.137,55	174.557,18	186.776,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	20.500,00	21.935,00	23.470,45	25.113,39

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

73

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001	UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02	Judiciária		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02.062.0003	Procedimentos Jurídicos		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
2003	Atividades da Procuradoria Jurídica		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	372.000,00	398.040,00	425.902,80	455.716,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	669.500,00	716.365,00	766.510,55	820.166,29
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04	Administração		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04.121	Planejamento e Orçamento		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04.121.0004	Gestão de Planejamento		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	59.490,00	63.654,30	68.110,10	72.877,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.747.262,00	1.869.570,34	2.000.440,26	2.140.471,09
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04	Administração		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04.122	Administração Geral		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
2004	Gestão da Secretaria de Aministração		1.323.362,00	1.415.997,34	1.515.117,15	1.621.175,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	830.362,00	888.487,34	950.681,45	1.017.229,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	478.000,00	511.460,00	547.262,20	585.570,56
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,65
2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04	Administração		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04.122	Administração Geral		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04.122.0002	Programa de Administração Geral		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

74

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	138.900,00	148.623,00	159.026,61	170.158,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04	Administração		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04.122	Administração Geral		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04.122.0002	Programa de Administração Geral		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
2106	Atividades do Departamento de Patrimônio		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04	Administração		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04.122	Administração Geral		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04.122.0002	Programa de Administração Geral		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
2107	Atividades do Departamento de Informática		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	58.000,00	62.060,00	66.404,20	71.052,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.005	DEPARTAMENTO DE ESTOQUE		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
06.005.04	Administração		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
06.005.04.122	Administração Geral		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
06.005.04.122.0002	Programa de Administração Geral		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.451.934,54	1.553.569,96	1.662.319,86	1.778.682,25
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		506.168,54	541.600,34	579.512,36	620.078,23
07.001.04	Administração		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
07.001.04.123	Administração Financeira		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
07.001.04.123.0006	Administração Financeira		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
2010	Atividades de Tesouraria		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

75

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,28
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
07.001.28	Encargos Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
07.001.28.846	Outros Encargos Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
07.001.28.846.0000	Operações Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
2042	Devolução de Recursos de Convênios		5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2043	Contribuição ao PASEP		374.168,54	400.360,34	428.385,56	458.372,55
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.265,91
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01504	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01512	168,54	180,34	192,96	206,47
2041	Encargos, Tarifas e Taxas		32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04	Administração		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04.123	Administração Financeira		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04.123.0002	Programa de Administração Geral		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
2011	Atividades de Contabilidade		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	296.000,00	316.720,00	338.890,40	362.612,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	166.000,00	177.620,00	190.053,40	203.357,14
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
07.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04	Administração		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04.123	Administração Financeira		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04.123.0006	Administração Financeira		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
2012	Atividades de Tributação		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	35.372,00	37.848,04	40.497,40	43.332,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	62.000,00	66.340,00	70.983,80	75.952,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
07.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04	Administração		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04.123	Administração Financeira		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04.123.0006	Administração Financeira		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
2007	Atividades de Licitação		272.000,00	291.040,00	311.412,80	333.211,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	154.500,00	165.315,00	176.887,05	189.269,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	107.500,00	115.025,00	123.076,75	131.692,11
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
2113	Atividades de Compras		94.394,00	101.001,58	108.071,70	115.636,72
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	72.394,00	77.461,58	82.883,90	88.685,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		2.969.562,36	3.177.431,73	3.399.853,85	3.637.848,68
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15	Urbanismo		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15.122	Administração Geral		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15.122.0002	Programa de Administração Geral		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	113.100,00	121.017,00	129.488,19	138.552,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	183.000,00	195.810,00	209.516,70	224.182,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
08.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26	Transporte		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26.782	Transporte Rodoviário		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26.782.0007	Gestão de Serviços Urbanos		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
2019	Manutenção da Frota Municipal		1.503.620,00	1.608.873,40	1.721.494,54	1.841.999,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	601.620,00	643.733,40	688.794,74	737.010,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	887.000,00	949.090,00	1.015.526,30	1.086.613,14
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
2116	Manutenção de Estradas e Pontes		709.842,36	759.531,33	812.700,42	869.594,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.512,90
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01504	374.842,36	401.081,33	429.157,62	459.199,69
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01511	5.000,00	5.350,00	5.725,80	6.130,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
08.003	DIVISÃO DE OBRAS		445.000,00	476.150,00	509.480,50	545.144,13
08.003.04	Administração		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
08.003.04.122	Administração Geral		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
08.003.04.122.0005	Programa de Obras Municipais		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
1070	Construção da Câmara Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

77

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
1078	Costrução de Capela Mortuária		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1080	Aquisição de Terreno		15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
1081	Construção do Paço Municipal		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
08.003.15	Urbanismo		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
08.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
08.003.15.451.0005	Programa de Obras Municipais		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação		240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87
1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
08.003.16	Habitação		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
08.003.16.482	Habitação Urbana		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
08.003.16.482.0005	Programa de Obras Municipais		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1074	Construção de Casas Habitacionais		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001.10	Saúde		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001.10.122	Administração Geral		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
09.001.10.122.0002	Programa de Administração Geral		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
2020	Gestão da Secretaria de Saúde		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	28.200,00	30.174,00	32.286,18	34.546,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
09.001.10.301	Atenção Básica		6.356.920,00	6.801.904,40	7.278.040,15	7.787.508,66
09.001.10.301.0008	Saúde Direito de Todos		6.356.920,00	6.801.904,40	7.278.040,15	7.787.508,66
2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		5.694.260,00	6.092.858,20	6.519.358,47	6.975.717,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1064	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01303	3.236.260,00	3.462.798,20	3.705.194,07	3.964.557,65

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

78

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494	492.000,00	526.440,00	563.290,80	602.721,16
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1494	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	1.459.000,00	1.561.130,00	1.670.409,10	1.787.337,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494	16.000,00	17.120,00	18.318,60	19.602,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1518	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,92
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01303	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	518	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		487.660,00	521.796,20	558.324,18	597.408,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1051	296.660,00	317.426,20	339.648,28	363.425,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01303	176.000,00	188.320,00	201.502,40	215.607,56
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,35
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01303	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
2073	Programa de Sáude Bucal - PSB		175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01303	144.000,00	154.080,00	164.865,60	176.406,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01303	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
09.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
09.001.10.302.0008	Saúde Direito de Todos		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.725.102,40	2.915.859,57	3.119.969,74	3.338.367,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50
09.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
09.001.10.303.0008	Saúde Direito de Todos		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
2111	Suporte Profilático e Terapeutico		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
09.001.10.304	Vigilância Sanitária		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
09.001.10.304.0008	Saúde Direito de Todos		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2022	Atividades de Vigilância Sanitária		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01303	123.000,00	131.610,00	140.822,70	150.680,28
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1494	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,93
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	64.000,00	68.480,00	73.273,60	78.402,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1518	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
09.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
09.001.10.305.0008	Saúde Direito de Todos		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
2075	Programa de Controle de Ipedemiologia		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1051	84.760,00	90.694,80	97.041,72	103.834,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01303	62.000,00	66.340,00	70.983,80	75.952,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01303	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.184.707,00	2.337.638,40	2.501.275,51	2.676.367,15
10.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08	Assistência Social		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08.122	Administração Geral		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08.122.0002	Programa de Administração Geral		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social		289.727,87	310.009,59	331.710,94	354.931,18
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	252.340,00	270.003,80	288.904,07	309.127,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31936	5.387,87	5.765,79	6.170,07	6.602,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31936	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		217.740,00	232.981,80	249.290,53	266.740,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	169.740,00	181.621,80	194.335,33	207.938,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas		10.701,13	11.450,21	12.251,72	13.111,07
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	9.100,00	9.737,00	10.418,59	11.147,89
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31936	601,13	643,21	688,23	736,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.226,77
1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar		24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08	Assistência Social		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08.245	Serviços Socioassistenciais		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08.245.0013	Proteção Social Básica		889.238,00	951.485,80	1.018.091,05	1.089.354,76
2077	Manutenção da Proteção Social Básica		763.238,00	816.665,80	873.833,65	934.999,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	462.540,00	494.917,80	529.562,05	566.631,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31934	52.809,20	56.505,84	60.461,25	64.693,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	212.000,00	226.840,00	242.718,80	259.709,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31934	9.606,80	10.280,16	11.000,25	11.768,74
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940	10.000,00	10.700,26	11.450,04	12.250,43
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	940	8.282,00	8.861,74	9.482,06	10.145,80
2085	Benefícios Eventuais		104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
10.002.08.245.0020	PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
2125	Manutenção da Proteção Social Especial		613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	341.300,00	365.191,00	390.754,37	418.107,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	177.000,00	189.390,00	202.647,30	216.832,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	901	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
10.003	FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08	Assistência Social		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08.243.0009	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	79.000,00	84.530,00	90.447,10	96.778,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31934	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.127,72
10.004	FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
10.004.08	Assistência Social		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
10.004.08.245	Serviços Socioassistenciais		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
10.004.08.245.0022	Programa de Política Pública para Mulheres		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,13
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08	Assistência Social		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08.241	Assistência à Pessoa Idosa		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08.241.0021	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.954.234,00	9.581.030,38	10.251.703,60	10.969.325,85
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		278.320,00	297.802,40	318.648,57	340.953,98
11.001.12	Educação		278.320,00	297.802,40	318.648,57	340.953,98
11.001.12.122	Administração Geral		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
11.001.12.122.0002	Programa de Administração Geral		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
2029	Gestão da Secretaria de Educação		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	87.320,00	93.432,40	99.972,67	106.970,75
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.176,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01103	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01107	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
11.001.12.364	Ensino Superior		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
11.001.12.364.0010	Educar para Crescer		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
2105	Transporte de Academicos		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	41.000,00	43.870,00	46.940,90	50.226,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,09
11.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12	Educação		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12.361	Ensino Fundamental		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12.361.0002	Programa de Administração Geral		1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
2034	Manutenção do Transporte Escolar		1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	213.580,00	228.530,60	244.527,74	261.644,68

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

82

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01104	213.580,00	228.530,60	244.527,74	261.644,68
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1013	221.000,00	236.470,00	253.023,00	270.735,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1043	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01104	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01504	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
11.002.12.361.0010	Educar para Crescer		4.209.779,00	4.504.463,53	4.819.776,47	5.157.161,87
2030	Manutenção do Ensino Fundamental		3.982.779,00	4.261.573,53	4.559.883,67	4.879.076,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	118.000,00	126.260,00	135.098,20	144.555,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01101	1.899.800,00	2.032.786,00	2.175.081,02	2.327.336,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01102	571.025,00	610.996,75	653.766,52	699.530,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	479.954,00	513.550,78	549.499,33	587.964,29
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01104	472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	147.000,00	157.290,00	168.300,30	180.081,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01104	93.000,00	99.510,00	106.475,70	113.929,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01107	124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,57
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2033	Manutenção da Merenda Escolar		227.000,00	242.890,00	259.892,80	278.085,83
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	202.000,00	216.140,00	231.269,80	247.458,69
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1042	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,14
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12	Educação		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12.365	Educação Infantil		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12.365.0002	Programa de Administração Geral		419.500,00	448.865,00	480.285,55	513.905,52
2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar		404.500,00	432.815,00	463.112,05	495.529,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	118.000,00	126.260,00	135.098,20	144.555,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01104	88.500,00	94.695,00	101.323,65	108.416,30

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1013	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1043	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	106.000,00	113.420,00	121.359,40	129.854,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar		15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
11.003.12.365.0010	Educar para Crescer		2.834.475,00	3.032.888,25	3.245.190,43	3.472.353,80
2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche		1.912.075,00	2.045.920,25	2.189.134,67	2.342.374,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01101	498.175,00	533.047,25	570.360,56	610.285,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	1.097.400,00	1.174.218,00	1.256.413,26	1.344.362,19
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01104	59.000,00	63.130,00	67.549,10	72.277,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01104	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01107	34.000,00	36.380,00	38.926,60	41.651,46
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01103	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2055	Manutenção da Pré-Escola		772.400,00	826.468,00	884.320,76	946.223,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01101	281.000,00	300.670,00	321.716,90	344.237,08
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01103	310.000,00	331.700,00	354.919,00	379.763,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01104	94.400,00	101.008,00	108.078,56	115.644,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	43.000,00	46.010,00	49.230,70	52.676,86
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01104	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01103	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01104	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar		150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

84

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1042	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
11.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12	Educação		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12.367	Educação Especial		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12.367.0010	Educar para Crescer		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
2036	Atividades da Educação Especial		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01103	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		410.664,00	439.410,48	470.169,21	503.081,07
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04	Administração		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04.122	Administração Geral		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
2038	Gestão da Secretaria de Agricultura		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	59.664,00	63.840,48	68.309,31	73.090,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	37.000,00	39.590,00	42.361,30	45.326,59
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
12.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS		309.000,00	330.630,00	353.774,10	378.538,30
12.002.20	Agricultura		309.000,00	330.630,00	353.774,10	378.538,30
12.002.20.606	Extensão Rural		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,34
12.002.20.606.0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,34
2118	Atividades de Pecuária		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2120	Atividades de Piscicultura		29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
12.002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,96
12.002.20.608.0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município		255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,96
2039	Atividades de Agricultura		44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA		211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	206.000,00	220.420,00	235.849,40	252.358,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

85

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001	ENCARGOS GERAIS		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28	Encargos Especiais		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28.843.0006	Administração Financeira		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1021	Dívida Confessada - INSS		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		2.443.764,70	2.614.829,70	2.797.869,40	2.993.724,64
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
14.001.04	Administração		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
14.001.04.122	Administração Geral		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
14.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	24.500,00	26.215,00	28.050,05	30.013,54
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
14.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15	Urbanismo		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15.452	Serviços Urbanos		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15.452.0007	Gestão de Serviços Urbanos		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,79
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas		194.157,64	207.748,67	222.291,08	237.851,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	110.000,00	117.700,00	125.939,00	134.754,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01504	84.157,64	90.048,67	96.352,08	103.096,72
2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		78.320,00	83.802,40	89.668,57	95.945,37
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	28.320,00	30.302,40	32.423,57	34.693,22
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
2018	Atividades de Iluminação Pública		340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,02
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01507	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		706.391,06	755.839,91	808.750,32	865.366,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	573.423,60	613.563,25	656.512,68	702.468,57
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01510	57.900,00	61.954,00	66.292,00	70.936,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01511	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01512	11.067,46	11.842,66	12.672,04	13.559,53
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2008	Manutenção de Próprios Municipais		930.396,00	995.523,72	1.065.210,38	1.139.775,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	320.396,00	342.823,72	366.821,38	392.498,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	609.000,00	651.630,00	697.244,10	746.051,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		435.000,00	465.450,00	498.031,50	532.893,70
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27	Desporto e Lazer		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27.122	Administração Geral		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27.122.0002	Programa de Administração Geral		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
2037	Gestão da Secretaria de Esportes		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	64.000,00	68.480,00	73.273,60	78.402,75
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
15.002	DIVISÃO DE ESPORTES		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27	Desporto e Lazer		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27.812	Desporto Comunitário		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27.812.0011	Esportes para Todos		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	280.000,00	299.600,00	320.572,00	343.012,04
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10
16.001.13	Cultura		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
16.001.13.122	Administração Geral		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
16.001.13.122.0002	Programa de Administração Geral		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
2060	Gestão da Secretaria de Cultura		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	183.900,00	196.773,00	210.547,11	225.285,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
16.001.13.392	Difusão Cultural		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
16.001.13.392.0016	Desenvolvimento da Cultura Municipal		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
2092	Atividades da divisão de Cultura		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.032.000,00	1.104.240,00	1.181.536,80	1.264.244,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		118.500,00	126.795,00	135.670,65	145.167,62
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		118.500,00	126.795,00	135.670,65	145.167,62
17.001.04	Administração		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
17.001.04.122	Administração Geral		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
17.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	63.000,00	67.410,00	72.128,70	77.177,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	16.500,00	17.655,00	18.890,85	20.213,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
17.001.22	Indústria		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
17.001.22.661	Promoção Industrial		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
17.001.22.661.0017	Apoio ao desenvolvimento da Industria		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
2124	Promoção a Instalação de Indústrias		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,18
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,35
17.001.23	Comércio e Serviços		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
17.001.23.691	Promoção Comercial		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
17.001.23.691.0014	Apoio ao desenvolvimento do Comércio		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.475,48
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
17.001.27	Desporto e Lazer		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
17.001.27.695	Turismo		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
17.001.27.695.0018	Desenvolvimento do Turismo Municipal		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

88

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001.18	Gestão Ambiental		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001.18.122	Administração Geral		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
18.001.18.122.0002	Programa de Administração Geral		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	62.000,00	66.340,00	70.983,80	75.952,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	61.000,00	65.270,00	69.838,90	74.727,62
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
18.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
18.001.18.541.0015	Gestão de Meio Ambiente		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
2101	Resíduos Sólidos		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	156.000,00	166.920,00	178.604,40	191.106,71
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
19	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99.999	Reserva de Contingência geral		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99.999.0099	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
2044	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31999	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
			36.800.000,00	**39.376.007,00**	**42.132.345,00**	**45.081.644,00**

Total geral : 163.389.996,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

89

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	23.725.700,00	31.392.050,00	33.432.569,00	36.386.235,00	42.402.185,00	45.370.343,00	48.546.278,00	51.944.542,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-7.600,00	-8.132,00	-8.619,00	-9.136,00	-300,00	-321,00	-342,00	-364,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-3.801.000,00	-4.946.400,00	-5.243.184,00	-5.557.775,00	-6.438.805,00	-6.889.521,00	-7.371.785,00	-7.887.807,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-5.500,00	-5.885,00	-6.237,00	-6.611,00	-9.500,00	-10.165,00	-10.875,00	-11.635,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	865.700,00	1.033.846,00	1.140.871,00	1.626.896,00	2.035.831,00	2.178.341,00	2.330.830,00	2.494.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-7.600,00	-8.132,00	-8.619,00	-9.136,00	-300,00	-321,00	-342,00	-364,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-5.500,00	-5.885,00	-6.237,00	-6.611,00	-9.500,00	-10.165,00	-10.875,00	-11.635,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	767.993,00	925.562,00	1.026.089,00	1.505.225,00	1.958.831,00	2.095.950,00	2.242.670,00	2.399.663,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-4.600,00	-4.922,00	-5.217,00	-5.530,00	-200,00	-214,00	-228,00	-243,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-5.500,00	-5.885,00	-6.237,00	-6.611,00	-3.500,00	-3.745,00	-4.006,00	-4.286,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	443.325,00	429.772,00	455.561,00	482.897,00	559.232,00	598.379,00	640.268,00	685.089,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-4.600,00	-4.922,00	-5.217,00	-5.530,00	-200,00	-214,00	-228,00	-243,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-4.000,00	-4.280,00	-4.536,00	-4.808,00	-500,00	-535,00	-572,00	-612,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	143.057,00	158.485,00	167.996,00	178.077,00	54.232,00	58.029,00	62.093,00	66.441,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-4.600,00	-4.922,00	-5.217,00	-5.530,00	-200,00	-214,00	-228,00	-243,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-4.000,00	-4.280,00	-4.536,00	-4.808,00	-500,00	-535,00	-572,00	-612,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	53.858,00	63.040,00	66.823,00	70.833,00	42.832,00	45.831,00	49.040,00	52.473,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-4.600,00	-4.922,00	-5.217,00	-5.530,00	-200,00	-214,00	-228,00	-243,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.333,00	1.427,00	1.513,00	1.604,00	1.400,00	1.498,00	1.603,00	1.716,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	66.565,00	71.225,00	75.499,00	80.029,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-4.000,00	-4.280,00	-4.536,00	-4.808,00	-500,00	-535,00	-572,00	-612,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.301,00	22.793,00	24.161,00	25.611,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	300.268,00	271.287,00	287.565,00	304.820,00	505.000,00	540.350,00	578.175,00	618.648,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	300.000,00	271.000,00	287.260,00	304.496,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	268,00	287,00	305,00	324,00	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	174.398,00	335.000,00	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	174.398,00	335.000,00	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	174.398,00	335.000,00	355.100,00	444.000,00	585.099,00	626.056,00	669.880,00	716.773,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	174.398,00	335.000,00	355.100,00	444.000,00	585.099,00	626.056,00	669.880,00	716.773,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	146.440,00	300.000,00	318.000,00	440.000,00	515.099,00	551.156,00	589.737,00	631.019,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	27.958,00	35.000,00	37.100,00	4.000,00	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	40.000,00	160.000,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.990,00	18.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00.	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)	0,00	0,00	4.990,00	18.000,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	150.270,00	160.790,00	170.438,00	400.328,00	604.500,00	646.815,00	692.093,00	740.541,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.500,00	-1.605,00	-1.701,00	-1.803,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.434,00	-3.674,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	150.270,00	160.790,00	170.438,00	400.328,00	604.500,00	646.815,00	692.093,00	740.541,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.500,00	-1.605,00	-1.701,00	-1.803,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.434,00	-3.674,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	150.270,00	160.790,00	170.438,00	400.328,00	604.500,00	646.815,00	692.093,00	740.541,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Outras Deduções	-1.500,00	-1.605,00	-1.701,00	-1.803,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.434,00	-3.674,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	150.000,00	160.500,00	170.130,00	400.000,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	-1.500,00	-1.605,00	-1.701,00	-1.803,00	-3.000,00	-3.210,00	-3.434,00	-3.674,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	135,00	145,00	154,00	164,00	3.500,00	3.745,00	4.008,00	4.289,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135,00	145,00	154,00	164,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	97.707,00	108.284,00	114.782,00	121.671,00	77.000,00	82.391,00	88.160,00	94.337,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Descontos Concedidos	-3.000,00	-3.210,00	-3.402,00	-3.606,00	-100,00	-107,00	-114,00	-121,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	61.976,00	52.150,00	55.279,00	58.597,00	63.900,00	68.374,00	73.161,00	78.285,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	61.976,00	52.150,00	55.279,00	58.597,00	63.900,00	68.374,00	73.161,00	78.285,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	60.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-6.420,00	-6.869,00	-7.349,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	801,00	1.000,00	1.060,00	1.124,00	450,00	482,00	516,00	553,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.040,00	1.000,00	1.060,00	1.124,00	2.450,00	2.622,00	2.806,00	3.003,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135,00	150,00	159,00	169,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.731,00	56.134,00	59.503,00	63.074,00	13.100,00	14.017,00	14.999,00	16.052,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-3.000,00	-3.210,00	-3.402,00	-3.606,00	-100,00	-107,00	-114,00	-121,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	35.731,00	56.134,00	59.503,00	63.074,00	13.100,00	14.017,00	14.999,00	16.052,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-3.000,00	-3.210,00	-3.402,00	-3.606,00	-100,00	-107,00	-114,00	-121,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	30.000,00	50.000,00	53.000,00	56.180,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-3.000,00	-3.210,00	-3.402,00	-3.606,00	-100,00	-107,00	-114,00	-121,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	401,00	430,00	456,00	484,00	1.100,00	1.177,00	1.260,00	1.349,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	3.996,00	4.276,00	4.533,00	4.805,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.334,00	1.428,00	1.514,00	1.605,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.610.000,00	30.393.500,00	32.404.443,00	34.968.999,00	40.072.774,00	42.877.873,00	45.879.331,00	49.090.898,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-3.801.000,00	-4.946.400,00	-5.243.184,00	-5.557.775,00	-6.438.805,00	-6.889.521,00	-7.371.785,00	-7.887.807,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.303.000,00	20.074.360,00	21.391.154,00	22.651.331,00	24.817.512,00	26.554.742,00	28.413.579,00	30.402.540,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-2.511.000,00	-3.365.000,00	-3.566.900,00	-3.780.914,00	-4.102.400,00	-4.389.568,00	-4.696.837,00	-5.025.615,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.060.000,00	18.540.000,00	19.652.400,00	20.831.544,00	22.912.000,00	24.515.840,00	26.231.950,00	28.068.188,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-2.511.000,00	-3.365.000,00	-3.566.900,00	-3.780.914,00	-4.102.400,00	-4.389.568,00	-4.696.837,00	-5.025.615,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.950.000,00	18.315.000,00	19.413.900,00	20.578.734,00	22.577.000,00	24.157.390,00	25.848.408,00	27.657.798,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00	-3.320.000,00	-3.519.200,00	-3.730.352,00	-4.035.400,00	-4.317.878,00	-4.620.129,00	-4.943.538,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	12.500.000,00	16.600.000,00	17.596.000,00	18.651.760,00	20.177.000,00	21.589.390,00	23.100.648,00	24.717.694,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

92

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00	-3.320.000,00	-3.519.200,00	-3.730.352,00	-4.035.400,00	-4.317.878,00	-4.620.129,00	-4.943.538,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.500.000,00	16.600.000,00	17.596.000,00	18.651.760,00	20.177.000,00	21.589.390,00	23.100.648,00	24.717.694,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00	-3.320.000,00	-3.519.200,00	-3.730.352,00	-4.035.400,00	-4.317.878,00	-4.620.129,00	-4.943.538,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	450.000,00	1.715.000,00	1.817.900,00	1.926.974,00	2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.760,00	2.940.104,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	450.000,00	1.715.000,00	1.817.900,00	1.926.974,00	2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.760,00	2.940.104,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	110.000,00	225.000,00	238.500,00	252.810,00	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-11.000,00	-45.000,00	-47.700,00	-50.562,00	-67.000,00	-71.690,00	-76.708,00	-82.077,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	110.000,00	225.000,00	238.500,00	252.810,00	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-11.000,00	-45.000,00	-47.700,00	-50.562,00	-67.000,00	-71.690,00	-76.708,00	-82.077,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	160.000,00	370.000,00	392.200,00	415.732,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	160.000,00	370.000,00	392.200,00	415.732,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	160.000,00	370.000,00	392.200,00	415.732,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	160.000,00	370.000,00	392.200,00	415.732,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	588.000,00	836.200,00	886.374,00	1.034.559,00	983.420,00	1.052.261,00	1.125.920,00	1.204.738,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	588.000,00	836.200,00	886.374,00	1.034.559,00	983.420,00	1.052.261,00	1.125.920,00	1.204.738,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	508.000,00	735.508,00	779.639,00	826.418,00	766.660,00	820.327,00	877.750,00	939.194,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	508.000,00	735.508,00	779.639,00	826.418,00	766.660,00	820.327,00	877.750,00	939.194,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	60.000,00	88.692,00	94.015,00	99.657,00	114.760,00	122.794,00	131.390,00	140.589,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	60.000,00	88.692,00	94.015,00	99.657,00	114.760,00	122.794,00	131.390,00	140.589,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	20.000,00	12.000,00	12.720,00	13.484,00	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNC	20.000,00	12.000,00	12.720,00	13.484,00	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00	95.000,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00	95.000,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	240.000,00	175.000,00	185.500,00	197.404,00	260.000,00	278.200,00	297.675,00	318.514,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	130.000,00	137.800,00	146.068,00	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

93

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	150.000,00	130.000,00	137.800,00	146.068,00	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	50.000,00	15.000,00	15.900,00	17.628,00	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	50.000,00	15.000,00	15.900,00	17.628,00	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	40.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	40.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	185.000,00	85.160,00	202.600,00	95.687,00	95.687,00	102.387,00	109.556,00	117.227,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	185.000,00	85.160,00	202.600,00	95.687,00	95.687,00	102.387,00	109.556,00	117.227,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	185.000,00	85.160,00	202.600,00	95.687,00	95.687,00	102.387,00	109.556,00	117.227,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.000,00	68.000,00	72.080,00	76.405,00	76.405,00	81.754,00	87.477,00	93.601,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	70.000,00	68.000,00	72.080,00	76.405,00	76.405,00	81.754,00	87.477,00	93.601,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	70.000,00	68.000,00	72.080,00	76.405,00	76.405,00	81.754,00	87.477,00	93.601,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.547.000,00	8.119.140,00	8.681.289,00	9.197.668,00	12.005.262,00	12.845.631,00	13.744.827,00	14.706.968,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-1.290.000,00	-1.581.400,00	-1.676.284,00	-1.776.861,00	-2.336.405,00	-2.499.953,00	-2.674.948,00	-2.862.192,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.465.000,00	7.917.000,00	8.392.020,00	8.895.542,00	11.693.262,00	12.511.791,00	13.387.617,00	14.324.752,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-1.290.000,00	-1.581.400,00	-1.676.284,00	-1.776.861,00	-2.336.405,00	-2.499.953,00	-2.674.948,00	-2.862.192,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00	7.300.000,00	7.738.000,00	8.202.280,00	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00	13.475.473,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-1.200.000,00	-1.460.000,00	-1.547.600,00	-1.640.456,00	-2.200.000,00	-2.354.000,00	-2.518.780,00	-2.695.094,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.000.000,00	7.300.000,00	7.738.000,00	8.202.280,00	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00	13.475.473,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.200.000,00	-1.460.000,00	-1.547.600,00	-1.640.456,00	-2.200.000,00	-2.354.000,00	-2.518.780,00	-2.695.094,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	561.800,00	601.126,00	643.205,00	688.230,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-70.000,00	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00	-112.360,00	-120.225,00	-128.640,00	-137.644,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	350.000,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	561.800,00	601.126,00	643.205,00	688.230,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-70.000,00	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00	-112.360,00	-120.225,00	-128.640,00	-137.644,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	107.000,00	113.420,00	120.226,00	120.226,00	128.642,00	137.647,00	147.283,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-20.000,00	-21.400,00	-22.684,00	-24.045,00	-24.045,00	-25.728,00	-27.528,00	-29.454,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	107.000,00	113.420,00	120.226,00	120.226,00	128.642,00	137.647,00	147.283,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-20.000,00	-21.400,00	-22.684,00	-24.045,00	-24.045,00	-25.728,00	-27.528,00	-29.454,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

94

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.236,00	12.023,00	12.865,00	13.766,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.236,00	12.023,00	12.865,00	13.766,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.000,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	2.000,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	2.000,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Repasse Estadual de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	80.000,00	200.000,00	287.000,00	299.720,00	306.000,00	327.420,00	350.340,00	374.865,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	231.000,00	247.170,00	264.472,00	282.986,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	231.000,00	247.170,00	264.472,00	282.986,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar Municipios - PETE/PR	80.000,00	200.000,00	212.000,00	224.720,00	231.000,00	247.170,00	264.472,00	282.986,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.760.000,00	2.200.000,00	2.332.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.477.500,00	3.720.925,00	3.981.390,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.760.000,00	2.200.000,00	2.332.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.477.500,00	3.720.925,00	3.981.390,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.760.000,00	2.200.000,00	2.332.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.477.500,00	3.720.925,00	3.981.390,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	1.760.000,00	2.200.000,00	2.332.000,00	3.120.000,00	3.250.000,00	3.477.500,00	3.720.925,00	3.981.390,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	85.600,00	90.736,00	96.181,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000,00	85.600,00	90.736,00	96.181,00	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	50.000,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	50.000,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	50.000,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	50.000,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	30.000,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	30.000,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

95

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	30.000,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
	Total :	19.991.600,00	26.820.029,00	28.661.230,00	31.419.118,00	36.800.000,00	39.376.007,00	42.132.345,00	45.081.644,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
01	CÂMARA MUNICIPAL		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01	Legislativa		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01.031	Ação Legislativa		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
01.001.01.031.0001	Procedimentos Legislativos		1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54
1001	Ôbras e Equipamentos		140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01001	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.671.554,00	1.788.562,78	1.913.762,17	2.047.725,52
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	1.087.655,00	1.163.790,85	1.245.256,21	1.332.424,14
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01001	240.429,00	257.259,03	275.267,16	294.535,86
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01001	22.898,00	24.500,86	26.215,92	28.051,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	91.592,00	98.003,44	104.863,68	112.204,14
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	11.449,00	12.250,43	13.107,96	14.025,52
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	45.796,00	49.001,72	52.431,84	56.102,07
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	80.143,00	85.753,01	91.755,72	98.178,62
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01001	91.592,00	98.003,44	104.863,68	112.204,14
02	GABINETE DO PREFEITO		924.980,00	989.730,61	1.059.021,51	1.133.167,29
02.001	GABINETE DO PREFEITO		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04	Administração		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04.122	Administração Geral		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
02.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	336.000,00	359.520,00	384.686,40	411.614,45
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	60.480,00	64.713,60	69.243,55	74.090,60
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	27.000,00	28.892,01	30.924,21	33.103,18
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

97

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
02.002	MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06	Segurança Pública		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06.181	Policiamento		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
02.002.06.181.0019	Apoio a Guarda Municipal		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
2090	Atividades da Guarda Municipal		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,19
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	19.000,00	20.330,00	21.753,10	23.275,82
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
03	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04	Administração		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04.124	Controle Externo		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
03.001.04.124.0002	Programa de Administração Geral		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
2095	Atividades do Controle Interno		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	129.200,00	138.244,00	147.921,08	158.275,56
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	23.265,00	24.893,55	26.636,10	28.500,63
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	535,00	572,45	612,52
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

98

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001	UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02	Judiciária		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
04.001.02.062.0003	Procedimentos Jurídicos		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
2003	Atividades da Procuradoria Jurídica		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	145.000,00	155.150,00	166.010,50	177.631,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,12
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04	Administração		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04.121	Planejamento e Orçamento		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
05.001.04.121.0004	Gestão de Planejamento		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	8.990,00	9.619,30	10.292,65	11.013,14
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	500,00	535,00	572,45	612,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

99

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.747.262,00	1.869.570,34	2.000.440,26	2.140.471,09
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04	Administração		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04.122	Administração Geral		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
06.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31
2004	Gestão da Secretaria de Aministração		1.323.362,00	1.415.997,34	1.515.117,15	1.621.175,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	652.000,00	697.640,00	746.474,80	798.728,04
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	177.362,00	189.777,34	203.061,75	217.276,07
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	195.000,00	208.650,00	223.255,50	238.883,38
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
06.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04	Administração		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04.122	Administração Geral		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
06.002.04.122.0002	Programa de Administração Geral		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	18.900,00	20.223,00	21.638,61	23.153,31

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

100

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04	Administração		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04.122	Administração Geral		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
06.003.04.122.0002	Programa de Administração Geral		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
2106	Atividades do Departamento de Patrimônio		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04	Administração		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04.122	Administração Geral		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
06.004.04.122.0002	Programa de Administração Geral		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
2107	Atividades do Departamento de Informática		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
06.005	DEPARTAMENTO DE ESTOQUE		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
06.005.04	Administração		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
06.005.04.122	Administração Geral		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
06.005.04.122.0002	Programa de Administração Geral		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.451.934,54	1.553.569,96	1.662.319,86	1.778.682,25
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		506.168,54	541.600,34	579.512,36	620.078,23
07.001.04	Administração		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
07.001.04.123	Administração Financeira		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
07.001.04.123.0006	Administração Financeira		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
2010	Atividades de Tesouraria		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
07.001.28	Encargos Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
07.001.28.846	Outros Encargos Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
07.001.28.846.0000	Operações Especiais		411.168,54	439.950,34	470.746,86	503.699,15
2042	Devolução de Recursos de Convênios		5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2043	Contribuição ao PASEP		374.168,54	400.360,34	428.385,56	458.372,55

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

102

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.265,91
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	168,54	180,34	192,96	206,47
2041	Encargos, Tarifas e Taxas		32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
07.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04	Administração		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04.123	Administração Financeira		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
07.002.04.123.0002	Programa de Administração Geral		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
2011	Atividades de Contabilidade		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
07.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04	Administração		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04.123	Administração Financeira		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
07.003.04.123.0006	Administração Financeira		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
2012	Atividades de Tributação		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.372,00	5.748,04	6.150,40	6.580,93
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

103

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
07.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04	Administração		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04.123	Administração Financeira		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
07.004.04.123.0006	Administração Financeira		366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40
2007	Atividades de Licitação		272.000,00	291.040,00	311.412,80	333.211,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	23.500,00	25.145,00	26.905,15	28.788,51
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.500,00	6.955,00	7.441,85	7.962,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
2113	Atividades de Compras		94.394,00	101.001,58	108.071,70	115.636,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	61.350,00	65.644,50	70.239,62	75.156,39
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	11.044,00	11.817,08	12.644,28	13.529,38
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		2.969.562,36	3.177.431,73	3.399.853,85	3.637.848,68
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15	Urbanismo		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15.122	Administração Geral		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
08.001.15.122.0002	Programa de Administração Geral		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

104

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	17.100,00	18.297,00	19.577,79	20.948,24
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	156.000,00	166.920,00	178.604,40	191.106,71
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
08.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26	Transporte		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26.782	Transporte Rodoviário		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
08.002.26.782.0007	Gestão de Serviços Urbanos		2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69
2019	Manutenção da Frota Municipal		1.503.620,00	1.608.873,40	1.721.494,54	1.841.999,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	509.000,00	544.630,00	582.754,10	623.546,89
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	91.620,00	98.033,40	104.895,74	112.238,44
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	590.000,00	631.300,00	675.491,00	722.775,37
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.761,61
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
2116	Manutenção de Estradas e Pontes		709.842,36	759.531,33	812.700,42	869.594,54
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	165.000,00	176.550,00	188.908,50	202.132,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	374.842,36	401.081,33	429.157,62	459.199,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.000,00	5.350,00	5.725,80	6.130,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
08.003	DIVISÃO DE OBRAS		445.000,00	476.150,00	509.480,50	545.144,13

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

105

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
08.003.04	Administração		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
08.003.04.122	Administração Geral		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
08.003.04.122.0005	Programa de Obras Municipais		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
1070	Construção da Câmara Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
1078	Costrução de Capela Mortuária		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
1080	Aquisição de Terreno		15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
1081	Construção do Paço Municipal		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
08.003.15	Urbanismo		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
08.003.15.451	Infra-Estrutura Urbana		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
08.003.15.451.0005	Programa de Obras Municipais		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação		240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87
1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
08.003.16	Habitação		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
08.003.16.482	Habitação Urbana		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
08.003.16.482.0005	Programa de Obras Municipais		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
1074	Construção de Casas Habitacionais		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001.10	Saúde		10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34
09.001.10.122	Administração Geral		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
09.001.10.122.0002	Programa de Administração Geral		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
2020	Gestão da Secretaria de Saúde		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

106

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.200,00	4.494,00	4.808,58	5.145,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
09.001.10.301	Atenção Básica		6.356.920,00	6.801.904,40	7.278.040,15	7.787.508,66
09.001.10.301.0008	Saúde Direito de Todos		6.356.920,00	6.801.904,40	7.278.040,15	7.787.508,66
2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		5.694.260,00	6.092.858,20	6.519.358,47	6.975.717,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1064	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	2.620.000,00	2.803.400,00	2.999.638,00	3.209.612,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	492.000,00	526.440,00	563.290,80	602.721,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	576.260,00	616.598,20	659.760,07	705.943,27
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.702,49
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01303	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01303	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1494	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01303	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01303	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01303	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,92
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		487.660,00	521.796,20	558.324,18	597.408,58
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	296.660,00	317.426,20	339.648,28	363.425,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	71.000,00	75.970,00	81.287,90	86.978,05
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
2073	Programa de Sáude Bucal - PSB		175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,54
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	122.000,00	130.540,00	139.677,80	149.455,25
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56
09.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
09.001.10.302.0008	Saúde Direito de Todos		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.125.102,40	2.273.859,57	2.433.029,74	2.603.341,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50
09.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
09.001.10.303.0008	Saúde Direito de Todos		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
2111	Suporte Profilático e Terapeutico		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
09.001.10.304	Vigilância Sanitária		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
09.001.10.304.0008	Saúde Direito de Todos		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
2022	Atividades de Vigilância Sanitária		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1518	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
09.001.10.305	Vigilância Epidemiológica		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
09.001.10.305.0008	Saúde Direito de Todos		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
2075	Programa de Controle de Ipedemiologia		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1051	84.760,00	90.694,80	97.041,72	103.834,64
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	38.000,00	40.660,00	43.506,20	46.551,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01303	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.184.707,00	2.337.638,40	2.501.275,51	2.676.367,15
10.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08	Assistência Social		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08.122	Administração Geral		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
10.001.08.122.0002	Programa de Administração Geral		542.169,00	580.121,60	620.730,79	664.184,16
2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social		289.727,87	310.009,59	331.710,94	354.931,18
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	213.000,00	227.910,00	243.863,70	260.934,16

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	38.340,00	41.023,80	43.895,47	46.968,15
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31936	2.000,00	2.140,00	2.291,30	2.452,18
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	3.387,87	3.625,79	3.878,77	4.150,28
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		217.740,00	232.981,80	249.290,53	266.740,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	143.000,00	153.010,00	163.720,70	175.181,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	25.740,00	27.541,80	29.469,73	31.532,61
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas		10.701,13	11.450,21	12.251,72	13.111,07
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	31936	601,13	643,21	688,23	736,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA		DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.226,77
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	600,00	642,00	686,94	735,03
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	535,00	572,45	612,52
	1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar		24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
10.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08		Assistência Social		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08.245		Serviços Socioassistenciais		1.502.538,00	1.607.716,80	1.720.258,72	1.840.674,42
10.002.08.245.0013		Proteção Social Básica		889.238,00	951.485,80	1.018.091,05	1.089.354,76
	2077	Manutenção da Proteção Social Básica		763.238,00	816.665,80	873.833,65	934.999,34
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31934	52.809,20	56.505,84	60.461,25	64.693,54
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	72.540,00	77.617,80	83.051,05	88.864,62
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	6.500,00	6.955,00	7.441,85	7.962,78
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	78.000,00	83.460,00	89.302,20	95.553,35
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	6.006,80	6.428,16	6.878,61	7.358,59
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	10.000,00	10.700,26	11.450,04	12.250,43
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	3.600,00	3.852,00	4.121,64	4.410,15
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	8.282,00	8.861,74	9.482,06	10.145,80

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2085	Benefícios Eventuais		104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
10.002.08.245.0020	PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
2125	Manutenção da Proteção Social Especial		613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	285.000,00	304.950,00	326.296,50	349.137,26
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	51.300,00	54.891,00	58.733,37	62.844,71
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	901	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
10.003	FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08	Assistência Social		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
10.003.08.243.0009	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.127,72
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
10.004	FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

112

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
10.004.08	Assistência Social		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
10.004.08.245	Serviços Socioassistenciais		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
10.004.08.245.0022	Programa de Política Pública para Mulheres		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
10.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08	Assistência Social		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08.241	Assistência à Pessoa Idosa		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
10.005.08.241.0021	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.954.234,00	9.581.030,38	10.251.703,60	10.969.325,85
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		278.320,00	297.802,40	318.648,57	340.953,98
11.001.12	Educação		278.320,00	297.802,40	318.648,57	340.953,98
11.001.12.122	Administração Geral		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
11.001.12.122.0002	Programa de Administração Geral		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
2029	Gestão da Secretaria de Educação		142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	74.000,00	79.180,00	84.722,60	90.653,18
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	13.320,00	14.252,40	15.250,07	16.317,57
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
11.001.12.364	Ensino Superior		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
11.001.12.364.0010	Educar para Crescer		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
2105	Transporte de Academicos		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
11.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12	Educação		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12.361	Ensino Fundamental		5.333.939,00	5.707.314,73	6.106.827,85	6.534.308,76
11.002.12.361.0002	Programa de Administração Geral		1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
2034	Manutenção do Transporte Escolar		1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	181.000,00	193.670,00	207.226,90	221.732,78
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	181.000,00	193.670,00	207.226,90	221.732,78
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	32.580,00	34.860,60	37.300,84	39.911,90
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	32.580,00	34.860,60	37.300,84	39.911,90
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1013	210.000,00	224.700,00	240.429,10	257.259,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043	20.000,00	21.400,00	22.898,50	24.500,86
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	62.000,00	66.340,00	70.983,80	75.952,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	115.000,00	123.050,00	131.663,50	140.879,94
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01104	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1013	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.476,54
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1043	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.126,71

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
11.002.12.361.0010	Educar para Crescer		4.209.779,00	4.504.463,53	4.819.776,47	5.157.161,87
2030	Manutenção do Ensino Fundamental		3.982.779,00	4.261.573,53	4.559.883,67	4.879.076,04
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	1.610.000,00	1.722.700,00	1.843.289,00	1.972.319,23
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	484.000,00	517.880,00	554.131,60	592.920,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	395.000,00	422.650,00	452.235,50	483.891,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	289.800,00	310.086,00	331.792,02	355.017,67
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01102	87.025,00	93.116,75	99.634,92	106.609,41
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	71.100,00	76.077,00	81.402,39	87.100,56
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	72.000,00	77.040,00	82.432,80	88.203,10
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	13.854,00	14.823,78	15.861,44	16.971,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.451,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	103.000,00	110.210,00	117.924,70	126.179,67
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01104	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01107	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2033	Manutenção da Merenda Escolar		227.000,00	242.890,00	259.892,80	278.085,83
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	202.000,00	216.140,00	231.269,80	247.458,69
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1042	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,14
11.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12	Educação		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12.365	Educação Infantil		3.253.975,00	3.481.753,25	3.725.475,98	3.986.259,32
11.003.12.365.0002	Programa de Administração Geral		419.500,00	448.865,00	480.285,55	513.905,52
2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar		404.500,00	432.815,00	463.112,05	495.529,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	13.500,00	14.445,00	15.456,15	16.538,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1013	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01103	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1043	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01103	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar		15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
11.003.12.365.0010	Educar para Crescer		2.834.475,00	3.032.888,25	3.245.190,43	3.472.353,80
2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche		1.912.075,00	2.045.920,25	2.189.134,67	2.342.374,11
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	422.575,00	452.155,25	483.806,12	517.672,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	930.000,00	995.100,00	1.064.757,00	1.139.289,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	75.600,00	80.892,00	86.554,44	92.613,25
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	167.400,00	179.118,00	191.656,26	205.072,20
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2055	Manutenção da Pré-Escola		772.400,00	826.468,00	884.320,76	946.223,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01101	31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,33
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01103	59.000,00	63.130,00	67.549,10	72.277,54
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01104	14.400,00	15.408,00	16.486,56	17.640,62
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01103	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01103	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar		150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1042	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
11.004	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12	Educação		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12.367	Educação Especial		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
11.004.12.367.0010	Educar para Crescer		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
2036	Atividades da Educação Especial		88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		410.664,00	439.410,48	470.169,21	503.081,07
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04	Administração		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04.122	Administração Geral		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
12.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
2038	Gestão da Secretaria de Agricultura		101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.562,00	54.101,34	57.888,43	61.940,62
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.102,00	9.739,14	10.420,88	11.150,34
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	21.000,00	22.470,00	24.042,90	25.725,90
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
12.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS		309.000,00	330.630,00	353.774,10	378.538,30
12.002.20	Agricultura		309.000,00	330.630,00	353.774,10	378.538,30
12.002.20.606	Extensão Rural		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,34
12.002.20.606.0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município		54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,34
2118	Atividades de Pecuária		25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2120	Atividades de Piscicultura		29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
12.002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,96
12.002.20.608.0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município		255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,96
2039	Atividades de Agricultura		44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA		211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.475,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
13	ENCARGOS DO MUNICIPIO		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001	ENCARGOS GERAIS		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28	Encargos Especiais		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28.843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
13.001.28.843.0006	Administração Financeira		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88
1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
1021	Dívida Confessada - INSS		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		2.443.764,70	2.614.829,70	2.797.869,40	2.993.724,64
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
14.001.04	Administração		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

119

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
14.001.04.122	Administração Geral		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
14.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos		92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
14.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15	Urbanismo		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15.452	Serviços Urbanos		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
14.002.15.452.0007	Gestão de Serviços Urbanos		2.351.264,70	2.515.854,70	2.691.966,15	2.880.408,18
2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas		194.157,64	207.748,67	222.291,08	237.851,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	49.157,64	52.598,67	56.280,58	60.220,22
2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		78.320,00	83.802,40	89.668,57	95.945,37
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	4.320,00	4.622,40	4.945,97	5.292,19
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
2018	Atividades de Iluminação Pública		340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,02
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01507	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,70
2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		706.391,06	755.839,91	808.750,32	865.366,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	485.000,00	518.950,00	555.276,50	594.145,86
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	87.300,00	93.411,00	99.949,77	106.946,25
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.123,60	1.202,25	1.286,41	1.376,46
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	57.900,00	61.954,00	66.292,00	70.936,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	11.067,46	11.842,66	12.672,04	13.559,53
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2008	Manutenção de Próprios Municipais		930.396,00	995.523,72	1.065.210,38	1.139.775,10
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	262.000,00	280.340,00	299.963,80	320.961,27
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	47.160,00	50.461,20	53.993,48	57.773,02
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	11.236,00	12.022,52	12.864,10	13.764,59
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.274,51
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
15	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE		435.000,00	465.450,00	498.031,50	532.893,70
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27	Desporto e Lazer		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27.122	Administração Geral		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
15.001.27.122.0002	Programa de Administração Geral		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
2037	Gestão da Secretaria de Esportes		137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
15.002	DIVISÃO DE ESPORTES		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27	Desporto e Lazer		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27.812	Desporto Comunitário		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
15.002.27.812.0011	Esportes para Todos		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,31
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10
16.001.13	Cultura		1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
16.001.13.122	Administração Geral		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
16.001.13.122.0002	Programa de Administração Geral		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
2060	Gestão da Secretaria de Cultura		232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	155.000,00	165.850,00	177.459,50	189.881,66
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	27.900,00	29.853,00	31.942,71	34.178,70
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
16.001.13.392	Difusão Cultural		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
16.001.13.392.0016	Desenvolvimento da Cultura Municipal		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
2092	Atividades da divisão de Cultura		1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		118.500,00	126.795,00	135.670,65	145.167,62
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		118.500,00	126.795,00	135.670,65	145.167,62
17.001.04	Administração		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
17.001.04.122	Administração Geral		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
17.001.04.122.0002	Programa de Administração Geral		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	52.000,00	55.640,00	59.534,80	63.702,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	4.500,00	4.815,00	5.152,05	5.512,69
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
17.001.22	Indústria		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
17.001.22.661	Promoção Industrial		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
17.001.22.661.0017	Apoio ao desenvolvimento da Industria		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
2124	Promoção a Instalação de Indústrias		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
17.001.23	Comércio e Serviços		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
17.001.23.691	Promoção Comercial		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
17.001.23.691.0014	Apoio ao desenvolvimento do Comércio		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio		14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
17.001.27	Desporto e Lazer		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
17.001.27.695	Turismo		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
17.001.27.695.0018	Desenvolvimento do Turismo Municipal		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município		12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001.18	Gestão Ambiental		298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80
18.001.18.122	Administração Geral		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
18.001.18.122.0002	Programa de Administração Geral		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

124

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,89
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04
18.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
18.001.18.541.0015	Gestão de Meio Ambiente		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
2101	Resíduos Sólidos		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34
19	RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99.999	Reserva de Contingência geral		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
19.099.99.999.0099	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
2044	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31999	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
			36.800.000,00	**39.376.007,00**	**42.132.345,00**	**45.081.644,00**

Total geral : 163.389.996,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

125

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 Procedimentos Legislativos

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.

Gerente : CELSO AUGUSTO MACIEL CPF: ***.520.339-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	100	7	7	7	7	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1001	Metro Quadrado	P	100	140.000,00	100	149.800,00	100	160.286,00	100	171.506,02	400	621.592,02

Descrição: Òbras e Equipamentos

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
		Total:	**140.000,00**	**149.800,00**	**160.286,00**	**171.506,02**	**621.592,02**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.671.554,00	100	1.788.562,78	100	1.913.762,17	100	2.047.725,52	400	7.421.604,47

Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	1.087.655,00	1.163.790,85	1.245.256,21	1.332.424,14	4.829.126,20
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	240.429,00	257.259,03	275.267,16	294.535,86	1.067.491,05
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	22.898,00	24.500,86	26.215,92	28.051,03	101.665,81
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	91.592,00	98.003,44	104.863,68	112.204,14	406.663,26
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	11.449,00	12.250,43	13.107,96	14.025,52	50.832,91
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	45.796,00	49.001,72	52.431,84	56.102,07	203.331,63
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	80.143,00	85.753,01	91.755,72	98.178,62	355.830,35
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	91.592,00	98.003,44	104.863,68	112.204,14	406.663,26
		Total:	**1.671.554,00**	**1.788.562,78**	**1.913.762,17**	**2.047.725,52**	**7.421.604,47**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10746		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54	8.043.196,49
	Total:	**1.811.554,00**	**1.938.362,78**	**2.074.048,17**	**2.219.231,54**	**8.043.196,49**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	100	457.980,00	100	490.040,61	100	524.353,21	100	561.072,21	400	2.033.446,03

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	336.000,00	359.520,00	384.686,40	411.614,45	1.491.820,85
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.480,00	64.713,60	69.243,55	74.090,60	268.527,75

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.892,01	30.924,21	33.103,18	119.919,40
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,61	11.099,86
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**457.980,00**	**490.040,61**	**524.353,21**	**561.072,21**	**2.033.446,03**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10626		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21	2.033.446,03
	Total:	**457.980,00**	**490.040,61**	**524.353,21**	**561.072,21**	**2.033.446,03**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

130

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Programa : 06.181.0019 Apoio a Guarda Municipal

Objetivo : Realizar o patrulhamento preventivo e ostensivos dos prédios, logradouros e equipamentos da Prefeitura, por meio de efetivo fixo e rondas motorizadas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Guarda Municipal cuida diretamente da segurança do paço municipal, das escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques e dos demais bens de domínio público.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2090	Outras Unidades e Medidas	A	100	467.000,00	100	499.690,00	100	534.668,30	100	572.095,08	400	2.073.453,38

Descrição: Atividades da Guarda Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	330.000,00	353.100,00	377.817,00	404.264,19	1.465.181,19
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	19.000,00	20.330,00	21.753,10	23.275,82	84.358,92
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**467.000,00**	**499.690,00**	**534.668,30**	**572.095,08**	**2.073.453,38**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10628		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08	2.073.453,38
	Total:	**467.000,00**	**499.690,00**	**534.668,30**	**572.095,08**	**2.073.453,38**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

132

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Programa : 04.124.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2095	Outras Unidades e Medidas	A	100	182.965,00	100	195.772,55	100	209.476,63	100	224.140,01	400	812.354,19

Descrição: Atividades do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	129.200,00	138.244,00	147.921,08	158.275,56	573.640,64
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.265,00	24.893,55	26.636,10	28.500,63	103.295,28

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	535,00	572,45	612,52	2.219,97
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**182.965,00**	**195.772,55**	**209.476,63**	**224.140,01**	**812.354,19**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10630		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01	812.354,19
	Total:	**182.965,00**	**195.772,55**	**209.476,63**	**224.140,01**	**812.354,19**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

134

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

Programa : 02.062.0003 Procedimentos Jurídicos

Objetivo : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.046.500,00	100	1.119.755,00	100	1.198.137,85	100	1.282.007,51	400	4.646.400,36

Descrição: Atividades da Procuradoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

135

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	145.000,00	155.150,00	166.010,50	177.631,24	643.791,74
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,12	115.438,52
3.1.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56	6.659,91
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**1.046.500,00**	**1.119.755,00**	**1.198.137,85**	**1.282.007,51**	**4.646.400,36**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10632		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51	4.646.400,36
	Total:	**1.046.500,00**	**1.119.755,00**	**1.198.137,85**	**1.282.007,51**	**4.646.400,36**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

136

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0004 Gestão de Planejamento

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico Municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e a união.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	100	84.490,00	100	90.404,30	100	96.732,60	100	103.503,88	400	375.130,78

Descrição: Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.990,00	9.619,30	10.292,65	11.013,14	39.915,09
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	535,00	572,45	612,52	2.219,97
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

137

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**84.490,00**	**90.404,30**	**96.732,60**	**103.503,88**	**375.130,78**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10634		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88	375.130,78
	Total:	**84.490,00**	**90.404,30**	**96.732,60**	**103.503,88**	**375.130,78**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

138

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.323.362,00	100	1.415.997,34	100	1.515.117,15	100	1.621.175,36	400	5.875.651,85

Descrição: Gestão da Secretaria de Aministração

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	652.000,00	697.640,00	746.474,80	798.728,04	2.894.842,84
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	177.362,00	189.777,34	203.061,75	217.276,07	787.477,16

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	195.000,00	208.650,00	223.255,50	238.883,38	865.788,88
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**1.323.362,00**	**1.415.997,34**	**1.515.117,15**	**1.621.175,36**	**5.875.651,85**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	100	22.000,00	100	23.540,00	100	25.187,80	100	26.950,95	400	97.678,75

Descrição: Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.187,80**	**26.950,95**	**97.678,75**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10636		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.345.362,00	1.439.537,34	1.540.304,95	1.648.126,31	5.973.330,60
	Total:	**1.345.362,00**	**1.439.537,34**	**1.540.304,95**	**1.648.126,31**	**5.973.330,60**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

140

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	A	100	196.900,00	100	210.683,00	100	225.430,81	100	241.210,96	400	874.224,77

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52	466.194,02
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.900,00	20.223,00	21.638,61	23.153,31	83.914,92

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	26.000,00	27.820,00	29.767,40	31.851,12	115.438,52
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		Total:	**196.900,00**	**210.683,00**	**225.430,81**	**241.210,96**	**874.224,77**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10638		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96	874.224,77
	Total:	**196.900,00**	**210.683,00**	**225.430,81**	**241.210,96**	**874.224,77**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

142

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2106	Outras Unidades e Medidas	A	100	57.000,00	100	60.990,00	100	65.259,30	100	69.827,45	400	253.076,75

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

143

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		Total:	**57.000,00**	**60.990,00**	**65.259,30**	**69.827,45**	**253.076,75**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10640		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45	253.076,75
	Total:	**57.000,00**	**60.990,00**	**65.259,30**	**69.827,45**	**253.076,75**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

144

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2107	Outras Unidades e Medidas	A	100	98.000,00	100	104.860,00	100	112.200,20	100	120.054,22	400	435.114,42

Descrição: Atividades do Departamento de Informática

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		Total:	**98.000,00**	**104.860,00**	**112.200,20**	**120.054,22**	**435.114,42**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10642		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22	435.114,42
	Total:	**98.000,00**	**104.860,00**	**112.200,20**	**120.054,22**	**435.114,42**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

146

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ESTOQUE

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2112	Outras Unidades e Medidas	A	100	50.000,00	100	53.500,00	100	57.245,00	100	61.252,15	400	221.997,15

Descrição: Atividades de Controle do Estoque Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

147

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		Total:	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10644		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
	Total:	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

148

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	100	95.000,00	100	101.650,00	100	108.765,50	100	116.379,08	400	421.794,58

Descrição: Atividades de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39	39.959,49
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

149

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**95.000,00**	**101.650,00**	**108.765,50**	**116.379,08**	**421.794,58**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10646		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08	421.794,58
	Total:	**95.000,00**	**101.650,00**	**108.765,50**	**116.379,08**	**421.794,58**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

150

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Programa : 28.846.0000 Operações Especiais

Objetivo : Cumprimento de Sentenças Judiciais; Financiamentos com Retorno; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações); Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações); Refinanciamento da Dívida Interna; Refinanciamento da Dívida Externa; Outros Encargos Especiais e Remuneração de Agentes Financeiros.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2042	Outras Unidades e Medidas	A	100	5.000,00	100	5.350,00	100	5.724,50	100	6.125,22	400	22.199,72

Descrição: Devolução de Recursos de Convênios

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.724,50**	**6.125,22**	**22.199,72**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2043	Outras Unidades e Medidas	A	100	374.168,54	100	400.360,34	100	428.385,56	100	458.372,55	400	1.661.286,99

Descrição: Contribuição ao PASEP

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	370.000,00	395.900,00	423.613,00	453.265,91	1.642.778,91
3.3.90.47.00.00	504	Royalties e Compensações Financeiras e Pa	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.47.00.00	512	CIDE	168,54	180,34	192,96	206,47	748,31
		Total:	**374.168,54**	**400.360,34**	**428.385,56**	**458.372,55**	**1.661.286,99**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	100	32.000,00	0	34.240,00	0	36.636,80	0	39.201,38	100	142.078,18

Descrição: Encargos, Tarifas e Taxas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		Total:	**32.000,00**	**34.240,00**	**36.636,80**	**39.201,38**	**142.078,18**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10648		2026	2027	2028	2029	TOTAL
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
512	CIDE	168,54	180,34	192,96	206,47	748,31
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	407.000,00	435.490,00	465.974,30	498.592,51	1.807.056,81
	Total:	**411.168,54**	**439.950,34**	**470.746,86**	**503.699,15**	**1.825.564,89**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

152

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.123.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	100	472.000,00	100	505.040,00	100	540.392,80	100	578.220,30	400	2.095.653,10

Descrição: Atividades de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,94	199.797,44

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

153

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**472.000,00**	**505.040,00**	**540.392,80**	**578.220,30**	**2.095.653,10**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10650		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30	2.095.653,10
	Total:	**472.000,00**	**505.040,00**	**540.392,80**	**578.220,30**	**2.095.653,10**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

154

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2012	Outras Unidades e Medidas	A	100	107.372,00	100	114.888,04	100	122.930,20	100	131.535,32	400	476.725,56

Descrição: Atividades de Tributação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.372,00	5.748,04	6.150,40	6.580,93	23.851,37
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

155

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**107.372,00**	**114.888,04**	**122.930,20**	**131.535,32**	**476.725,56**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10652		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32	476.725,56
	Total:	**107.372,00**	**114.888,04**	**122.930,20**	**131.535,32**	**476.725,56**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITACÃO E COMPRAS

Programa : 04.123.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	100	272.000,00	100	291.040,00	100	311.412,80	100	333.211,68	400	1.207.664,48

Descrição: Atividades de Licitação
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	23.500,00	25.145,00	26.905,15	28.788,51	104.338,66
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.500,00	6.955,00	7.441,85	7.962,78	28.859,63

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

157

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**272.000,00**	**291.040,00**	**311.412,80**	**333.211,68**	**1.207.664,48**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2113	Outras Unidades e Medidas	A	100	94.394,00	100	101.001,58	100	108.071,70	100	115.636,72	400	419.104,00

Descrição: Atividades de Compras

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	61.350,00	65.644,50	70.239,62	75.156,39	272.390,51
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.044,00	11.817,08	12.644,28	13.529,38	49.034,74
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**94.394,00**	**101.001,58**	**108.071,70**	**115.636,72**	**419.104,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10654		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	366.394,00	392.041,58	419.484,50	448.848,40	1.626.768,48
	Total:	**366.394,00**	**392.041,58**	**419.484,50**	**448.848,40**	**1.626.768,48**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

158

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

Programa : 15.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	100	311.100,00	100	332.877,00	100	356.178,39	100	381.110,86	400	1.381.266,25

Descrição: Gestão da Secretaria de Obras e Viação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08	421.794,58
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	17.100,00	18.297,00	19.577,79	20.948,24	75.923,03

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

159

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	156.000,00	166.920,00	178.604,40	191.106,71	692.631,11
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
		Total:	**311.100,00**	**332.877,00**	**356.178,39**	**381.110,86**	**1.381.266,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10656		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86	1.381.266,25
	Total:	**311.100,00**	**332.877,00**	**356.178,39**	**381.110,86**	**1.381.266,25**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

160

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 002 DIVISÃO DE VIACÃO

Programa : 26.782.0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.503.620,00	100	1.608.873,40	100	1.721.494,54	100	1.841.999,15	400	6.675.987,09

Descrição: Manutenção da Frota Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	509.000,00	544.630,00	582.754,10	623.546,89	2.259.930,99
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	91.620,00	98.033,40	104.895,74	112.238,44	406.787,58
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	590.000,00	631.300,00	675.491,00	722.775,37	2.619.566,37
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.761,61	1.198.784,61
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
		Total:	**1.503.620,00**	**1.608.873,40**	**1.721.494,54**	**1.841.999,15**	**6.675.987,09**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2116	Outras Unidades e Medidas	A	100	709.842,36	0	759.531,33	0	812.700,42	0	869.594,54	100	3.151.668,65

Descrição: Manutenção de Estradas e Pontes

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	165.000,00	176.550,00	188.908,50	202.132,10	732.590,60
3.3.90.30.00.00	504	Royalties e Compensações Financeiras e Pa	374.842,36	401.081,33	429.157,62	459.199,69	1.664.281,00
3.3.90.30.00.00	511	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	5.350,00	5.725,80	6.130,66	22.206,46
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
		Total:	**709.842,36**	**759.531,33**	**812.700,42**	**869.594,54**	**3.151.668,65**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10658		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	374.842,36	401.081,33	429.157,62	459.199,69	1.664.281,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	5.350,00	5.725,80	6.130,66	22.206,46
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.833.620,00	1.961.973,40	2.099.311,54	2.246.263,34	8.141.168,28
	Total:	**2.213.462,36**	**2.368.404,73**	**2.534.194,96**	**2.711.593,69**	**9.827.655,74**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 04.122.0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1070	Metros Quadrados	P	1	50.000,00	1	53.500,00	1	57.245,00	1	61.252,15	4	221.997,15

Descrição: Construção da Câmara Municipal

Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
		Total:	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.245,00**	**61.252,15**	**221.997,15**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1078	Metros Quadrados	P	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.449,00	1	12.250,43	4	44.399,43

Descrição: Costrução de Capela Mortuária

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1079	Metros Quadrados	P	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.449,00	1	12.250,43	4	44.399,43

Descrição: Construção do Pátio de Máquinas Municipal.
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1080	Metros Quadrados	P	1	15.000,00	1	16.050,00	1	17.173,50	1	18.375,64	4	66.599,14

Descrição: Aquisição de Terreno
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.61.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
		Total:	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.173,50**	**18.375,64**	**66.599,14**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1081	Metros Quadrados	P	1	10.000,00	1	10.700,00	1	11.449,00	1	12.250,43	4	44.399,43

Descrição: Construção do Paço Municipal
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10660		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08	421.794,58
	Total:	**95.000,00**	**101.650,00**	**108.765,50**	**116.379,08**	**421.794,58**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

164

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 15.451.0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2117	Outras Unidades e Medidas	A	100	240.000,00	100	256.800,00	100	274.776,00	100	294.010,32	400	1.065.586,32

Descrição: Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,16	532.793,16
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
		Total:	**240.000,00**	**256.800,00**	**274.776,00**	**294.010,32**	**1.065.586,32**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1077	Unidade		P	8	10.000,00	8	10.700,00	8	11.449,00	8	12.250,43	32	44.399,43

Descrição: Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,43**	**44.399,43**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10662			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
		Total:	**250.000,00**	**267.500,00**	**286.225,00**	**306.260,75**	**1.109.985,75**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

166

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Programa : 16.482.0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1074	Unidade	A	20	100.000,00	20	107.000,00	20	114.490,00	20	122.504,30	80	443.994,30

Descrição: Construção de Casas Habitacionais

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
4.4.90.61.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
		Total:	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10664		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

168

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	A	100	96.200,00	100	102.934,00	100	110.139,38	100	117.849,14	400	427.122,52

Descrição: Gestão da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39	39.959,49

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

169

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.200,00	4.494,00	4.808,58	5.145,18	18.647,76
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
		Total:	**96.200,00**	**102.934,00**	**110.139,38**	**117.849,14**	**427.122,52**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10666		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14	427.122,52
	Total:	**96.200,00**	**102.934,00**	**110.139,38**	**117.849,14**	**427.122,52**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

170

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.301.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	100	5.694.260,00	100	6.092.858,20	100	6.519.358,47	100	6.975.717,54	400	25.282.194,21

Descrição: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1064	Complementação da União ao Pagt. dos Pi	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00	399.595,00
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.620.000,00	2.803.400,00	2.999.638,00	3.209.612,66	11.632.650,66
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	492.000,00	526.440,00	563.290,80	602.721,16	2.184.451,96
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	576.260,00	616.598,20	659.760,07	705.943,27	2.558.561,54
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

171

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,26	399.595,26
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	700.000,00	749.000,00	801.430,00	857.530,10	3.107.960,10
3.3.90.30.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.702,49	53.281,49
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.3.90.33.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.34.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	650.000,00	695.500,00	744.185,00	796.277,95	2.885.962,95
3.3.90.39.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.40.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.40.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.47.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.48.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
4.4.90.52.00.00	1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serv	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,92	110.999,42
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços F	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
		Total:	**5.694.260,00**	**6.092.858,20**	**6.519.358,47**	**6.975.717,54**	**25.282.194,21**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Pessoas	A	100	487.660,00	100	521.796,20	100	558.324,18	100	597.408,58	400	2.165.188,96

Descrição: Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

Produto : Pensionistas Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1051	Transferências do FNS destinadas ao vencim	296.660,00	317.426,20	339.648,28	363.425,36	1.317.159,84
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47	461.754,07
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	71.000,00	75.970,00	81.287,90	86.978,05	315.235,95
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

172

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		Total:	**487.660,00**	**521.796,20**	**558.324,18**	**597.408,58**	**2.165.188,96**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Pessoas	A	100	175.000,00	100	187.250,00	100	200.357,50	100	214.382,54	400	776.990,04

Descrição: Programa de Sáude Bucal - PSB
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	122.000,00	130.540,00	139.677,80	149.455,25	541.673,05
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95	97.678,75
3.3.90.30.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	13.000,00	13.910,00	14.883,70	15.925,56	57.719,26
		Total:	**175.000,00**	**187.250,00**	**200.357,50**	**214.382,54**	**776.990,04**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10669		2026	2027	2028	2029	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.059.260,00	5.413.408,20	5.792.346,77	6.197.811,06	22.462.826,03
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	508.000,00	543.560,00	581.609,40	622.323,82	2.255.493,22
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00	221.998,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	178.000,00	190.460,00	203.792,20	218.057,65	790.309,85
1051	Transferências do FNS destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de	296.660,00	317.426,20	339.648,28	363.425,36	1.317.159,84
1064	Complementação da União ao Pagt. dos Pisos Salariais dos Profissionais da En	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00	399.595,00
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,85	665.991,85
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADU	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,92	110.999,42
	Total:	**6.356.920,00**	**6.801.904,40**	**7.278.040,15**	**7.787.508,66**	**28.224.373,21**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

173

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.302.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Pessoas	A	100	3.265.102,40	100	3.493.659,57	100	3.738.215,74	100	3.999.890,84	400	14.496.868,55

Descrição: Manutenção dos serviços de media e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.025,80	2.663.965,80
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.125.102,40	2.273.859,57	2.433.029,74	2.603.341,82	9.435.333,53
3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
		Total:	**3.265.102,40**	**3.493.659,57**	**3.738.215,74**	**3.999.890,84**	**14.496.868,55**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

174

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10672		2026	2027	2028	2029	TOTAL
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.521,50	2.219.971,50
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.765.102,40	2.958.659,57	3.165.765,74	3.387.369,34	12.276.897,05
	Total:	**3.265.102,40**	**3.493.659,57**	**3.738.215,74**	**3.999.890,84**	**14.496.868,55**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

175

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.303.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2111	Pessoas	A	100	105.000,00	100	112.350,00	100	120.214,50	100	128.629,52	400	466.194,02

Descrição: Suporte Profilático e Terapeutico

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	55.000,00	58.850,00	62.969,50	67.377,37	244.196,87
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
		Total:	**105.000,00**	**112.350,00**	**120.214,50**	**128.629,52**	**466.194,02**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10675	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

176

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00	69.550,00	74.418,50	79.627,80	288.596,30
	Total:	**105.000,00**	**112.350,00**	**120.214,50**	**128.629,52**	**466.194,02**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

177

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.304.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	100	259.000,00	100	277.130,00	100	296.529,10	100	317.286,13	400	1.149.945,23

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47	461.754,07
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	28.000,00	29.960,00	32.057,20	34.301,20	124.318,40
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços I	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

178

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
4.4.90.52.00.00	1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serv	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
		Total:	**259.000,00**	**277.130,00**	**296.529,10**	**317.286,13**	**1.149.945,23**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10678		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	187.000,00	200.090,00	214.096,30	229.083,03	830.269,33
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	45.000,00	48.150,00	51.520,50	55.126,93	199.797,43
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADU	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
	Total:	**259.000,00**	**277.130,00**	**296.529,10**	**317.286,13**	**1.149.945,23**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.305.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2075	Pessoas	A	100	163.760,00	100	175.224,80	100	187.488,82	100	200.613,05	400	727.086,67

Descrição: Programa de Controle de Ipedemiologia

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1051	Transferências do FNS destinadas ao vencim	84.760,00	90.694,80	97.041,72	103.834,64	376.331,16
3.1.90.11.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	38.000,00	40.660,00	43.506,20	46.551,63	168.717,83
3.1.90.11.00.00	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.1.90.13.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69
3.1.90.94.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**163.760,00**	**175.224,80**	**187.488,82**	**200.613,05**	**727.086,67**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10681		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	72.000,00	77.040,00	82.432,80	88.203,10	319.675,90
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
1051	Transferências do FNS destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de	84.760,00	90.694,80	97.041,72	103.834,64	376.331,16
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
	Total:	**163.760,00**	**175.224,80**	**187.488,82**	**200.613,05**	**727.086,67**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ACÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 08.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas	A	100	289.727,87	100	310.009,59	100	331.710,94	100	354.931,18	400	1.286.379,58

Descrição: Gestão da Secretaria de Assitência Social

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	213.000,00	227.910,00	243.863,70	260.934,16	945.707,86
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	38.340,00	41.023,80	43.895,47	46.968,15	170.227,42

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.14.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO I	2.000,00	2.140,00	2.291,30	2.452,18	8.883,48
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO I	3.387,87	3.625,79	3.878,77	4.150,28	15.042,71
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO I	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		Total:	**289.727,87**	**310.009,59**	**331.710,94**	**354.931,18**	**1.286.379,58**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6002	Outras Unidades e Medidas	A	100	217.740,00	100	232.981,80	100	249.290,53	100	266.740,87	400	966.753,20

Descrição: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	143.000,00	153.010,00	163.720,70	175.181,15	634.911,85
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.740,00	27.541,80	29.469,73	31.532,61	114.284,14
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

183

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
		Total:	**217.740,00**	**232.981,80**	**249.290,53**	**266.740,87**	**966.753,20**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	A	100	10.701,13	100	11.450,21	100	12.251,72	100	13.111,07	400	47.514,13

Descrição: Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO I	601,13	643,21	688,23	736,41	2.668,98
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.226,77	4.441,67
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	600,00	642,00	686,94	735,03	2.663,97
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	535,00	572,45	612,52	2.219,97
		Total:	**10.701,13**	**11.450,21**	**12.251,72**	**13.111,07**	**47.514,13**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1076	Metros Quadrados	P	1	24.000,00	1	25.680,00	1	27.477,60	1	29.401,04	4	106.558,64

Descrição: Construção da Sede do Conselho Tutelar

Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
		Total:	**24.000,00**	**25.680,00**	**27.477,60**	**29.401,04**	**106.558,64**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10684		2026	2027	2028	2029	TOTAL
936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	8.989,00	9.619,00	10.293,00	11.014,00	39.915,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unic	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.226,77	4.441,67

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

184

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		532.180,00	569.432,60	609.292,89	651.943,39	2.362.848,88
		Total:	**542.169,00**	**580.121,60**	**620.730,79**	**664.184,16**	**2.407.205,55**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.245.0013 Proteção Social Básica

Objetivo : Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho, Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar o Sistema de proteção, vigilância e defesa de direitos família, maternidade, infância, adolescência e velhice, de acordo como os princípios organizativos do Suas que são a Universalidade; Gratuidade; Integralidade da Proteção Social; Intersetorialidade e Equidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2077	Pessoas	A	100	763.238,00	100	816.665,80	100	873.833,65	100	934.999,34	400	3.388.736,79

Descrição: Manutenção da Proteção Social Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	350.000,00	374.500,00	400.715,00	428.765,05	1.553.980,05
3.1.90.11.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	52.809,20	56.505,84	60.461,25	64.693,54	234.469,83
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	72.540,00	77.617,80	83.051,05	88.864,62	322.073,47
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

186

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.500,00	6.955,00	7.441,85	7.962,78	28.859,63
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	78.000,00	83.460,00	89.302,20	95.553,35	346.315,55
3.3.90.30.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	6.006,80	6.428,16	6.878,61	7.358,59	26.672,16
3.3.90.30.00.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	10.000,00	10.700,26	11.450,04	12.250,43	44.400,73
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.39.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	3.600,00	3.852,00	4.121,64	4.410,15	15.983,79
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56	6.659,91
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Progr	8.282,00	8.861,74	9.482,06	10.145,80	36.771,60
		Total:	**763.238,00**	**816.665,80**	**873.833,65**	**934.999,34**	**3.388.736,79**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	100	104.000,00	100	111.280,00	100	119.069,60	100	127.404,47	400	461.754,07

Descrição: Benefícios Eventuais
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		Total:	**104.000,00**	**111.280,00**	**119.069,60**	**127.404,47**	**461.754,07**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1075	Metros Quadrados	P	1	22.000,00	1	23.540,00	1	25.187,80	1	26.950,95	4	97.678,75

Descrição: Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
		Total:	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.187,80**	**26.950,95**	**97.678,75**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10689		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	62.416,00	66.786,00	71.461,50	76.462,28	277.125,78
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unic	18.282,00	19.562,00	20.932,10	22.396,23	81.172,33
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	808.540,00	865.137,80	925.697,45	990.496,25	3.589.871,50
	Total:	**889.238,00**	**951.485,80**	**1.018.091,05**	**1.089.354,76**	**3.948.169,61**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

188

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 08.245.0020 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como
proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2125	Pessoas	A	100	613.300,00	100	656.231,00	100	702.167,67	100	751.319,66	400	2.723.018,33

Descrição: Manutenção da Proteção Social Especial

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	285.000,00	304.950,00	326.296,50	349.137,26	1.265.383,76
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	51.300,00	54.891,00	58.733,37	62.844,71	227.769,08

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

189

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.006,88	710.390,88
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	901	PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00	332.997,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
		Total:	**613.300,00**	**656.231,00**	**702.167,67**	**751.319,66**	**2.723.018,33**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10691		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
901	PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00	332.997,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	538.300,00	575.981,00	616.299,67	659.440,66	2.390.021,33
	Total:	**613.300,00**	**656.231,00**	**702.167,67**	**751.319,66**	**2.723.018,33**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

190

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa : 08.243.0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutencao de uma políticas publicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6003	Pessoas	A	100	84.000,00	100	89.880,00	100	96.171,60	100	102.906,12	400	372.957,72

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

191

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEC	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.127,72	22.202,22
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		Total:	**84.000,00**	**89.880,00**	**96.171,60**	**102.906,12**	**372.957,72**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10693		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.127,72	22.202,22
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	79.000,00	84.530,00	90.447,10	96.778,40	350.755,50
	Total:	**84.000,00**	**89.880,00**	**96.171,60**	**102.906,12**	**372.957,72**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

192

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.245.0022 Programa de Política Pública para Mulheres

Objetivo : Promover a equidade de gênero, o enfrentamento às violências contra as mulheres e o fortalecimento da autonomia econômica e social das mulheres no município de Cruzmaltina, por meio de políticas públicas integradas, preventivas e de proteção.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : Mulher

Justificativa : Apesar dos avanços legais, as desigualdades de gênero persistem e se manifestam na violência doméstica, na desigualdade salarial, no desemprego e na falta de representatividade. A ausência de políticas específicas no território compromete a proteção de direitos e o acesso à cidadania plena. Cruzmaltina precisa implantar uma política pública estruturada para mulheres, integrada ao SUAS e articulada com a rede de proteção e os serviços intersetoriais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2127	Pessoas	A	100	31.000,00	100	33.170,00	100	35.491,90	100	37.976,35	400	137.638,25

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

193

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**31.000,00**	**33.170,00**	**35.491,90**	**37.976,35**	**137.638,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10743		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35	137.638,25
	Total:	**31.000,00**	**33.170,00**	**35.491,90**	**37.976,35**	**137.638,25**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa : 08.241.0021 Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa

Objetivo : Promover a proteção social, o envelhecimento ativo, a convivência familiar e comunitária e a garantia de direitos das pessoas idosas do município de Cruzmaltina, com base na Política Nacional da Pessoa Idosa e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : Idoso

Justificativa : O envelhecimento da população é uma realidade nacional e local. Cruzmaltina apresenta número crescente de pessoas idosas, muitas das quais com baixa renda, saúde fragilizada e isolamento social. É necessário garantir políticas intersetoriais que assegurem direitos, autonomia, proteção e qualidade de vida, conforme prevê o Estatuto do Idoso, fortalecendo também a rede de apoio comunitária e familiar.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2126	Pessoas	A	100	25.000,00	100	26.750,00	100	28.622,50	100	30.626,10	400	110.998,60

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

195

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
	Total:	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,10**	**110.998,60**
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10744		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10	110.998,60
	Total:	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,10**	**110.998,60**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

196

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Programa : 12.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	100	142.320,00	100	152.282,40	100	162.942,17	100	174.348,13	400	631.892,70

Descrição: Gestão da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	74.000,00	79.180,00	84.722,60	90.653,18	328.555,78
3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	13.320,00	14.252,40	15.250,07	16.317,57	59.140,04

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

197

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
		Total:	**142.320,00**	**152.282,40**	**162.942,17**	**174.348,13**	**631.892,70**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10695		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	116.320,00	124.462,40	133.174,77	142.497,00	516.454,17
107	Salário Educação - Exercício Corrente	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04	106.558,64
	Total:	**142.320,00**	**152.282,40**	**162.942,17**	**174.348,13**	**631.892,70**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Programa : 12.364.0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2105	Pessoas	A	100	136.000,00	100	145.520,00	100	155.706,40	100	166.605,85	400	603.832,25

Descrição: Transporte de Academicos

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

199

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,87	399.594,87
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**136.000,00**	**145.520,00**	**155.706,40**	**166.605,85**	**603.832,25**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10697			**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85	603.832,25
		Total:	**136.000,00**	**145.520,00**	**155.706,40**	**166.605,85**	**603.832,25**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

200

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.124.160,00	100	1.202.851,20	100	1.287.051,38	100	1.377.146,89	400	4.991.209,47

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	181.000,00	193.670,00	207.226,90	221.732,78	803.629,68
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	181.000,00	193.670,00	207.226,90	221.732,78	803.629,68

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

201

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	32.580,00	34.860,60	37.300,84	39.911,90	144.653,34
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	32.580,00	34.860,60	37.300,84	39.911,90	144.653,34
3.3.90.30.00.00	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - P	210.000,00	224.700,00	240.429,10	257.259,03	932.388,13
3.3.90.30.00.00	1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao I	20.000,00	21.400,00	22.898,50	24.500,86	88.799,36
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	62.000,00	66.340,00	70.983,80	75.952,67	275.276,47
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.30.00.00	504	Royalties e Compensações Financeiras e Pa	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42	146.518,12
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
3.3.90.33.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	115.000,00	123.050,00	131.663,50	140.879,94	510.593,44
3.3.90.33.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - P	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.476,54	48.840,44
3.3.90.39.00.00	1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao I	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.126,71	22.201,21
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	23.000,00	24.610,00	26.332,70	28.175,99	102.118,69
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
4.4.90.52.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**1.124.160,00**	**1.202.851,20**	**1.287.051,38**	**1.377.146,89**	**4.991.209,47**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10699		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	423.580,00	453.230,60	484.956,74	518.903,71	1.880.671,05
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	273.580,00	292.730,60	313.221,74	335.147,26	1.214.679,60
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.000,00	35.310,00	37.781,70	40.426,42	146.518,12
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	148.000,00	158.360,00	169.445,20	181.306,36	657.111,56
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	221.000,00	236.470,00	253.023,00	270.735,57	981.228,57
1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,57	111.000,57
	Total:	**1.124.160,00**	**1.202.851,20**	**1.287.051,38**	**1.377.146,89**	**4.991.209,47**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

202

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Outras Unidades e Medidas	A	100	3.982.779,00	100	4.261.573,53	100	4.559.883,67	100	4.879.076,04	400	17.683.312,24

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

203

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	1.610.000,00	1.722.700,00	1.843.289,00	1.972.319,23	7.148.308,23
3.1.90.11.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212	484.000,00	517.880,00	554.131,60	592.920,81	2.148.932,41
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	395.000,00	422.650,00	452.235,50	483.891,99	1.753.777,49
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	400.000,00	428.000,00	457.960,00	490.017,20	1.775.977,20
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	289.800,00	310.086,00	331.792,02	355.017,67	1.286.695,69
3.1.90.13.00.00	102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212	87.025,00	93.116,75	99.634,92	106.609,41	386.386,08
3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	71.100,00	76.077,00	81.402,39	87.100,56	315.679,95
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	72.000,00	77.040,00	82.432,80	88.203,10	319.675,90
3.1.90.94.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	13.854,00	14.823,78	15.861,44	16.971,74	61.510,96
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	107.000,00	114.490,00	122.504,30	131.079,60	475.073,90
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.451,81	186.477,61
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	103.000,00	110.210,00	117.924,70	126.179,67	457.314,37
3.3.90.32.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.34.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.3.90.39.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.40.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.40.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.40.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
4.4.90.52.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**3.982.779,00**	**4.261.573,53**	**4.559.883,67**	**4.879.076,04**	**17.683.312,24**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	A	100	227.000,00	100	242.890,00	100	259.892,80	100	278.085,83	400	1.007.868,63

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

204

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	202.000,00	216.140,00	231.269,80	247.458,69	896.868,49
3.3.90.32.00.00	1042	PNAE - Recursos do FNDE referentes ao P	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,14	111.000,14
		Total:	**227.000,00**	**242.890,00**	**259.892,80**	**278.085,83**	**1.007.868,63**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10701		2026	2027	2028	2029	TOTAL
101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.899.800,00	2.032.786,00	2.175.081,02	2.327.336,90	8.435.003,92
102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	571.025,00	610.996,75	653.766,52	699.530,22	2.535.318,49
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	631.954,00	676.190,78	723.524,13	774.170,84	2.805.839,75
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	615.000,00	658.050,00	704.113,50	753.401,45	2.730.564,95
107	Salário Educação - Exercício Corrente	129.000,00	138.030,00	147.692,10	158.030,79	572.752,89
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	338.000,00	361.660,00	386.976,20	414.064,53	1.500.700,73
1042	PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,14	111.000,14
	Total:	**4.209.779,00**	**4.504.463,53**	**4.819.776,47**	**5.157.161,87**	**18.691.180,87**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

205

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	100	404.500,00	100	432.815,00	100	463.112,05	100	495.529,88	400	1.795.956,93

Descrição: Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22	332.995,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

206

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	13.500,00	14.445,00	15.456,15	16.538,08	59.939,23
3.3.90.30.00.00	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - P	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.33.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22	332.995,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao I	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.93.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
		Total:	**404.500,00**	**432.815,00**	**463.112,05**	**495.529,88**	**1.795.956,93**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1082	Unidade	P	1	15.000,00	1	16.050,00	1	17.173,50	1	18.375,64	4	66.599,14

Descrição: Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar
Produto : Ônibus/Microônibus

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
		Total:	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.173,50**	**18.375,64**	**66.599,14**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10703		2026	2027	2028	2029	TOTAL
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	224.000,00	239.680,00	256.457,60	274.409,62	994.547,22
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	88.500,00	94.695,00	101.323,65	108.416,30	392.934,95
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	87.000,00	93.090,00	99.606,30	106.578,74	386.275,04
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
	Total:	**419.500,00**	**448.865,00**	**480.285,55**	**513.905,52**	**1.862.556,07**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

207

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Pessoas	A	100	1.912.075,00	100	2.045.920,25	100	2.189.134,67	100	2.342.374,11	400	8.489.504,03

Descrição: Manutenção da Educação Infantil - Creche
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

208

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	422.575,00	452.155,25	483.806,12	517.672,55	1.876.208,92
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	930.000,00	995.100,00	1.064.757,00	1.139.289,99	4.129.146,99
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	75.600,00	80.892,00	86.554,44	92.613,25	335.659,69
3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	167.400,00	179.118,00	191.656,26	205.072,20	743.246,46
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39	39.959,49
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.32.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.39.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	4.000,00	4.280,00	4.579,60	4.900,17	17.759,77
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
4.4.90.52.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56	6.659,91
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**1.912.075,00**	**2.045.920,25**	**2.189.134,67**	**2.342.374,11**	**8.489.504,03**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2055	Pessoas	A	100	772.400,00	100	826.468,00	100	884.320,76	100	946.223,24	400	3.429.412,00

Descrição: Manutenção da Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
3.1.90.11.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.260,75	1.109.985,75
3.1.90.11.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	80.000,00	85.600,00	91.592,00	98.003,44	355.195,44
3.1.90.13.00.00	101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212	31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,33	137.638,23
3.1.90.13.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	59.000,00	63.130,00	67.549,10	72.277,54	261.956,64
3.1.90.13.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	14.400,00	15.408,00	16.486,56	17.640,62	63.935,18

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

209

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,08	110.998,58
3.3.90.30.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63
3.3.90.30.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.40.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.52.00.00	104	25% sobre demais impostos vinculados à ed	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	107	Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**772.400,00**	**826.468,00**	**884.320,76**	**946.223,24**	**3.429.412,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	100	150.000,00	100	160.500,00	100	171.735,00	100	183.756,45	400	665.991,45

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	130.000,00	139.100,00	148.837,00	159.255,59	577.192,59
3.3.90.32.00.00	1042	PNAE - Recursos do FNDE referentes ao P	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
		Total:	**150.000,00**	**160.500,00**	**171.735,00**	**183.756,45**	**665.991,45**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10705		2026	2027	2028	2029	TOTAL
101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	779.175,00	833.717,25	892.077,46	954.522,88	3.459.492,59
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	1.543.900,00	1.651.973,00	1.767.611,11	1.891.343,90	6.854.828,01
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	260.400,00	278.628,00	298.131,96	319.001,21	1.156.161,17
107	Salário Educação - Exercício Corrente	49.000,00	52.430,00	56.100,10	60.027,12	217.557,22
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	182.000,00	194.740,00	208.371,80	222.957,83	808.069,63
1042	PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
	Total:	**2.834.475,00**	**3.032.888,25**	**3.245.190,43**	**3.472.353,80**	**12.584.907,48**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 004 DIVISÃO DE EDUCACÃO ESPECIAL

Programa : 12.367.0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	100	88.000,00	100	94.160,00	100	100.751,20	100	107.803,79	400	390.714,99

Descrição: Atividades da Educação Especial

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

211

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,22	332.995,72
3.3.90.30.00.00	103	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**88.000,00**	**94.160,00**	**100.751,20**	**107.803,79**	**390.714,99**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10707		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00	90.950,00	97.316,50	104.128,66	377.395,16
	Total:	**88.000,00**	**94.160,00**	**100.751,20**	**107.803,79**	**390.714,99**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

212

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	100	101.664,00	100	108.780,48	100	116.395,11	100	124.542,77	400	451.382,36

Descrição: Gestão da Secretaria de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.562,00	54.101,34	57.888,43	61.940,62	224.492,39
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.102,00	9.739,14	10.420,88	11.150,34	40.412,36

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

213

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	21.000,00	22.470,00	24.042,90	25.725,90	93.238,80
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,26	26.639,66
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**101.664,00**	**108.780,48**	**116.395,11**	**124.542,77**	**451.382,36**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10709		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77	451.382,36
	Total:	**101.664,00**	**108.780,48**	**116.395,11**	**124.542,77**	**451.382,36**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

214

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAI

Programa : 20.606.0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2118	Outras Unidades e Medidas	A	100	25.000,00	100	26.750,00	100	28.622,50	100	30.626,10	400	110.998,60

Descrição: Atividades de Pecuária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

215

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total:		**25.000,00**		**26.750,00**		**28.622,50**		**30.626,10**		**110.998,60**
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**	**Meta**	**2027**	**Meta**	**2028**	**Meta**	**2029**	**Meta**	**TOTAL**
2120	Pessoas	A	100	29.000,00	100	31.030,00	100	33.202,10	100	35.526,24	400	128.758,34

Descrição: Atividades de Piscicultura

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**29.000,00**	**31.030,00**	**33.202,10**	**35.526,24**	**128.758,34**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10711		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.000,00	57.780,00	61.824,60	66.152,34	239.756,94
	Total:	**54.000,00**	**57.780,00**	**61.824,60**	**66.152,34**	**239.756,94**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAI

Programa : 20.608.0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	100	44.000,00	100	47.080,00	100	50.375,60	100	53.901,88	400	195.357,48

Descrição: Atividades de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73	75.479,03
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total:		**44.000,00**		**47.080,00**		**50.375,60**		**53.901,88**		**195.357,48**
Ação	**Unid. Medida**	**Tipo**	**Meta**	**2026**	**Meta**	**2027**	**Meta**	**2028**	**Meta**	**2029**	**Meta**	**TOTAL**
2119	Pessoas	A	100	211.000,00	100	225.770,00	100	241.573,90	100	258.484,08	400	936.827,98

Descrição: Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	**Fonte Recurso**	**Descrição**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,53	776.990,03
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.000,00	11.770,00	12.593,90	13.475,47	48.839,37
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**211.000,00**	**225.770,00**	**241.573,90**	**258.484,08**	**936.827,98**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10713		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	255.000,00	272.850,00	291.949,50	312.385,96	1.132.185,46
	Total:	**255.000,00**	**272.850,00**	**291.949,50**	**312.385,96**	**1.132.185,46**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

218

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS

Programa : 28.843.0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1020	Outras Unidades e Medidas	A	100	10.000,00	100	10.700,00	100	11.449,00	100	12.250,44	400	44.399,44

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1021	Outras Unidades e Medidas	O	100	10.000,00	100	10.700,00	100	11.449,00	100	12.250,44	400	44.399,44

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Dívida Confessada - INSS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.449,00**	**12.250,44**	**44.399,44**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10715			2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,88	88.798,88
		Total:	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,88**	**88.798,88**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

220

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2024	Outras Unidades e Medidas	A	100	92.500,00	100	98.975,00	100	105.903,25	100	113.316,46	400	410.694,71

Descrição: Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39	39.959,49

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

221

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,56	6.659,91
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
		Total:	**92.500,00**	**98.975,00**	**105.903,25**	**113.316,46**	**410.694,71**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10717		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46	410.694,71
	Total:	**92.500,00**	**98.975,00**	**105.903,25**	**113.316,46**	**410.694,71**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

222

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Programa : 15.452.0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Outras Unidades e Medidas	A	100	102.000,00	100	109.140,00	100	116.779,80	100	124.954,39	400	452.874,19

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	28.890,00	30.912,30	33.076,16	119.878,46
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

223

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**102.000,00**	**109.140,00**	**116.779,80**	**124.954,39**	**452.874,19**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	100	194.157,64	100	207.748,67	100	222.291,08	100	237.851,45	400	862.048,84

Descrição: Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.3.90.30.00.00	504	Royalties e Compensações Financeiras e Pa	35.000,00	37.450,00	40.071,50	42.876,50	155.398,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.39.00.00	504	Royalties e Compensações Financeiras e Pa	49.157,64	52.598,67	56.280,58	60.220,22	218.257,11
		Total:	**194.157,64**	**207.748,67**	**222.291,08**	**237.851,45**	**862.048,84**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	100	78.320,00	100	83.802,40	100	89.668,57	100	95.945,37	400	347.736,34

Descrição: Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,03	106.558,63
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.320,00	4.622,40	4.945,97	5.292,19	19.180,56
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
		Total:	**78.320,00**	**83.802,40**	**89.668,57**	**95.945,37**	**347.736,34**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	100	340.000,00	100	363.800,00	100	389.266,00	100	416.515,02	400	1.509.581,02

Descrição: Atividades de Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

224

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.30.00.00	507	COSIP	40.000,00	42.800,00	45.796,00	49.001,72	177.597,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.39.00.00	507	COSIP	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.502,58	266.396,58
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	507	COSIP	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,70	754.790,70
		Total:	**340.000,00**	**363.800,00**	**389.266,00**	**416.515,02**	**1.509.581,02**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Outras Unidades e Medidas	A	100	706.391,06	100	755.839,91	100	808.750,32	0	865.366,85	300	3.136.348,14

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	485.000,00	518.950,00	555.276,50	594.145,86	2.153.372,36
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	87.300,00	93.411,00	99.949,77	106.946,25	387.607,02
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.123,60	1.202,25	1.286,41	1.376,46	4.988,72
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.30.00.00	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.900,00	61.954,00	66.292,00	70.936,00	257.082,00
3.3.90.30.00.00	511	Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
3.3.90.30.00.00	512	CIDE	11.067,46	11.842,66	12.672,04	13.559,53	49.141,69
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95	97.678,75
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**706.391,06**	**755.839,91**	**808.750,32**	**865.366,85**	**3.136.348,14**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	100	930.396,00	100	995.523,72	100	1.065.210,38	100	1.139.775,10	400	4.130.905,20

Descrição: Manutenção de Próprios Municipais

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

225

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	262.000,00	280.340,00	299.963,80	320.961,27	1.163.265,07
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	47.160,00	50.461,20	53.993,48	57.773,02	209.387,70
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	11.236,00	12.022,52	12.864,10	13.764,59	49.887,21
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.274,51	2.530.767,51
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	36.000,00	38.520,00	41.216,40	44.101,55	159.837,95
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		Total:	**930.396,00**	**995.523,72**	**1.065.210,38**	**1.139.775,10**	**4.130.905,20**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10719		2026	2027	2028	2029	TOTAL
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	84.157,64	90.048,67	96.352,08	103.096,72	373.655,11
507	COSIP	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00	1.198.785,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	57.900,00	61.954,00	66.292,00	70.936,00	257.082,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
512	CIDE	11.067,46	11.842,66	12.672,04	13.559,53	49.141,69
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.920.139,60	2.054.549,37	2.198.367,83	2.352.253,59	8.525.310,39
	Total:	**2.351.264,70**	**2.515.854,70**	**2.691.966,15**	**2.880.408,18**	**10.439.493,73**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

226

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Programa : 27.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2037	Pessoas	A	100	137.000,00	100	146.590,00	100	156.851,30	100	167.830,89	400	608.272,19

Descrição: Gestão da Secretaria de Esportes

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	9.000,00	9.630,00	10.304,10	11.025,39	39.959,49

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

227

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,29	133.198,29
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**137.000,00**	**146.590,00**	**156.851,30**	**167.830,89**	**608.272,19**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10721		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89	608.272,19
	Total:	**137.000,00**	**146.590,00**	**156.851,30**	**167.830,89**	**608.272,19**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

228

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTES

Programa : 27.812.0011 Esportes para Todos

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ppromover a saúde, o bem-estar social, o desenvolvimento humano e a inclusão da população do município através da prática regular e acessível de diversas modalidades esportivas, para todas as faixas etárias e níveis de habilidade. Buscando fomentar um estilo de vida ativo, incentivar valores como cooperação, disciplina e respeito, e descobrir novos talentos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2121	Outras Unidades e Medidas	A	100	298.000,00	100	318.860,00	100	341.180,20	100	365.062,81	400	1.323.103,01

Descrição: Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,01	310.796,01
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	170.000,00	181.900,00	194.633,00	208.257,31	754.790,31

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	19.260,00	20.608,20	22.050,77	79.918,97
		Total:	**298.000,00**	**318.860,00**	**341.180,20**	**365.062,81**	**1.323.103,01**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10723		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81	1.323.103,01
	Total:	**298.000,00**	**318.860,00**	**341.180,20**	**365.062,81**	**1.323.103,01**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

230

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Programa : 13.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	100	232.900,00	100	249.203,00	100	266.647,21	100	285.312,50	400	1.034.062,71

Descrição: Gestão da Secretaria de Cultura

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	155.000,00	165.850,00	177.459,50	189.881,66	688.191,16
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.900,00	29.853,00	31.942,71	34.178,70	123.874,41

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

231

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.500,86	88.798,86
3.3.90.31.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**232.900,00**	**249.203,00**	**266.647,21**	**285.312,50**	**1.034.062,71**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10725		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50	1.034.062,71
	Total:	**232.900,00**	**249.203,00**	**266.647,21**	**285.312,50**	**1.034.062,71**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

232

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Programa : 13.392.0016 Desenvolvimento da Cultura Municipal

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local, manter viva a cultura do municipios com suas festividades e datas culturais como Rodeio, Festividades de Final de Ano, Datas Comemorativas e demias datas contantes do calendáris nacional..

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O investimento em um robusto Programa Municipal de Cultura, que abranja tanto as manifestações locais quanto as nacionais, é fundamental para o desenvolvimento do município, fortalecendo a identidade e memória local com a promoção de festividades culturais locais como, festas juninas comunitárias, festejos populares já consagrados em nosso município, celebrações de datas históricas do município e eventos que resgatam tradições culturais, folclóricas e culinárias, é crucial para preservar a memória e a identidade cultural . Esses eventos reforçam o senso de pertencimento dos cidadãos, transmitem conhecimentos entre gerações e mantêm vivas as raízes da nossa comunidade. Eles são o espelho de quem somos e de onde viemos. Tal programa permite democratizar o acesso a diversas formas de expressão artística, levando espetáculos de teatro, dança, música, exposições de artes visuais e oficinas culturais para todos. Isso contribui para a inclusão social, permitindo que pessoas de todas as idades, rendas e habilidades participem ativamente da vida cultural, ampliando seus horizontes e desenvolvendo seu senso crítico e criatividade. Eventos culturais de grande porte, tanto os já estabelecidos quanto novos projetos que valorizem a diversidade, têm o poder de atrair turistas, movimentando a economia local

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2092	Outras Unidades e Medidas	A	100	1.037.000,00	100	1.109.590,00	100	1.187.261,30	100	1.270.369,60	400	4.604.220,90

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

233

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Atividades da divisão de Cultura
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	17.000,00	18.190,00	19.463,30	20.825,73	75.479,03
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00	1.225.043,00	4.439.943,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
		Total:	**1.037.000,00**	**1.109.590,00**	**1.187.261,30**	**1.270.369,60**	**4.604.220,90**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10727		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60	4.604.220,90
	Total:	**1.037.000,00**	**1.109.590,00**	**1.187.261,30**	**1.270.369,60**	**4.604.220,90**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

234

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 04.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2094	Outras Unidades e Medidas	A	100	80.500,00	100	86.135,00	100	92.164,45	100	98.615,96	400	357.415,41

Descrição: Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	52.000,00	55.640,00	59.534,80	63.702,24	230.877,04
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

235

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.500,00	4.815,00	5.152,05	5.512,69	19.979,74
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		Total:	**80.500,00**	**86.135,00**	**92.164,45**	**98.615,96**	**357.415,41**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10729		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96	357.415,41
	Total:	**80.500,00**	**86.135,00**	**92.164,45**	**98.615,96**	**357.415,41**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

236

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 22.661.0017 Apoio ao desenvolvimento da Industria

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a elaboração de planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2124	Outras Unidades e Medidas	A	100	12.000,00	100	12.840,00	100	13.738,80	100	14.700,53	400	53.279,33

Descrição: Promoção a Instalação de Indústrias

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		Total:	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,53**	**53.279,33**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

237

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10731		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53	53.279,33
	Total:	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,53**	**53.279,33**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

238

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 23.691.0014 Apoio ao desenvolvimento do Comércio

Objetivo : Tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida da população, buscando promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores, a partir da visão de toda a sociedade, identificando as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2122	Outras Unidades e Medidas	A	100	14.000,00	100	14.980,00	100	16.028,60	100	17.150,61	400	62.159,21

Descrição: Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.490,00	8.014,30	8.575,30	31.079,60
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		Total:	**14.000,00**	**14.980,00**	**16.028,60**	**17.150,61**	**62.159,21**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

239

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10733		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61	62.159,21
	Total:	**14.000,00**	**14.980,00**	**16.028,60**	**17.150,61**	**62.159,21**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

240

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Programa : 27.695.0018 Desenvolvimento do Turismo Municipal

Objetivo : Promover a melhoria do acesso ao destino e aos atrativos turísticos do município, a conservação e o fortalecimento ambiental nas áreas turísticas e apoiar a conservação do patrimônio histórico e cultural.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2123	Outras Unidades e Medidas	A	100	12.000,00	100	12.840,00	100	13.738,80	100	14.700,52	400	53.279,32

Descrição: Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
		Total:	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,52**	**53.279,32**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

241

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10735		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
	Total:	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,52**	**53.279,32**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

242

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2093	Outras Unidades e Medidas	A	100	124.000,00	100	132.680,00	100	141.967,60	100	151.905,32	400	550.552,92

Descrição: Gestão da Secretaria do Meio Ambiente

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	51.000,00	54.570,00	58.389,90	62.477,19	226.437,09
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

243

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.140,00	2.289,80	2.450,09	8.879,89
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,89	195.357,49
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.070,00	1.144,90	1.225,04	4.439,94
		Total:	**124.000,00**	**132.680,00**	**141.967,60**	**151.905,32**	**550.552,92**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10737		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**TOTAL**
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32	550.552,92
	Total:	**124.000,00**	**132.680,00**	**141.967,60**	**151.905,32**	**550.552,92**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

244

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0015 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2101	Outras Unidades e Medidas	A	100	174.000,00	100	186.180,00	100	199.212,60	100	213.157,48	400	772.550,08

Descrição: Resíduos Sólidos

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.210,00	3.434,70	3.675,13	13.319,83
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.560,00	9.159,20	9.800,34	35.519,54
		Total:	**174.000,00**	**186.180,00**	**199.212,60**	**213.157,48**	**772.550,08**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10739		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48	772.550,08
	Total:	**174.000,00**	**186.180,00**	**199.212,60**	**213.157,48**	**772.550,08**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

246

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 99.999.0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência é uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7	7	7	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2044	Outras Unidades e Medidas	A	100	200.000,00	100	214.000,00	100	228.980,00	100	245.008,60	400	887.988,60

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
9.9.99.99.00.00	999	Reserva de contigência	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
		Total:	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10741		2026	2027	2028	2029	TOTAL
999	Reserva de contigência	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

247

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
Total Geral :	**36.800.000,00**	**39.376.007,00**	**42.132.345,00**	**45.081.644,00**	**163.389.996,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

248

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2020	Outras Unidades e Medidas	A	100	101.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	101.000,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Secretário
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10667	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:					

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

250

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.301.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	100	4.763.981,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	4.763.981,63

Descrição: Atividades de Atenção Básica

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Pessoas	A	100	466.224,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	466.224,00

Descrição: PACS - AGENTE COMUNITARIO

Produto : Pensionistas Atendidos

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Pessoas	A	100	228.067,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	228.067,56

Descrição: PSSB - SAUDE BUCAL
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10670	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

252

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.302.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Pessoas	A	100	1.840.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	1.840.000,00

Descrição: Manutenção dos serviços de media e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10673

2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

253

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.303.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2111	Pessoas	A	100	180.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	180.000,00

Descrição: Suporte Profilatico e Terapeutico

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10676

2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

254

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.304.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	100	184.593,21	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	184.593,21

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10679

2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

255

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 10.305.0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2075	Pessoas	A	100	76.741,60	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	76.741,60

Descrição: PROGRAMA IPEDEMIOLOGIA

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10682

2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

256

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO PMS

Total Geral :	**7.840.608,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.840.608,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

257

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ECA / FMDCA

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ACÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Programa : 08.122.0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF: ***.656.629-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6002	Outras Unidades e Medidas	A	100	245.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	245.000,00

Descrição: MANUTENCAO DO CONSELHOR TUTELAR
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL

Total:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

258

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO ECA / FMDCA

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 10685	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total:					
Total Geral :	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

259

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção		2026	2027	2028	2029	Acumulado
01 Legislativa						
031	**Ação Legislativa**	**1.811.554,00**	**1.938.362,78**	**2.074.048,17**	**2.219.231,54**	**8.043.196,49**
1001	Òbras e Equipamentos	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02	621.592,02
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	1.671.554,00	1.788.562,78	1.913.762,17	2.047.725,52	7.421.604,47
	Total da Função/SubFunção:	1.811.554,00	1.938.362,78	2.074.048,17	2.219.231,54	8.043.196,49
02 Judiciária		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
062	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**	**1.046.500,00**	**1.119.755,00**	**1.198.137,85**	**1.282.007,51**	**4.646.400,36**
2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51	4.646.400,36
	Total da Função/SubFunção:	1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51	4.646.400,36
04 Administração		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
121	**Planejamento e Orçamento**	**84.490,00**	**90.404,30**	**96.732,60**	**103.503,88**	**375.130,78**
2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88	375.130,78
122	**Administração Geral**	**2.574.906,00**	**2.755.151,43**	**2.948.021,78**	**3.154.397,57**	**11.432.476,78**
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21	2.033.446,03
2004	Gestão da Secretaria de Aministração	1.323.362,00	1.415.997,34	1.515.117,15	1.621.175,36	5.875.651,85
2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95	97.678,75
2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96	874.224,77
2106	Atividades do Departamento de Patrimônio	57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45	253.076,75
2107	Atividades do Departamento de Informática	98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22	435.114,42
2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
1070	Construção da Câmara Municipal	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15	221.997,15
1078	Costrução de Capela Mortuária	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
1080	Aquisição de Terreno	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
1081	Construção do Paço Municipal	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
2038	Gestão da Secretaria de Agricultura	101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77	451.382,36
2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46	410.694,71
2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96	357.415,41
123	**Administração Financeira**	**1.040.766,00**	**1.113.619,62**	**1.191.573,00**	**1.274.983,10**	**4.620.941,72**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

260

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2010	Atividades de Tesouraria	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08	421.794,58
2011	Atividades de Contabilidade	472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30	2.095.653,10
2012	Atividades de Tributação	107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32	476.725,56
2007	Atividades de Licitação	272.000,00	291.040,00	311.412,80	333.211,68	1.207.664,48
2113	Atividades de Compras	94.394,00	101.001,58	108.071,70	115.636,72	419.104,00
124	**Controle Externo**	**182.965,00**	**195.772,55**	**209.476,63**	**224.140,01**	**812.354,19**
2095	Atividades do Controle Interno	182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01	812.354,19
	Total da Função/SubFunção:	3.883.127,00	4.154.947,90	4.445.804,01	4.757.024,56	17.240.903,47

06 Segurança Pública		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
181	**Policiamento**	**467.000,00**	**499.690,00**	**534.668,30**	**572.095,08**	**2.073.453,38**
2090	Atividades da Guarda Municipal	467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08	2.073.453,38
	Total da Função/SubFunção:	467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08	2.073.453,38

08 Assistência Social		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**542.169,00**	**580.121,60**	**620.730,79**	**664.184,16**	**2.407.205,55**
2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social	289.727,87	310.009,59	331.710,94	354.931,18	1.286.379,58
6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	217.740,00	232.981,80	249.290,53	266.740,87	966.753,20
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	10.701,13	11.450,21	12.251,72	13.111,07	47.514,13
1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04	106.558,64
241	**Assistência à Pessoa Idosa**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.622,50**	**30.626,10**	**110.998,60**
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10	110.998,60
243	**Assistência à Criança a ao Adolescente**	**84.000,00**	**89.880,00**	**96.171,60**	**102.906,12**	**372.957,72**
6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12	372.957,72
245	**Serviços Socioassistenciais**	**1.533.538,00**	**1.640.886,80**	**1.755.750,62**	**1.878.650,77**	**6.808.826,19**
2077	Manutenção da Proteção Social Básica	763.238,00	816.665,80	873.833,65	934.999,34	3.388.736,79
2085	Benefícios Eventuais	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47	461.754,07
1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95	97.678,75
2125	Manutenção da Proteção Social Especial	613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66	2.723.018,33
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER	31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35	137.638,25

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
	Total da Função/SubFunção:	2.184.707,00	2.337.638,40	2.501.275,51	2.676.367,15	9.699.988,06
10 Saúde		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**96.200,00**	**102.934,00**	**110.139,38**	**117.849,14**	**427.122,52**
2020	Gestão da Secretaria de Saúde	96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14	427.122,52
301	**Atenção Básica**	**6.356.920,00**	**6.801.904,40**	**7.278.040,15**	**7.787.508,66**	**28.224.373,21**
2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	5.694.260,00	6.092.858,20	6.519.358,47	6.975.717,54	25.282.194,21
2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	487.660,00	521.796,20	558.324,18	597.408,58	2.165.188,96
2073	Programa de Sáude Bucal - PSB	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,54	776.990,04
302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**3.265.102,40**	**3.493.659,57**	**3.738.215,74**	**3.999.890,84**	**14.496.868,55**
2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84	14.496.868,55
303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**105.000,00**	**112.350,00**	**120.214,50**	**128.629,52**	**466.194,02**
2111	Suporte Profilático e Terapeutico	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52	466.194,02
304	**Vigilância Sanitária**	**259.000,00**	**277.130,00**	**296.529,10**	**317.286,13**	**1.149.945,23**
2022	Atividades de Vigilância Sanitária	259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13	1.149.945,23
305	**Vigilância Epidemiológica**	**163.760,00**	**175.224,80**	**187.488,82**	**200.613,05**	**727.086,67**
2075	Programa de Controle de Ipedemiologia	163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05	727.086,67
	Total da Função/SubFunção:	10.245.982,40	10.963.202,77	11.730.627,69	12.551.777,34	45.491.590,20
12 Educação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**142.320,00**	**152.282,40**	**162.942,17**	**174.348,13**	**631.892,70**
2029	Gestão da Secretaria de Educação	142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13	631.892,70
361	**Ensino Fundamental**	**5.333.939,00**	**5.707.314,73**	**6.106.827,85**	**6.534.308,76**	**23.682.390,34**
2034	Manutenção do Transporte Escolar	1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89	4.991.209,47
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	3.982.779,00	4.261.573,53	4.559.883,67	4.879.076,04	17.683.312,24
2033	Manutenção da Merenda Escolar	227.000,00	242.890,00	259.892,80	278.085,83	1.007.868,63
364	**Ensino Superior**	**136.000,00**	**145.520,00**	**155.706,40**	**166.605,85**	**603.832,25**
2105	Transporte de Academicos	136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85	603.832,25
365	**Educação Infantil**	**3.253.975,00**	**3.481.753,25**	**3.725.475,98**	**3.986.259,32**	**14.447.463,55**
2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	404.500,00	432.815,00	463.112,05	495.529,88	1.795.956,93
1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64	66.599,14
2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche	1.912.075,00	2.045.920,25	2.189.134,67	2.342.374,11	8.489.504,03

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2055	Manutenção da Pré-Escola	772.400,00	826.468,00	884.320,76	946.223,24	3.429.412,00
2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45	665.991,45
367	**Educação Especial**	**88.000,00**	**94.160,00**	**100.751,20**	**107.803,79**	**390.714,99**
2036	Atividades da Educação Especial	88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79	390.714,99
	Total da Função/SubFunção:	8.954.234,00	9.581.030,38	10.251.703,60	10.969.325,85	39.756.293,83

13 Cultura		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**232.900,00**	**249.203,00**	**266.647,21**	**285.312,50**	**1.034.062,71**
2060	Gestão da Secretaria de Cultura	232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50	1.034.062,71
392	**Difusão Cultural**	**1.037.000,00**	**1.109.590,00**	**1.187.261,30**	**1.270.369,60**	**4.604.220,90**
2092	Atividades da divisão de Cultura	1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60	4.604.220,90
	Total da Função/SubFunção:	1.269.900,00	1.358.793,00	1.453.908,51	1.555.682,10	5.638.283,61

15 Urbanismo		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**311.100,00**	**332.877,00**	**356.178,39**	**381.110,86**	**1.381.266,25**
2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86	1.381.266,25
451	**Infra-Estrutura Urbana**	**250.000,00**	**267.500,00**	**286.225,00**	**306.260,75**	**1.109.985,75**
2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação	240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32	1.065.586,32
1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43	44.399,43
452	**Serviços Urbanos**	**2.351.264,70**	**2.515.854,70**	**2.691.966,15**	**2.880.408,18**	**10.439.493,73**
2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39	452.874,19
2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	194.157,64	207.748,67	222.291,08	237.851,45	862.048,84
2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	78.320,00	83.802,40	89.668,57	95.945,37	347.736,34
2018	Atividades de Iluminação Pública	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,02	1.509.581,02
2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	706.391,06	755.839,91	808.750,32	865.366,85	3.136.348,14
2008	Manutenção de Próprios Municipais	930.396,00	995.523,72	1.065.210,38	1.139.775,10	4.130.905,20
	Total da Função/SubFunção:	2.912.364,70	3.116.231,70	3.334.369,54	3.567.779,79	12.930.745,73

16 Habitação		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
482	**Habitação Urbana**	**100.000,00**	**107.000,00**	**114.490,00**	**122.504,30**	**443.994,30**
1074	Construção de Casas Habitacionais	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

263

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

Total da Função/SubFunção:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30	443.994,30

18 Gestão Ambiental	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122 Administração Geral	**124.000,00**	**132.680,00**	**141.967,60**	**151.905,32**	**550.552,92**
2093 Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32	550.552,92
541 Preservação e Conservação Ambiental	**174.000,00**	**186.180,00**	**199.212,60**	**213.157,48**	**772.550,08**
2101 Resíduos Sólidos	174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48	772.550,08
Total da Função/SubFunção:	298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,80	1.323.103,00

20 Agricultura	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
606 Extensão Rural	**54.000,00**	**57.780,00**	**61.824,60**	**66.152,34**	**239.756,94**
2118 Atividades de Pecuária	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10	110.998,60
2120 Atividades de Piscicultura	29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24	128.758,34
608 Promoção da Produção Agropecuária	**255.000,00**	**272.850,00**	**291.949,50**	**312.385,96**	**1.132.185,46**
2039 Atividades de Agricultura	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88	195.357,48
2119 Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,08	936.827,98
Total da Função/SubFunção:	309.000,00	330.630,00	353.774,10	378.538,30	1.371.942,40

22 Indústria	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
661 Promoção Industrial	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,53**	**53.279,33**
2124 Promoção a Instalação de Indústrias	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53	53.279,33
Total da Função/SubFunção:	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53	53.279,33

23 Comércio e Serviços	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
691 Promoção Comercial	**14.000,00**	**14.980,00**	**16.028,60**	**17.150,61**	**62.159,21**
2122 Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61	62.159,21
Total da Função/SubFunção:	14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61	62.159,21

26 Transporte	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
782 Transporte Rodoviário	**2.213.462,36**	**2.368.404,73**	**2.534.194,96**	**2.711.593,69**	**9.827.655,74**
2019 Manutenção da Frota Municipal	1.503.620,00	1.608.873,40	1.721.494,54	1.841.999,15	6.675.987,09

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

264

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção						
2116	Manutenção de Estradas e Pontes	709.842,36	759.531,33	812.700,42	869.594,54	3.151.668,65
	Total da Função/SubFunção:	2.213.462,36	2.368.404,73	2.534.194,96	2.711.593,69	9.827.655,74
27	**Desporto e Lazer**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
122	**Administração Geral**	**137.000,00**	**146.590,00**	**156.851,30**	**167.830,89**	**608.272,19**
2037	Gestão da Secretaria de Esportes	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89	608.272,19
695	**Turismo**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.738,80**	**14.700,52**	**53.279,32**
2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52	53.279,32
812	**Desporto Comunitário**	**298.000,00**	**318.860,00**	**341.180,20**	**365.062,81**	**1.323.103,01**
2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81	1.323.103,01
	Total da Função/SubFunção:	447.000,00	478.290,00	511.770,30	547.594,22	1.984.654,52
28	**Encargos Especiais**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
843	**Serviço da Dívida Interna**	**20.000,00**	**21.400,00**	**22.898,00**	**24.500,88**	**88.798,88**
1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
1021	Dívida Confessada - INSS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
846	**Outros Encargos Especiais**	**411.168,54**	**439.950,34**	**470.746,86**	**503.699,15**	**1.825.564,89**
2042	Devolução de Recursos de Convênios	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22	22.199,72
2043	Contribuição ao PASEP	374.168,54	400.360,34	428.385,56	458.372,55	1.661.286,99
2041	Encargos, Tarifas e Taxas	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38	142.078,18
	Total da Função/SubFunção:	431.168,54	461.350,34	493.644,86	528.200,03	1.914.363,77
99	**Reserva de Contingência**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Acumulado**
999	**Reserva de Contingência geral**	**200.000,00**	**214.000,00**	**228.980,00**	**245.008,60**	**887.988,60**
2044	Reserva de Contingência	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	Total da Função/SubFunção:	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60	887.988,60
	Total :	**36.800.000,00**	**39.376.007,00**	**42.132.345,00**	**45.081.644,00**	**163.389.996,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Função/ SubFunção

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

266

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
Função	01	Legislativa			
SubFunção	031	Ação Legislativa			
Programa					
	0001	Procedimentos Legislativos		1001	Òbras e Equipamentos
	0001	Procedimentos Legislativos		2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Função	02	Judiciária			
SubFunção	062	Defesa do Interesse Público no Pro			
Programa					
	0003	Procedimentos Jurídicos		2003	Atividades da Procuradoria Jurídica
Função	04	Administração			
SubFunção	121	Planejamento e Orçamento			
Programa					
	0004	Gestão de Planejamento		2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal
SubFunção	122	Administração Geral			
Programa					
	0002	Programa de Administração Geral		2002	Atividades do Gabinete do Prefeito
	0002	Programa de Administração Geral		2004	Gestão da Secretaria de Aministração
	0002	Programa de Administração Geral		2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional
	0002	Programa de Administração Geral		2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos
	0002	Programa de Administração Geral		2106	Atividades do Departamento de Patrimônio
	0002	Programa de Administração Geral		2107	Atividades do Departamento de Informática
	0002	Programa de Administração Geral		2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal
	0005	Programa de Obras Municipais		1070	Construção da Câmara Municipal
	0005	Programa de Obras Municipais		1078	Costrução de Capela Mortuária
	0005	Programa de Obras Municipais		1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.
	0005	Programa de Obras Municipais		1080	Aquisição de Terreno
	0005	Programa de Obras Municipais		1081	Construção do Paço Municipal
	0002	Programa de Administração Geral		2038	Gestão da Secretaria de Agricultura

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
		0002	Programa de Administração Geral	2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
		0002	Programa de Administração Geral	2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
	SubFunção 123	Administração Financeira			
		Programa			
		0006	Administração Financeira	2010	Atividades de Tesouraria
		0002	Programa de Administração Geral	2011	Atividades de Contabilidade
		0006	Administração Financeira	2012	Atividades de Tributação
		0006	Administração Financeira	2007	Atividades de Licitação
		0006	Administração Financeira	2113	Atividades de Compras
	SubFunção 124	Controle Externo			
		Programa			
		0002	Programa de Administração Geral	2095	Atividades do Controle Interno
Função	06	Segurança Pública			
	SubFunção 181	Policiamento			
		Programa			
		0019	Apoio a Guarda Municipal	2090	Atividades da Guarda Municipal
Função	08	Assistência Social			
	SubFunção 122	Administração Geral			
		Programa			
		0002	Programa de Administração Geral	2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social
		0002	Programa de Administração Geral	6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar
		0002	Programa de Administração Geral	2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas
		0002	Programa de Administração Geral	1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar
	SubFunção 241	Assistência à Pessoa Idosa			
		Programa			
		0021	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

268

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	243	Assistência à Criança a ao Adolesce		
			Programa		
			0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente
	SubFunção	245	Serviços Socioassistenciais		
			Programa		
			0013 Proteção Social Básica	2077	Manutenção da Proteção Social Básica
			0013 Proteção Social Básica	2085	Benefícios Eventuais
			0013 Proteção Social Básica	1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica
			0020 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2125	Manutenção da Proteção Social Especial
			0022 Programa de Política Pública para Mulheres	2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER
Função	10	Saúde			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
			0002 Programa de Administração Geral	2020	Gestão da Secretaria de Saúde
	SubFunção	301	Atenção Básica		
			Programa		
			0008 Saúde Direito de Todos	2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
			0008 Saúde Direito de Todos	2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
			0008 Saúde Direito de Todos	2073	Programa de Sáude Bucal - PSB
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatori		
			Programa		
			0008 Saúde Direito de Todos	2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade
	SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
			Programa		
			0008 Saúde Direito de Todos	2111	Suporte Profilático e Terapeutico
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária		
			Programa		
			0008 Saúde Direito de Todos	2022	Atividades de Vigilância Sanitária

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica		
			Programa		
			0008 Saúde Direito de Todos	2075	Programa de Controle de Ipedemiologia
Função	12	Educação			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
			0002 Programa de Administração Geral	2029	Gestão da Secretaria de Educação
	SubFunção	361	Ensino Fundamental		
			Programa		
			0002 Programa de Administração Geral	2034	Manutenção do Transporte Escolar
			0010 Educar para Crescer	2030	Manutenção do Ensino Fundamental
			0010 Educar para Crescer	2033	Manutenção da Merenda Escolar
	SubFunção	364	Ensino Superior		
			Programa		
			0010 Educar para Crescer	2105	Transporte de Academicos
	SubFunção	365	Educação Infantil		
			Programa		
			0002 Programa de Administração Geral	2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar
			0002 Programa de Administração Geral	1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar
			0010 Educar para Crescer	2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche
			0010 Educar para Crescer	2055	Manutenção da Pré-Escola
			0010 Educar para Crescer	2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar
	SubFunção	367	Educação Especial		
			Programa		
			0010 Educar para Crescer	2036	Atividades da Educação Especial
Função	13	Cultura			

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

270

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
		0002	Programa de Administração Geral	2060	Gestão da Secretaria de Cultura
	SubFunção	392	Difusão Cultural		
			Programa		
		0016	Desenvolvimento da Cultura Municipal	2092	Atividades da divisão de Cultura
Função	15	Urbanismo			
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
		0002	Programa de Administração Geral	2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação
	SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana		
			Programa		
		0005	Programa de Obras Municipais	2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação
		0005	Programa de Obras Municipais	1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários
	SubFunção	452	Serviços Urbanos		
			Programa		
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2018	Atividades de Iluminação Pública
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2008	Manutenção de Próprios Municipais
Função	16	Habitação			
	SubFunção	482	Habitação Urbana		
			Programa		
		0005	Programa de Obras Municipais	1074	Construção de Casas Habitacionais

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

271

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
Função	18	Gestão Ambiental			
SubFunção	122	Administração Geral			
Programa					
	0002	Programa de Administração Geral		2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambien			
Programa					
	0015	Gestão de Meio Ambiente		2101	Resíduos Sólidos
Função	20	Agricultura			
SubFunção	606	Extensão Rural			
Programa					
	0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Muni		2118	Atividades de Pecuária
	0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Muni		2120	Atividades de Piscicultura
SubFunção	608	Promoção da Produção Agropecuá			
Programa					
	0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Muni		2039	Atividades de Agricultura
	0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Muni		2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA
Função	22	Indústria			
SubFunção	661	Promoção Industrial			
Programa					
	0017	Apoio ao desenvolvimento da Industria		2124	Promoção a Instalação de Indústrias
Função	23	Comércio e Serviços			
SubFunção	691	Promoção Comercial			
Programa					
	0014	Apoio ao desenvolvimento do Comércio		2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio
Função	26	Transporte			

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
272
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação	
	SubFunção	782	Transporte Rodoviário		
			Programa		
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2019	Manutenção da Frota Municipal
		0007	Gestão de Serviços Urbanos	2116	Manutenção de Estradas e Pontes
Função	27		Desporto e Lazer		
	SubFunção	122	Administração Geral		
			Programa		
		0002	Programa de Administração Geral	2037	Gestão da Secretaria de Esportes
	SubFunção	695	Turismo		
			Programa		
		0018	Desenvolvimento do Turismo Municipal	2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município
	SubFunção	812	Desporto Comunitário		
			Programa		
		0011	Esportes para Todos	2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas
Função	28		Encargos Especiais		
	SubFunção	843	Serviço da Dívida Interna		
			Programa		
		0006	Administração Financeira	1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna
		0006	Administração Financeira	1021	Dívida Confessada - INSS
	SubFunção	846	Outros Encargos Especiais		
			Programa		
		0000	Operações Especiais	2042	Devolução de Recursos de Convênios
		0000	Operações Especiais	2043	Contribuição ao PASEP
		0000	Operações Especiais	2041	Encargos, Tarifas e Taxas
Função	99		Reserva de Contingência		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
273
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026 a 2029

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

				Ação
SubFunção	999	Reserva de Contingência geral		
		Programa		
		0099	Reserva de Contingência	2044 Reserva de Contingência

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

274

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Receita	23.725.700,00	31.392.050,00	-14,20	33.432.569,00	95,80	36.386.235,00	-42,61	42.402.185,00	0,00	45.370.343,00	7,00	48.546.278,00	7,00	51.944.542,00	7,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-7.600,00	-8.132,00	7,00	-8.619,00	5,99	-9.136,00	6,00	-300,00	-96,72	-321,00	7,00	-342,00	6,54	-364,00	6,43
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-3.801.000,00	-4.946.400,00	30,13	-5.243.184,00	6,00	-5.557.775,00	6,00	-6.438.805,00	15,85	-6.889.521,00	7,00	-7.371.785,00	7,00	-7.887.807,00	7,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-5.500,00	-5.885,00	7,00	-6.237,00	5,98	-6.611,00	6,00	-9.500,00	43,70	-10.165,00	7,00	-10.875,00	6,98	-11.635,00	6,99
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	865.700,00	1.033.846,00	19,42	1.140.871,00	10,35	1.626.896,00	42,60	2.035.831,00	25,14	2.178.341,00	7,00	2.330.830,00	7,00	2.494.000,00	7,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-7.600,00	-8.132,00	7,00	-8.619,00	5,99	-9.136,00	6,00	-300,00	-96,72	-321,00	7,00	-342,00	6,54	-364,00	6,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-5.500,00	-5.885,00	7,00	-6.237,00	5,98	-6.611,00	6,00	-9.500,00	43,70	-10.165,00	7,00	-10.875,00	6,98	-11.635,00	6,99
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - Receita	767.993,00	925.562,00	20,52	1.026.089,00	10,86	1.505.225,00	46,70	1.958.831,00	30,14	2.095.950,00	7,00	2.242.670,00	7,00	2.399.663,00	7,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-4.600,00	-4.922,00	7,00	-5.217,00	5,99	-5.530,00	6,00	-200,00	-96,38	-214,00	7,00	-228,00	6,54	-243,00	6,58
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS - Outras Deduções	-5.500,00	-5.885,00	7,00	-6.237,00	5,98	-6.611,00	6,00	-3.500,00	-47,06	-3.745,00	7,00	-4.006,00	6,97	-4.286,00	6,99
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Receita	443.325,00	429.772,00	-3,06	455.561,00	6,00	482.897,00	6,00	559.232,00	15,81	598.379,00	7,00	640.268,00	7,00	685.089,00	7,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos C	-4.600,00	-4.922,00	7,00	-5.217,00	5,99	-5.530,00	6,00	-200,00	-96,38	-214,00	7,00	-228,00	6,54	-243,00	6,58
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Ded	-4.000,00	-4.280,00	7,00	-4.536,00	5,98	-4.808,00	6,00	-500,00	-89,60	-535,00	7,00	-572,00	6,92	-612,00	6,99
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	143.057,00	158.485,00	10,78	167.996,00	6,00	178.077,00	6,00	54.232,00	-69,55	58.029,00	7,00	62.093,00	7,00	66.441,00	7,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-4.600,00	-4.922,00	7,00	-5.217,00	5,99	-5.530,00	6,00	-200,00	-96,38	-214,00	7,00	-228,00	6,54	-243,00	6,58
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-4.000,00	-4.280,00	7,00	-4.536,00	5,98	-4.808,00	6,00	-500,00	-89,60	-535,00	7,00	-572,00	6,92	-612,00	6,99
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	53.858,00	63.040,00	17,05	66.823,00	6,00	70.833,00	6,00	42.832,00	-39,53	45.831,00	7,00	49.040,00	7,00	52.473,00	7,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-4.600,00	-4.922,00	7,00	-5.217,00	5,99	-5.530,00	6,00	-200,00	-96,38	-214,00	7,00	-228,00	6,54	-243,00	6,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	1.333,00	1.427,00	7,05	1.513,00	6,03	1.604,00	6,01	1.400,00	-12,72	1.498,00	7,00	1.603,00	7,01	1.716,00	7,05
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	66.565,00	71.225,00	7,00	75.499,00	6,00	80.029,00	6,00	5.000,00	-93,75	5.350,00	7,00	5.725,00	7,01	6.126,00	7,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	-4.000,00	-4.280,00	7,00	-4.536,00	5,98	-4.808,00	6,00	-500,00	-89,60	-535,00	7,00	-572,00	6,92	-612,00	6,99
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E T	21.301,00	22.793,00	7,00	24.161,00	6,00	25.611,00	6,00	5.000,00	-80,48	5.350,00	7,00	5.725,00	7,01	6.126,00	7,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	300.268,00	271.287,00	-9,65	287.565,00	6,00	304.820,00	6,00	505.000,00	65,67	540.350,00	7,00	578.175,00	7,00	618.648,00	7,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	300.000,00	271.000,00	-9,67	287.260,00	6,00	304.496,00	6,00	500.000,00	64,21	535.000,00	7,00	572.450,00	7,00	612.522,00	7,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	268,00	287,00	7,09	305,00	6,27	324,00	6,23	5.000,00	1443,21	5.350,00	7,00	5.725,00	7,01	6.126,00	7,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	174.398,00	335.000,00	92,09	400.090,00	19,43	622.000,00	55,47	795.099,00	27,83	850.756,00	7,00	910.309,00	7,00	974.033,00	7,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	174.398,00	335.000,00	92,09	400.090,00	19,43	622.000,00	55,47	795.099,00	27,83	850.756,00	7,00	910.309,00	7,00	974.033,00	7,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	174.398,00	335.000,00	92,09	355.100,00	6,00	444.000,00	25,04	585.099,00	31,78	626.056,00	7,00	669.880,00	7,00	716.773,00	7,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	174.398,00	335.000,00	92,09	355.100,00	6,00	444.000,00	25,04	585.099,00	31,78	626.056,00	7,00	669.880,00	7,00	716.773,00	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

275

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	146.440,00	300.000,00	104,86	318.000,00	6,00	440.000,00	38,36	515.099,00	17,07	551.156,00	7,00	589.737,00	7,00	631.019,00	7,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	27.958,00	35.000,00	25,19	37.100,00	6,00	4.000,00	-89,22	70.000,00	50,00	74.900,00	7,00	80.143,00	7,00	85.754,00	7,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	160.000,00	300,00	200.000,00	25,00	214.000,00	7,00	228.980,00	7,00	245.009,00	7,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	160.000,00	300,00	200.000,00	25,00	214.000,00	7,00	228.980,00	7,00	245.009,00	7,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONT	0,00	0,00	0,00	4.990,00	0,00	18.000,00	260,72	10.000,00	-44,44	10.700,00	7,00	11.449,00	7,00	12.251,00	7,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGIS	0,00	0,00	0,00	4.990,00	0,00	18.000,00	260,72	10.000,00	-44,44	10.700,00	7,00	11.449,00	7,00	12.251,00	7,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃ	150.270,00	160.790,00	7,00	170.438,00	6,00	400.328,00	134,88	604.500,00	51,00	646.815,00	7,00	692.093,00	7,00	740.541,00	7,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃ	-1.500,00	-1.605,00	7,00	-1.701,00	5,98	-1.803,00	6,00	-3.000,00	66,39	-3.210,00	7,00	-3.434,00	6,98	-3.674,00	6,99
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Receita	150.270,00	160.790,00	7,00	170.438,00	6,00	400.328,00	134,88	604.500,00	51,00	646.815,00	7,00	692.093,00	7,00	740.541,00	7,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Outras Deduções	-1.500,00	-1.605,00	7,00	-1.701,00	5,98	-1.803,00	6,00	-3.000,00	66,39	-3.210,00	7,00	-3.434,00	6,98	-3.674,00	6,99
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	150.270,00	160.790,00	7,00	170.438,00	6,00	400.328,00	134,88	604.500,00	51,00	646.815,00	7,00	692.093,00	7,00	740.541,00	7,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	-1.500,00	-1.605,00	7,00	-1.701,00	5,98	-1.803,00	6,00	-3.000,00	66,39	-3.210,00	7,00	-3.434,00	6,98	-3.674,00	6,99
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	150.000,00	160.500,00	7,00	170.130,00	6,00	400.000,00	135,11	600.000,00	50,00	642.000,00	7,00	686.940,00	7,00	735.026,00	7,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	-1.500,00	-1.605,00	7,00	-1.701,00	5,98	-1.803,00	6,00	-3.000,00	66,39	-3.210,00	7,00	-3.434,00	6,98	-3.674,00	6,99
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	135,00	145,00	7,41	154,00	6,21	164,00	6,49	3.500,00	034,15	3.745,00	7,00	4.008,00	7,02	4.289,00	7,01
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	135,00	145,00	7,41	154,00	6,21	164,00	6,49	1.000,00	009,76	1.070,00	7,00	1.145,00	7,01	1.226,00	7,07
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS - Receita	97.707,00	108.284,00	10,83	114.782,00	6,00	121.671,00	6,00	77.000,00	-36,71	82.391,00	7,00	88.160,00	7,00	94.337,00	7,01
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS - Descontos Concedidos	-3.000,00	-3.210,00	7,00	-3.402,00	5,98	-3.606,00	6,00	-100,00	-97,23	-107,00	7,00	-114,00	6,54	-121,00	6,14
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍ	61.976,00	52.150,00	-15,85	55.279,00	6,00	58.597,00	6,00	63.900,00	9,05	68.374,00	7,00	73.161,00	7,00	78.285,00	7,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	61.976,00	52.150,00	-15,85	55.279,00	6,00	58.597,00	6,00	63.900,00	9,05	68.374,00	7,00	73.161,00	7,00	78.285,00	7,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	60.000,00	50.000,00	-16,67	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	60.000,00	6,80	64.200,00	7,00	68.694,00	7,00	73.503,00	7,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	-6.420,00	7,00	-6.869,00	6,99	-7.349,00	6,99
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	801,00	1.000,00	24,84	1.060,00	6,00	1.124,00	6,04	450,00	-59,96	482,00	7,11	516,00	7,05	553,00	7,17
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	1.040,00	1.000,00	-3,85	1.060,00	6,00	1.124,00	6,04	2.450,00	117,97	2.622,00	7,02	2.806,00	7,02	3.003,00	7,02
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	135,00	150,00	11,11	159,00	6,00	169,00	6,29	1.000,00	491,72	1.070,00	7,00	1.145,00	7,01	1.226,00	7,07
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Rec	35.731,00	56.134,00	57,10	59.503,00	6,00	63.074,00	6,00	13.100,00	-79,23	14.017,00	7,00	14.999,00	7,01	16.052,00	7,02
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Des	-3.000,00	-3.210,00	7,00	-3.402,00	5,98	-3.606,00	6,00	-100,00	-97,23	-107,00	7,00	-114,00	6,54	-121,00	6,14
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	35.731,00	56.134,00	57,10	59.503,00	6,00	63.074,00	6,00	13.100,00	-79,23	14.017,00	7,00	14.999,00	7,01	16.052,00	7,02
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	-3.000,00	-3.210,00	7,00	-3.402,00	5,98	-3.606,00	6,00	-100,00	-97,23	-107,00	7,00	-114,00	6,54	-121,00	6,14

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

276

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	30.000,00	50.000,00	66,67	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	10.000,00	-82,20	10.700,00	7,00	11.449,00	7,00	12.251,00	7,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	-3.000,00	-3.210,00	7,00	-3.402,00	5,98	-3.606,00	6,00	-100,00	-97,23	-107,00	7,00	-114,00	6,54	-121,00	6,14
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	401,00	430,00	7,23	456,00	6,05	484,00	6,14	1.100,00	27,27	1.177,00	7,00	1.260,00	7,05	1.349,00	7,06
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	3.996,00	4.276,00	7,01	4.533,00	6,01	4.805,00	6,00	1.000,00	-79,19	1.070,00	7,00	1.145,00	7,01	1.226,00	7,07
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	1.334,00	1.428,00	7,05	1.514,00	6,02	1.605,00	6,01	1.000,00	-37,69	1.070,00	7,00	1.145,00	7,01	1.226,00	7,07
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Receita	200.000,00	214.000,00	7,00	226.840,00	6,00	240.451,00	6,00	270.000,00	12,29	288.900,00	7,00	309.123,00	7,00	330.762,00	7,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	200.000,00	214.000,00	7,00	226.840,00	6,00	240.451,00	6,00	270.000,00	12,29	288.900,00	7,00	309.123,00	7,00	330.762,00	7,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	200.000,00	214.000,00	7,00	226.840,00	6,00	240.451,00	6,00	270.000,00	12,29	288.900,00	7,00	309.123,00	7,00	330.762,00	7,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	200.000,00	214.000,00	7,00	226.840,00	6,00	240.451,00	6,00	270.000,00	12,29	288.900,00	7,00	309.123,00	7,00	330.762,00	7,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	200.000,00	214.000,00	7,00	226.840,00	6,00	240.451,00	6,00	270.000,00	12,29	288.900,00	7,00	309.123,00	7,00	330.762,00	7,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - Receita	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS - Receita	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - Receita	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - I	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	50.000,00	53.500,00	7,00	56.380,00	5,38	60.113,00	6,62	570.000,00	848,21	609.900,00	7,00	652.593,00	7,00	698.275,00	7,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita	22.610.000,00	30.393.500,00	-60,00	32.404.443,00	161,67	34.968.999,00	-57,06	40.072.774,00	0,00	42.877.873,00	7,00	45.879.331,00	7,00	49.090.898,00	7,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUN	-3.801.000,00	-4.946.400,00	30,13	-5.243.184,00	6,00	-5.557.775,00	6,00	-6.438.805,00	15,85	-6.889.521,00	7,00	-7.371.785,00	7,00	-7.887.807,00	7,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	14.303.000,00	20.074.360,00	39,44	21.391.154,00	6,00	22.651.331,00	6,00	24.817.512,00	9,63	26.554.742,00	7,00	28.413.579,00	7,00	30.402.540,00	7,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	-2.511.000,00	-3.365.000,00	34,01	-3.566.900,00	6,00	-3.780.914,00	6,00	-4.102.400,00	8,50	-4.389.568,00	7,00	-4.696.837,00	7,00	-5.025.615,00	7,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	13.060.000,00	18.540.000,00	41,96	19.652.400,00	6,00	20.831.544,00	6,00	22.912.000,00	9,99	24.515.840,00	7,00	26.231.950,00	7,00	28.068.188,00	7,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC	-2.511.000,00	-3.365.000,00	34,01	-3.566.900,00	6,00	-3.780.914,00	6,00	-4.102.400,00	8,50	-4.389.568,00	7,00	-4.696.837,00	7,00	-5.025.615,00	7,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	12.950.000,00	18.315.000,00	41,43	19.413.900,00	6,00	20.578.734,00	6,00	22.577.000,00	9,71	24.157.390,00	7,00	25.848.408,00	7,00	27.657.798,00	7,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	-2.500.000,00	-3.320.000,00	32,80	-3.519.200,00	6,00	-3.730.352,00	6,00	-4.035.400,00	8,18	-4.317.878,00	7,00	-4.620.129,00	7,00	-4.943.538,00	7,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	12.500.000,00	16.600.000,00	32,80	17.596.000,00	6,00	18.651.760,00	6,00	20.177.000,00	8,18	21.589.390,00	7,00	23.100.648,00	7,00	24.717.694,00	7,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	-2.500.000,00	-3.320.000,00	32,80	-3.519.200,00	6,00	-3.730.352,00	6,00	-4.035.400,00	8,18	-4.317.878,00	7,00	-4.620.129,00	7,00	-4.943.538,00	7,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	12.500.000,00	16.600.000,00	32,80	17.596.000,00	6,00	18.651.760,00	6,00	20.177.000,00	8,18	21.589.390,00	7,00	23.100.648,00	7,00	24.717.694,00	7,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	-2.500.000,00	-3.320.000,00	32,80	-3.519.200,00	6,00	-3.730.352,00	6,00	-4.035.400,00	8,18	-4.317.878,00	7,00	-4.620.129,00	7,00	-4.943.538,00	7,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	450.000,00	1.715.000,00	281,11	1.817.900,00	6,00	1.926.974,00	6,00	2.400.000,00	24,55	2.568.000,00	7,00	2.747.760,00	7,00	2.940.104,00	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

277

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	450.000,00	1.715.000,00	281,11	1.817.900,00	6,00	1.926.974,00	6,00	2.400.000,00	24,55	2.568.000,00	7,00	2.747.760,00	7,00	2.940.104,00	7,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	110.000,00	225.000,00	104,55	238.500,00	6,00	252.810,00	6,00	335.000,00	32,51	358.450,00	7,00	383.542,00	7,00	410.390,00	7,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-11.000,00	-45.000,00	309,09	-47.700,00	6,00	-50.562,00	6,00	-67.000,00	32,51	-71.690,00	7,00	-76.708,00	7,00	-82.077,00	7,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	110.000,00	225.000,00	104,55	238.500,00	6,00	252.810,00	6,00	335.000,00	32,51	358.450,00	7,00	383.542,00	7,00	410.390,00	7,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	-11.000,00	-45.000,00	309,09	-47.700,00	6,00	-50.562,00	6,00	-67.000,00	32,51	-71.690,00	7,00	-76.708,00	7,00	-82.077,00	7,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FIN	160.000,00	370.000,00	131,25	392.200,00	6,00	415.732,00	6,00	490.000,00	17,86	524.300,00	7,00	561.001,00	7,00	600.272,00	7,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	160.000,00	370.000,00	131,25	392.200,00	6,00	415.732,00	6,00	490.000,00	17,86	524.300,00	7,00	561.001,00	7,00	600.272,00	7,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	160.000,00	370.000,00	131,25	392.200,00	6,00	415.732,00	6,00	490.000,00	17,86	524.300,00	7,00	561.001,00	7,00	600.272,00	7,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓ	160.000,00	370.000,00	131,25	392.200,00	6,00	415.732,00	6,00	490.000,00	17,86	524.300,00	7,00	561.001,00	7,00	600.272,00	7,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	588.000,00	836.200,00	0,00	886.374,00	0,00	1.034.559,00	0,00	983.420,00	-5,26	1.052.261,00	7,00	1.125.920,00	7,00	1.204.738,00	7,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	588.000,00	836.200,00	0,00	886.374,00	0,00	1.034.559,00	0,00	983.420,00	-5,26	1.052.261,00	7,00	1.125.920,00	7,00	1.204.738,00	7,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	508.000,00	735.508,00	-1,57	779.639,00	6,00	826.418,00	6,00	766.660,00	-16,34	820.327,00	7,00	877.750,00	7,00	939.194,00	7,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	508.000,00	735.508,00	0,00	779.639,00	6,00	826.418,00	6,00	766.660,00	12,11	820.327,00	7,00	877.750,00	7,00	939.194,00	7,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	60.000,00	88.692,00	-64,33	94.015,00	6,00	99.657,00	6,00	114.760,00	24,73	122.794,00	7,00	131.390,00	7,00	140.589,00	7,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	60.000,00	88.692,00	-64,33	94.015,00	6,00	99.657,00	6,00	114.760,00	24,73	122.794,00	7,00	131.390,00	7,00	140.589,00	7,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	20.000,00	12.000,00	-40,00	12.720,00	6,00	13.484,00	6,01	12.000,00	-11,01	12.840,00	7,00	13.739,00	7,00	14.701,00	7,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	20.000,00	12.000,00	-40,00	12.720,00	6,00	13.484,00	6,01	12.000,00	-11,01	12.840,00	7,00	13.739,00	7,00	14.701,00	7,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	90.000,00	-5,26	96.300,00	7,00	103.041,00	7,00	110.254,00	7,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	90.000,00	-5,26	96.300,00	7,00	103.041,00	7,00	110.254,00	7,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	240.000,00	175.000,00	-27,08	185.500,00	6,00	197.404,00	6,42	260.000,00	31,71	278.200,00	7,00	297.675,00	7,00	318.514,00	7,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - I	150.000,00	130.000,00	-13,33	137.800,00	6,00	146.068,00	6,00	180.000,00	23,23	192.600,00	7,00	206.082,00	7,00	220.508,00	7,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - I	150.000,00	130.000,00	-13,33	137.800,00	6,00	146.068,00	6,00	180.000,00	23,23	192.600,00	7,00	206.082,00	7,00	220.508,00	7,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAM	50.000,00	15.000,00	-70,00	15.900,00	6,00	17.628,00	10,87	45.000,00	55,28	48.150,00	7,00	51.521,00	7,00	55.128,00	7,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAM	50.000,00	15.000,00	-70,00	15.900,00	6,00	17.628,00	10,87	45.000,00	55,28	48.150,00	7,00	51.521,00	7,00	55.128,00	7,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAM	40.000,00	30.000,00	-25,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.000,00	3,83	37.450,00	7,00	40.072,00	7,00	42.878,00	7,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAM	40.000,00	30.000,00	-25,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.000,00	3,83	37.450,00	7,00	40.072,00	7,00	42.878,00	7,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	185.000,00	85.160,00	-14,20	202.600,00	95,80	95.687,00	-42,61	95.687,00	0,00	102.387,00	7,00	109.556,00	7,00	117.227,00	7,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	185.000,00	85.160,00	-46,67	202.600,00	50,00	95.687,00	-25,09	95.687,00	0,00	102.387,00	7,01	109.556,00	7,01	117.227,00	7,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO N	185.000,00	85.160,00	-46,67	202.600,00	50,00	95.687,00	-25,09	95.687,00	0,00	102.387,00	7,01	109.556,00	7,01	117.227,00	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

278

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA	70.000,00	68.000,00	-2,86	72.080,00	6,00	76.405,00	6,00	76.405,00	0,00	81.754,00	7,00	87.477,00	7,00	93.601,00	7,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENT	70.000,00	68.000,00	-2,86	72.080,00	6,00	76.405,00	6,00	76.405,00	0,00	81.754,00	7,00	87.477,00	7,00	93.601,00	7,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENT	70.000,00	68.000,00	-2,86	72.080,00	6,00	76.405,00	6,00	76.405,00	0,00	81.754,00	7,00	87.477,00	7,00	93.601,00	7,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	6.547.000,00	8.119.140,00	0,00	8.681.289,00	0,00	9.197.668,00	0,00	12.005.262,00	0,00	12.845.631,00	7,00	13.744.827,00	7,00	14.706.968,00	7,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	-1.290.000,00	-1.581.400,00	22,59	-1.676.284,00	6,00	-1.776.861,00	6,00	-2.336.405,00	31,49	-2.499.953,00	7,00	-2.674.948,00	7,00	-2.862.192,00	7,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E I	6.465.000,00	7.917.000,00	22,46	8.392.020,00	6,00	8.895.542,00	6,00	11.693.262,00	31,45	12.511.791,00	7,00	13.387.617,00	7,00	14.324.752,00	7,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E I	-1.290.000,00	-1.581.400,00	22,59	-1.676.284,00	6,00	-1.776.861,00	6,00	-2.336.405,00	31,49	-2.499.953,00	7,00	-2.674.948,00	7,00	-2.862.192,00	7,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Receita	6.000.000,00	7.300.000,00	21,67	7.738.000,00	6,00	8.202.280,00	6,00	11.000.000,00	34,11	11.770.000,00	7,00	12.593.900,00	7,00	13.475.473,00	7,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-1.200.000,00	-1.460.000,00	21,67	-1.547.600,00	6,00	-1.640.456,00	6,00	-2.200.000,00	34,11	-2.354.000,00	7,00	-2.518.780,00	7,00	-2.695.094,00	7,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Receita	6.000.000,00	7.300.000,00	21,67	7.738.000,00	6,00	8.202.280,00	6,00	11.000.000,00	34,11	11.770.000,00	7,00	12.593.900,00	7,00	13.475.473,00	7,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções I	-1.200.000,00	-1.460.000,00	21,67	-1.547.600,00	6,00	-1.640.456,00	6,00	-2.200.000,00	34,11	-2.354.000,00	7,00	-2.518.780,00	7,00	-2.695.094,00	7,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Receita	350.000,00	500.000,00	42,86	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00	561.800,00	0,00	601.126,00	7,00	643.205,00	7,00	688.230,00	7,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-70.000,00	-100.000,00	42,86	-106.000,00	6,00	-112.360,00	6,00	-112.360,00	0,00	-120.225,00	7,00	-128.640,00	7,00	-137.644,00	7,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Receita	350.000,00	500.000,00	42,86	530.000,00	6,00	561.800,00	6,00	561.800,00	0,00	601.126,00	7,00	643.205,00	7,00	688.230,00	7,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções F	-70.000,00	-100.000,00	42,86	-106.000,00	6,00	-112.360,00	6,00	-112.360,00	0,00	-120.225,00	7,00	-128.640,00	7,00	-137.644,00	7,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Receita	100.000,00	107.000,00	7,00	113.420,00	6,00	120.226,00	6,00	120.226,00	0,00	128.642,00	7,00	137.647,00	7,00	147.283,00	7,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções F	-20.000,00	-21.400,00	7,00	-22.684,00	6,00	-24.045,00	6,00	-24.045,00	0,00	-25.728,00	7,00	-27.528,00	7,00	-29.454,00	7,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	100.000,00	107.000,00	7,00	113.420,00	6,00	120.226,00	6,00	120.226,00	0,00	128.642,00	7,00	137.647,00	7,00	147.283,00	7,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	-20.000,00	-21.400,00	7,00	-22.684,00	6,00	-24.045,00	6,00	-24.045,00	0,00	-25.728,00	7,00	-27.528,00	7,00	-29.454,00	7,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVE	15.000,00	10.000,00	-33,33	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00	11.236,00	0,00	12.023,00	7,00	12.865,00	7,00	13.766,00	7,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVE	15.000,00	10.000,00	-33,33	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00	11.236,00	0,00	12.023,00	7,00	12.865,00	7,00	13.766,00	7,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FIN	2.000,00	2.140,00	7,00	2.269,00	6,03	2.406,00	6,04	6.000,00	49,38	6.420,00	7,00	6.870,00	7,01	7.351,00	7,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FI	2.000,00	2.140,00	7,00	2.269,00	6,03	2.406,00	6,04	6.000,00	49,38	6.420,00	7,00	6.870,00	7,01	7.351,00	7,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FI	2.000,00	2.140,00	7,00	2.269,00	6,03	2.406,00	6,04	6.000,00	49,38	6.420,00	7,00	6.870,00	7,01	7.351,00	7,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.00	Repasse Estadual de Recursos do Sistema Único de S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	214.000,00	7,00	228.980,00	7,00	245.009,00	7,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E D	80.000,00	200.000,00	0,00	287.000,00	0,00	299.720,00	0,00	306.000,00	0,00	327.420,00	7,00	350.340,00	7,00	374.865,00	7,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS .	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	80.250,00	7,00	85.868,00	7,00	91.879,00	7,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS .	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	80.250,00	7,00	85.868,00	7,00	91.879,00	7,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADO	80.000,00	200.000,00	150,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00	231.000,00	2,79	247.170,00	7,00	264.472,00	7,00	282.986,00	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

279

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receitas Realizadas de 2022 a 2024 e Estimadas de 2025 a 2029

Receitas		2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADO	80.000,00	200.000,00	150,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00	231.000,00	2,79	247.170,00	7,00	264.472,00	7,00	282.986,00	7,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municipios -	80.000,00	200.000,00	150,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00	231.000,00	2,79	247.170,00	7,00	264.472,00	7,00	282.986,00	7,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.760.000,00	2.200.000,00	25,00	2.332.000,00	6,00	3.120.000,00	33,79	3.250.000,00	4,17	3.477.500,00	7,00	3.720.925,00	7,00	3.981.390,00	7,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	1.760.000,00	2.200.000,00	25,00	2.332.000,00	6,00	3.120.000,00	33,79	3.250.000,00	4,17	3.477.500,00	7,00	3.720.925,00	7,00	3.981.390,00	7,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	1.760.000,00	2.200.000,00	25,00	2.332.000,00	6,00	3.120.000,00	33,79	3.250.000,00	4,17	3.477.500,00	7,00	3.720.925,00	7,00	3.981.390,00	7,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO D	1.760.000,00	2.200.000,00	25,00	2.332.000,00	6,00	3.120.000,00	33,79	3.250.000,00	4,17	3.477.500,00	7,00	3.720.925,00	7,00	3.981.390,00	7,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - Receita	80.000,00	85.600,00	7,00	90.736,00	6,00	96.181,00	6,00	100.000,00	-16,82	107.000,00	7,00	114.490,00	7,00	122.506,00	7,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita	80.000,00	85.600,00	7,00	90.736,00	6,00	96.181,00	6,00	100.000,00	-16,82	107.000,00	7,00	114.490,00	7,00	122.506,00	7,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	50.000,00	53.500,00	7,00	56.710,00	6,00	60.113,00	6,00	50.000,00	-16,82	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	50.000,00	53.500,00	7,00	56.710,00	6,00	60.113,00	6,00	50.000,00	-16,82	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	50.000,00	53.500,00	7,00	56.710,00	6,00	60.113,00	6,00	50.000,00	-16,82	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	50.000,00	53.500,00	7,00	56.710,00	6,00	60.113,00	6,00	50.000,00	-16,82	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D	50.000,00	53.500,00	7,00	56.710,00	6,00	60.113,00	6,00	50.000,00	-16,82	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTR	30.000,00	32.100,00	7,00	34.026,00	6,00	36.068,00	6,00	50.000,00	38,63	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	30.000,00	32.100,00	7,00	34.026,00	6,00	36.068,00	6,00	50.000,00	38,63	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	30.000,00	32.100,00	7,00	34.026,00	6,00	36.068,00	6,00	50.000,00	38,63	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	30.000,00	32.100,00	7,00	34.026,00	6,00	36.068,00	6,00	50.000,00	38,63	53.500,00	7,00	57.245,00	7,00	61.253,00	7,00
Total:		19.991.600,00	26.820.029,00	34,16	28.661.230,00	6,87	31.419.118,00	9,62	36.800.000,00	17,13	39.376.007,00	7,00	42.132.345,00	7,00	45.081.644,00	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

280

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2022 a 2029

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	23.712.600,00	31.680.829,00	33.813.678,00	36.880.712,00	43.138.805,00	46.158.528,00	49.389.640,00	52.846.945,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	852.600,00	1.019.829,00	1.126.015,00	1.611.149,00	2.026.031,00	2.167.855,00	2.319.613,00	2.482.001,00
IPTU	134.457,00	149.283,00	158.243,00	167.739,00	53.532,00	57.280,00	61.293,00	65.586,00
ISS	148.770,00	159.185,00	168.737,00	398.525,00	601.500,00	643.605,00	688.659,00	736.867,00
ITBI	300.268,00	271.287,00	287.565,00	304.820,00	505.000,00	540.350,00	578.175,00	618.648,00
IRRF	174.398,00	335.000,00	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor	94.707,00	105.074,00	111.380,00	118.065,00	70.900,00	75.864,00	81.177,00	86.867,00
Contribuições	200.000,00	214.000,00	226.840,00	240.451,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
ReceitaPatrimonial	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	50.000,00	53.500,00	56.380,00	60.113,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.610.000,00	30.393.500,00	32.404.443,00	34.968.999,00	40.272.774,00	43.091.873,00	46.108.311,00	49.335.907,00
Cota-Parte do FPM	12.950.000,00	18.315.000,00	19.413.900,00	20.578.734,00	22.577.000,00	24.157.390,00	25.848.408,00	27.657.798,00
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	7.300.000,00	7.738.000,00	8.202.280,00	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00	13.475.473,00
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	500.000,00	530.000,00	561.800,00	561.800,00	601.126,00	643.205,00	688.230,00
Cota-Parte do ITR	110.000,00	225.000,00	238.500,00	252.810,00	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	100.000,00	107.000,00	113.420,00	120.226,00	120.226,00	128.642,00	137.647,00	147.283,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.100.000,00	3.946.500,00	4.370.623,00	5.253.149,00	5.678.748,00	6.076.265,00	6.501.609,00	6.956.733,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.801.000,00	4.946.400,00	5.243.184,00	5.557.775,00	6.438.805,00	6.889.521,00	7.371.785,00	7.887.807,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.801.000,00	4.946.400,00	5.243.184,00	5.557.775,00	6.438.805,00	6.889.521,00	7.371.785,00	7.887.807,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	19.911.600,00	26.734.429,00	28.570.494,00	31.322.937,00	36.700.000,00	39.269.007,00	42.017.855,00	44.959.138,00

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

281

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resultados Fiscais Projetados 2026 a 2029

Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
Receitas Correntes					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	2.026.031,00	2.167.855,00	2.319.613,00	2.482.001,00	8.995.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00	1.198.785,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00	2.530.768,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.633.969,00	35.988.352,00	38.507.546,00	41.203.091,00	149.332.958,00
	35.953.580,00	38.470.336,00	41.163.276,00	44.044.736,00	159.631.928,00
Despesas Correntes					
3.1.00.00.00.00 Pessoal e Encargos	17.947.529,80	19.203.858,48	20.548.129,11	21.986.500,21	79.686.017,60
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes	15.729.134,20	16.830.179,00	18.008.308,51	19.268.921,12	69.836.542,83
Serviço da Dívida					
3.2.00.00.00.00 Juros e Encargos	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
4.6.00.00.00.00 Amortização da Dívida	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44	44.399,44
	33.696.664,00	36.055.437,48	38.579.335,62	41.279.922,21	149.611.359,31
Saldo para Investimentos	2.256.916,00	2.414.898,52	2.583.940,38	2.764.813,79	10.020.568,69
4.4.00.00.00.00 Investimentos	1.091.782,00	1.168.206,74	1.249.981,21	1.337.481,65	4.847.451,60
Necessidade de Financiamentos	1.165.134,00	1.246.691,78	1.333.959,17	1.427.332,14	5.173.117,09
Receitas de Capital					
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.506,00	443.996,00
RECEITAS	36.053.580,00	38.577.336,00	41.277.766,00	44.167.242,00	160.075.924,00
DESPESAS	34.788.446,00	37.223.644,22	39.829.316,83	42.617.403,86	149.611.359,31
RESULTADO	1.265.134,00	1.353.691,78	1.448.449,17	1.549.838,14	5.617.113,09

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

282

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
1001	Òbras e Equipamentos		140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02
		Total Despesas:	140.000,00	149.800,00	160.286,00	171.506,02
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo		1.671.554,00	1.788.562,78	1.913.762,17	2.047.725,52
		Total Despesas:	1.671.554,00	1.788.562,78	1.913.762,17	2.047.725,52
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2002	Atividades do Gabinete do Prefeito		457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
		Total Despesas:	457.980,00	490.040,61	524.353,21	561.072,21
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2090	Atividades da Guarda Municipal		467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
		Total Despesas:	467.000,00	499.690,00	534.668,30	572.095,08
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2095	Atividades do Controle Interno		182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
		Total Despesas:	182.965,00	195.772,55	209.476,63	224.140,01
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2003	Atividades da Procuradoria Jurídica		1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
		Total Despesas:	1.046.500,00	1.119.755,00	1.198.137,85	1.282.007,51
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal		84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
		Total Despesas:	84.490,00	90.404,30	96.732,60	103.503,88
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2004	Gestão da Secretaria de Aministração		1.323.362,00	1.415.997,34	1.515.117,15	1.621.175,36
		Total Despesas:	1.323.362,00	1.415.997,34	1.515.117,15	1.621.175,36
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
		Total Despesas:	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
		Total Despesas:	196.900,00	210.683,00	225.430,81	241.210,96
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2106	Atividades do Departamento de Patrimônio		57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
		Total Despesas:	57.000,00	60.990,00	65.259,30	69.827,45
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2107	Atividades do Departamento de Informática		98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
		Total Despesas:	98.000,00	104.860,00	112.200,20	120.054,22
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
		Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2010	Atividades de Tesouraria		95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
		Total Despesas:	95.000,00	101.650,00	108.765,50	116.379,08
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2042	Devolução de Recursos de Convênios		5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
		Total Despesas:	5.000,00	5.350,00	5.724,50	6.125,22
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2043	Contribuição ao PASEP		374.168,54	400.360,34	428.385,56	458.372,55
		Total Despesas:	374.168,54	400.360,34	428.385,56	458.372,55
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2041	Encargos, Tarifas e Taxas		32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38
		Total Despesas:	32.000,00	34.240,00	36.636,80	39.201,38

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

283

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2011	Atividades de Contabilidade		472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
		Total Despesas:	472.000,00	505.040,00	540.392,80	578.220,30
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2012	Atividades de Tributação		107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
		Total Despesas:	107.372,00	114.888,04	122.930,20	131.535,32
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2007	Atividades de Licitação		272.000,00	291.040,00	311.412,80	333.211,68
		Total Despesas:	272.000,00	291.040,00	311.412,80	333.211,68
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2113	Atividades de Compras		94.394,00	101.001,58	108.071,70	115.636,72
		Total Despesas:	94.394,00	101.001,58	108.071,70	115.636,72
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação		311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
		Total Despesas:	311.100,00	332.877,00	356.178,39	381.110,86
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2019	Manutenção da Frota Municipal		1.503.620,00	1.608.873,40	1.721.494,54	1.841.999,15
		Total Despesas:	1.503.620,00	1.608.873,40	1.721.494,54	1.841.999,15
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2116	Manutenção de Estradas e Pontes		709.842,36	759.531,33	812.700,42	869.594,54
		Total Despesas:	709.842,36	759.531,33	812.700,42	869.594,54
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1070	Construção da Câmara Municipal		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
		Total Despesas:	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,15
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1078	Costrução de Capela Mortuária		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1080	Aquisição de Terreno		15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
		Total Despesas:	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1081	Construção do Paço Municipal		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação		240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32
		Total Despesas:	240.000,00	256.800,00	274.776,00	294.010,32
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,43
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1074	Construção de Casas Habitacionais		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
		Total Despesas:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,30
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2020	Gestão da Secretaria de Saúde		96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
		Total Despesas:	96.200,00	102.934,00	110.139,38	117.849,14
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		5.694.260,00	6.092.858,20	6.519.358,47	6.975.717,54

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

284

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
		Total Despesas:	5.694.260,00	6.092.858,20	6.519.358,47	6.975.717,54
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS		487.660,00	521.796,20	558.324,18	597.408,58
		Total Despesas:	487.660,00	521.796,20	558.324,18	597.408,58
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2073	Programa de Sáude Bucal - PSB		175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,54
		Total Despesas:	175.000,00	187.250,00	200.357,50	214.382,54
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade		3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
		Total Despesas:	3.265.102,40	3.493.659,57	3.738.215,74	3.999.890,84
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2111	Suporte Profilático e Terapeutico		105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
		Total Despesas:	105.000,00	112.350,00	120.214,50	128.629,52
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2022	Atividades de Vigilância Sanitária		259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
		Total Despesas:	259.000,00	277.130,00	296.529,10	317.286,13
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2075	Programa de Controle de Ipedemiologia		163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
		Total Despesas:	163.760,00	175.224,80	187.488,82	200.613,05
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social		289.727,87	310.009,59	331.710,94	354.931,18
		Total Despesas:	289.727,87	310.009,59	331.710,94	354.931,18
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		217.740,00	232.981,80	249.290,53	266.740,87
		Total Despesas:	217.740,00	232.981,80	249.290,53	266.740,87
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públic		10.701,13	11.450,21	12.251,72	13.111,07
		Total Despesas:	10.701,13	11.450,21	12.251,72	13.111,07
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar		24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04
		Total Despesas:	24.000,00	25.680,00	27.477,60	29.401,04
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2077	Manutenção da Proteção Social Básica		763.238,00	816.665,80	873.833,65	934.999,34
		Total Despesas:	763.238,00	816.665,80	873.833,65	934.999,34
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2085	Benefícios Eventuais		104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
		Total Despesas:	104.000,00	111.280,00	119.069,60	127.404,47
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica		22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
		Total Despesas:	22.000,00	23.540,00	25.187,80	26.950,95
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2125	Manutenção da Proteção Social Especial		613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
		Total Despesas:	613.300,00	656.231,00	702.167,67	751.319,66
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente		84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
		Total Despesas:	84.000,00	89.880,00	96.171,60	102.906,12
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULH		31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
		Total Despesas:	31.000,00	33.170,00	35.491,90	37.976,35
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

285

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESS	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
	Total Despesas:	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2029	Gestão da Secretaria de Educação	142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
	Total Despesas:	142.320,00	152.282,40	162.942,17	174.348,13
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2105	Transporte de Academicos	136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
	Total Despesas:	136.000,00	145.520,00	155.706,40	166.605,85
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2034	Manutenção do Transporte Escolar	1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
	Total Despesas:	1.124.160,00	1.202.851,20	1.287.051,38	1.377.146,89
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2030	Manutenção do Ensino Fundamental	3.982.779,00	4.261.573,53	4.559.883,67	4.879.076,04
	Total Despesas:	3.982.779,00	4.261.573,53	4.559.883,67	4.879.076,04
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2033	Manutenção da Merenda Escolar	227.000,00	242.890,00	259.892,80	278.085,83
	Total Despesas:	227.000,00	242.890,00	259.892,80	278.085,83
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	404.500,00	432.815,00	463.112,05	495.529,88
	Total Despesas:	404.500,00	432.815,00	463.112,05	495.529,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
	Total Despesas:	15.000,00	16.050,00	17.173,50	18.375,64
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche	1.912.075,00	2.045.920,25	2.189.134,67	2.342.374,11
	Total Despesas:	1.912.075,00	2.045.920,25	2.189.134,67	2.342.374,11
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2055	Manutenção da Pré-Escola	772.400,00	826.468,00	884.320,76	946.223,24
	Total Despesas:	772.400,00	826.468,00	884.320,76	946.223,24
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
	Total Despesas:	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,45
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2036	Atividades da Educação Especial	88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
	Total Despesas:	88.000,00	94.160,00	100.751,20	107.803,79
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2038	Gestão da Secretaria de Agricultura	101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
	Total Despesas:	101.664,00	108.780,48	116.395,11	124.542,77
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2118	Atividades de Pecuária	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
	Total Despesas:	25.000,00	26.750,00	28.622,50	30.626,10
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2120	Atividades de Piscicultura	29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24
	Total Despesas:	29.000,00	31.030,00	33.202,10	35.526,24
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2039	Atividades de Agricultura	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88
	Total Despesas:	44.000,00	47.080,00	50.375,60	53.901,88
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,08
	Total Despesas:	211.000,00	225.770,00	241.573,90	258.484,08

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

286

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
	Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1021	Dívida Confessada - INSS	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
	Total Despesas:	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,44
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
	Total Despesas:	92.500,00	98.975,00	105.903,25	113.316,46
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39
	Total Despesas:	102.000,00	109.140,00	116.779,80	124.954,39
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	194.157,64	207.748,67	222.291,08	237.851,45
	Total Despesas:	194.157,64	207.748,67	222.291,08	237.851,45
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	78.320,00	83.802,40	89.668,57	95.945,37
	Total Despesas:	78.320,00	83.802,40	89.668,57	95.945,37
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2018	Atividades de Iluminação Pública	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,02
	Total Despesas:	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,02
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	706.391,06	755.839,91	808.750,32	865.366,85
	Total Despesas:	706.391,06	755.839,91	808.750,32	865.366,85
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2008	Manutenção de Próprios Municipais	930.396,00	995.523,72	1.065.210,38	1.139.775,10
	Total Despesas:	930.396,00	995.523,72	1.065.210,38	1.139.775,10
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2037	Gestão da Secretaria de Esportes	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
	Total Despesas:	137.000,00	146.590,00	156.851,30	167.830,89
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
	Total Despesas:	298.000,00	318.860,00	341.180,20	365.062,81
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2060	Gestão da Secretaria de Cultura	232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
	Total Despesas:	232.900,00	249.203,00	266.647,21	285.312,50
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2092	Atividades da divisão de Cultura	1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
	Total Despesas:	1.037.000,00	1.109.590,00	1.187.261,30	1.270.369,60
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
	Total Despesas:	80.500,00	86.135,00	92.164,45	98.615,96
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2124	Promoção a Instalação de Indústrias	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
	Total Despesas:	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,53
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
	Total Despesas:	14.000,00	14.980,00	16.028,60	17.150,61
	Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

287

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DOS PROJETOS E DESPESAS

Ação	DESCRICAO		2026	2027	2028	2029
		Total Despesas:	12.000,00	12.840,00	13.738,80	14.700,52
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente		124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
		Total Despesas:	124.000,00	132.680,00	141.967,60	151.905,32
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2101	Resíduos Sólidos		174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
		Total Despesas:	174.000,00	186.180,00	199.212,60	213.157,48
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2044	Reserva de Contingência		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
		Total Despesas:	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.008,60
		Diferença:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

288

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

	2024	2025	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**1.013.122,00**	**1.491.480,00**	**1.953.731,00**	**2.090.493,00**	**2.236.833,00**	**2.393.418,00**
IPTU	61.606,00	65.303,00	42.632,00	45.617,00	48.812,00	52.230,00
IRRF	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
ITBI	287.260,00	304.496,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
ISS	168.429,00	398.197,00	597.000,00	638.790,00	683.506,00	731.352,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	95.737,00	101.484,00	19.000,00	20.330,00	21.756,00	23.281,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**8.381.420,00**	**8.884.306,00**	**11.682.026,00**	**12.499.768,00**	**13.374.752,00**	**14.310.986,00**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	113.420,00	120.226,00	120.226,00	128.642,00	137.647,00	147.283,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	530.000,00	561.800,00	561.800,00	601.126,00	643.205,00	688.230,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	7.738.000,00	8.202.280,00	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00	13.475.473,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**17.834.500,00**	**18.904.570,00**	**20.512.000,00**	**21.947.840,00**	**23.484.190,00**	**25.128.084,00**
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	17.596.000,00	18.651.760,00	20.177.000,00	21.589.390,00	23.100.648,00	24.717.694,00
ITR (Art.158, CF/1998)	238.500,00	252.810,00	335.000,00	358.450,00	383.542,00	410.390,00
FPM 1% PRIMEIRO DECÊNIO EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	**2.332.000,00**	**3.120.000,00**	**3.250.000,00**	**3.477.500,00**	**3.720.925,00**	**3.981.390,00**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	**5.243.184,00**	**5.557.775,00**	**6.438.805,00**	**6.889.521,00**	**7.371.785,00**	**7.887.807,00**
FPM - Dedução para o FUNDEB	3.519.200,00	3.730.352,00	4.035.400,00	4.317.878,00	4.620.129,00	4.943.538,00
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	22.684,00	24.045,00	24.045,00	25.728,00	27.528,00	29.454,00
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução ITR P/FUNDEB	47.700,00	50.562,00	67.000,00	71.690,00	76.708,00	82.077,00
Dedução IPVA P/FUNDEB	106.000,00	112.360,00	112.360,00	120.225,00	128.640,00	137.644,00
ICMS - Dedução para o FUNDEB	1.547.600,00	1.640.456,00	2.200.000,00	2.354.000,00	2.518.780,00	2.695.094,00
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D-E)	**3.896.076,50**	**4.882.314,00**	**5.348.134,25**	**5.722.504,25**	**6.123.083,75**	**6.551.705,00**
RESUMO PARA EFEITOS DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DO ENSINO						
FUNDEB 60% (0,6 * Item D)	1.399.200,00	1.872.000,00	1.950.000,00	2.086.500,00	2.232.555,00	2.388.834,00
FUNDEB 40% (0,4 * Item D)	932.800,00	1.248.000,00	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.556,00
MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((Imposto + Transf. *25%) - Deduções)	1.564.076,50	1.762.314,00	2.098.134,25	2.245.004,25	2.402.158,75	2.570.315,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	185.500,00	197.404,00	260.000,00	278.200,00	297.675,00	318.514,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESUMO.....:	**4.081.576,50**	**5.079.718,00**	**5.608.134,25**	**6.000.704,25**	**6.420.758,75**	**6.870.219,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

289

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

2024	2025	2026	2027	2028	2029

RITAMARA ALVES COSTA	MAURICIO BUENO DE CAMARGO	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
CONTADORA	PREFEITO	SECRETARIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

290

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

EMENDA CONSTITUCIONAL No.29	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Tributária (A)	**1.014.635,00**	**1.493.084,00**	**1.955.131,00**	**2.091.991,00**	**2.238.436,00**	**2.395.134,00**
IPTU	61.606,00	65.303,00	42.632,00	45.617,00	48.812,00	52.230,00
IRRF	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
ITBI	287.260,00	304.496,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
ISS	168.429,00	398.197,00	597.000,00	638.790,00	683.506,00	731.352,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tribut	97.250,00	103.088,00	20.400,00	21.828,00	23.359,00	24.997,00
Transferências Constitucionais (B)	**20.972.736,00**	**22.231.101,00**	**25.755.221,00**	**27.558.087,00**	**29.487.157,00**	**31.551.263,00**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	90.736,00	96.181,00	96.181,00	102.914,00	110.119,00	117.829,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	424.000,00	449.440,00	449.440,00	480.901,00	514.565,00	550.586,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.190.400,00	6.561.824,00	8.800.000,00	9.416.000,00	10.075.120,00	10.780.379,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	14.076.800,00	14.921.408,00	16.141.600,00	17.271.512,00	18.480.519,00	19.774.156,00
ITR (Art.158, CF/1998)	190.800,00	202.248,00	268.000,00	286.760,00	306.834,00	328.313,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	**21.987.371,00**	**23.724.185,00**	**27.710.352,00**	**29.650.078,00**	**31.725.593,00**	**33.946.397,00**
APLICAÇÃO MÍNIMA - E.C. 29	**3.298.105,65**	**3.558.627,75**	**4.156.552,80**	**4.447.511,70**	**4.758.838,95**	**5.091.959,55**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**813.665,00**	**862.486,00**	**1.016.660,00**	**1.087.827,00**	**1.163.975,00**	**1.245.456,00**
PROVENIENTES DA UNIÃO	779.639,00	826.418,00	766.660,00	820.327,00	877.750,00	939.194,00
PROVENIENTES DO ESTADO	34.026,00	36.068,00	250.000,00	267.500,00	286.225,00	306.262,00
OUTRAS RECEITAS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPER. DE CRÉDITOS VINC. A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE FINANC. DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO MÍNIMA + CONVÊNIOS E PROGRAMAS	**4.111.770,65**	**4.421.113,75**	**5.173.212,80**	**5.535.338,70**	**5.922.813,95**	**6.337.415,55**

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

291

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL No.25	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Receita Tributária (A)	**1.126.015,00**	**1.611.149,00**	**2.026.031,00**	**2.167.855,00**	**2.319.613,00**	**2.482.001,00**
IPTU	61.606,00	65.303,00	42.632,00	45.617,00	48.812,00	52.230,00
IRRF	400.090,00	622.000,00	795.099,00	850.756,00	910.309,00	974.033,00
ITBI	287.260,00	304.496,00	500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00
ISS	168.429,00	398.197,00	597.000,00	638.790,00	683.506,00	731.352,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	208.630,00	221.153,00	91.300,00	97.692,00	104.536,00	111.864,00
Transferências Constitucionais (B)	**20.983.336,00**	**22.242.337,00**	**25.766.457,00**	**27.570.110,00**	**29.500.022,00**	**31.565.029,00**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	90.736,00	96.181,00	96.181,00	102.914,00	110.119,00	117.829,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	424.000,00	449.440,00	449.440,00	480.901,00	514.565,00	550.586,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	6.190.400,00	6.561.824,00	8.800.000,00	9.416.000,00	10.075.120,00	10.780.379,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM (Art.159, CF/1998)	14.076.800,00	14.921.408,00	16.141.600,00	17.271.512,00	18.480.519,00	19.774.156,00
ITR (Art.158, CF/1998)	190.800,00	202.248,00	268.000,00	286.760,00	306.834,00	328.313,00
Contrib Interv. no Domínio Econômico – CIDE (Parecer Prévio nº 21/2010-PLENO)	10.600,00	11.236,00	11.236,00	12.023,00	12.865,00	13.766,00
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	**22.109.351,00**	**23.853.486,00**	**27.792.488,00**	**29.737.965,00**	**31.819.635,00**	**34.047.030,00**
Limite da despesa para o ano						
Legislativo Total (D) = 7% (C)	**1.547.654,57**	**1.669.744,02**	**1.945.474,16**	**2.081.657,55**	**2.227.374,45**	**2.383.292,10**
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	**1.083.358,20**	**1.168.820,81**	**1.361.831,91**	**1.457.160,29**	**1.559.162,12**	**1.668.304,47**

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		42.632,00	45.617,00	48.812,00	52.230,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	-50,00	-53,50	-57,00	-60,75
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	10.708,00	11.457,75	12.260,00	13.118,25
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	6.424,80	6.874,65	7.356,00	7.870,95
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	-30,00	-32,10	-34,20	-36,45
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	-120,00	-128,40	-136,80	-145,80
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	25.699,20	27.498,60	29.424,00	31.483,80
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		1.400,00	1.498,00	1.603,00	1.716,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	350,00	374,50	400,75	429,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	210,00	224,70	240,45	257,40
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	840,00	898,80	961,80	1.029,60
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		4.500,00	4.815,00	5.153,00	5.514,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	1.250,00	1.337,50	1.431,25	1.531,50
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	-125,00	-133,75	-143,00	-153,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	-75,00	-80,25	-85,80	-91,80
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	750,00	802,50	858,75	918,90
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,60
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	-300,00	-321,00	-343,20	-367,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	1.250,00	1.337,50	1.431,25	1.531,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	750,00	802,50	858,75	918,90
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,60
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINC		500.000,00	535.000,00	572.450,00	612.522,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

293

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	125.000,00	133.750,00	143.112,50	153.130,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	75.000,00	80.250,00	85.867,50	91.878,30
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,20
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTA		5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	1.250,00	1.337,50	1.431,25	1.531,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	750,00	802,50	858,75	918,90
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,60
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		515.099,00	551.156,00	589.737,00	631.019,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	128.774,75	137.789,00	147.434,25	157.754,75
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	77.264,85	82.673,40	88.460,55	94.652,85
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	309.059,40	330.693,60	353.842,20	378.611,40
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.754,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	17.500,00	18.725,00	20.035,75	21.438,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	10.500,00	11.235,00	12.021,45	12.863,10
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	42.000,00	44.940,00	48.085,80	51.452,40
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,25
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,35
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	120.000,00	128.400,00	137.388,00	147.005,40
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	IRRF - SOBRE NOTAS PESSOA JURIDICA (LEGISLATIVO)		10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	2.500,00	2.675,00	2.862,25	3.062,75
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.500,00	1.605,00	1.717,35	1.837,65

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

294

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	6.000,00	6.420,00	6.869,40	7.350,60
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		597.000,00	638.790,00	683.506,00	731.352,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	-750,00	-802,50	-858,50	-918,50
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	-450,00	-481,50	-515,10	-551,10
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.253,90
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	-1.800,00	-1.926,00	-2.060,40	-2.204,40
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	360.000,00	385.200,00	412.164,00	441.015,60
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		3.500,00	3.745,00	4.008,00	4.289,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	875,00	936,25	1.002,00	1.072,25
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	525,00	561,75	601,20	643,35
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	2.100,00	2.247,00	2.404,80	2.573,40
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	250,00	267,50	286,25	306,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	150,00	160,50	171,75	183,90
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	600,00	642,00	687,00	735,60
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		54.000,00	57.780,00	61.825,00	66.154,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	-6.000,00	-6.420,00	-6.869,00	-7.349,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		450,00	482,00	516,00	553,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	450,00	482,00	516,00	553,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

295

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão
Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		2.450,00	2.622,00	2.806,00	3.003,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	2.450,00	2.622,00	2.806,00	3.003,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		9.900,00	10.593,00	11.335,00	12.130,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.251,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	-100,00	-107,00	-114,00	-121,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.100,00	1.177,00	1.260,00	1.349,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.100,00	1.177,00	1.260,00	1.349,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.226,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
507	COSIP	100,00	270.000,00	288.900,00	309.123,00	330.762,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	570.000,00	609.900,00	652.593,00	698.275,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

296

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão
Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		16.141.600,00	17.271.512,00	18.480.519,00	19.774.156,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	100,00	-4.035.400,00	-4.317.878,00	-4.620.129,00	-4.943.538,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	25,00	5.044.250,00	5.397.347,50	5.775.162,00	6.179.423,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	3.026.550,00	3.238.408,50	3.465.097,20	3.707.654,10
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	12.106.200,00	12.953.634,00	13.860.388,80	14.830.616,40
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		2.400.000,00	2.568.000,00	2.747.760,00	2.940.104,00
10425	% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	25,00	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75,00	1.800.000,00	1.926.000,00	2.060.820,00	2.205.078,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		268.000,00	286.760,00	306.834,00	328.313,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	100,00	-67.000,00	-71.690,00	-76.708,00	-82.077,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	25,00	83.750,00	89.612,50	95.885,50	102.597,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	50.250,00	53.767,50	57.531,30	61.558,50
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	201.000,00	215.070,00	230.125,20	246.234,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.272,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATE		766.660,00	820.327,00	877.750,00	939.194,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	100,00	470.000,00	502.900,00	538.103,00	575.771,00
1051	Transferências do FNS destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	100,00	296.660,00	317.427,00	339.647,00	363.423,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIG		114.760,00	122.794,00	131.390,00	140.589,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	100,00	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.752,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

297

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1051	Transferências do FNS destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias	100,00	84.760,00	90.694,00	97.043,00	103.837,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASS		12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	100,00	12.000,00	12.840,00	13.739,00	14.701,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GES		90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
1064	Complementação da União ao Pagt. dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem	100,00	90.000,00	96.300,00	103.041,00	110.254,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	100,00	180.000,00	192.600,00	206.082,00	220.508,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
1042	PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100,00	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.128,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PR		35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
1043	PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	100,00	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.878,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		95.687,00	102.387,00	109.556,00	117.227,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	100,00	67.416,00	72.136,00	77.186,00	82.590,00
936	COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	100,00	8.989,00	9.619,00	10.293,00	11.014,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	100,00	19.282,00	20.632,00	22.077,00	23.623,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL		76.405,00	81.754,00	87.477,00	93.601,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00	76.405,00	81.754,00	87.477,00	93.601,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

298

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão

Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		8.800.000,00	9.416.000,00	10.075.120,00	10.780.379,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	100,00	-2.200.000,00	-2.354.000,00	-2.518.780,00	-2.695.094,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	25,00	2.750.000,00	2.942.500,00	3.148.475,00	3.368.868,25
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	1.650.000,00	1.765.500,00	1.889.085,00	2.021.320,95
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	6.600.000,00	7.062.000,00	7.556.340,00	8.085.283,80
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		449.440,00	480.901,00	514.565,00	550.586,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	100,00	-112.360,00	-120.225,00	-128.640,00	-137.644,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	25,00	140.450,00	150.281,50	160.801,25	172.057,50
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	84.270,00	90.168,90	96.480,75	103.234,50
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	337.080,00	360.675,60	385.923,00	412.938,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		96.181,00	102.914,00	110.119,00	117.829,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	100,00	-24.045,00	-25.728,00	-27.528,00	-29.454,00
1035	% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente	25,00	30.056,50	32.160,50	34.411,75	36.820,75
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15,00	18.033,90	19.296,30	20.647,05	22.092,45
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60,00	72.135,60	77.185,20	82.588,20	88.369,80
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		11.236,00	12.023,00	12.865,00	13.766,00
512	CIDE	100,00	11.236,00	12.023,00	12.865,00	13.766,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
504	Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	6.000,00	6.420,00	6.870,00	7.351,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Repasse Estadual de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00
1494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	100,00	200.000,00	214.000,00	228.980,00	245.009,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

299

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Receita Prevista por Fonte Padrão
Versão: 34,00VERSÃO PPA 2026

Receita

Fonte	Descrição	2026 %	2026	2027	2028	2029
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
901	PISO UNICO DA ASSISTENCIA - PAS	100,00	75.000,00	80.250,00	85.868,00	91.879,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municipios - PETE/PR		231.000,00	247.170,00	264.472,00	282.986,00
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100,00	231.000,00	247.170,00	264.472,00	282.986,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D		3.250.000,00	3.477.500,00	3.720.925,00	3.981.390,00
101	Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	82,43	2.678.975,00	2.866.503,25	3.067.158,48	3.281.859,78
102	Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	17,57	571.025,00	610.996,75	653.766,52	699.530,22
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATE		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	100,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
1518	PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	100,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.253,00
	Total:		36.800.000,00	39.376.007,00	42.132.345,00	45.081.644,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

300

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 Procedimentos Legislativos

Objetivo : Fornecer as condições necessárias para discussão de matérias de leis visando orientar a vida da população do Município; exercer sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão; manter, estimular e garantir a transparência dos atos do órgão.
Gerente : CELSO AUGUSTO MACIEL CPF:020.520.339-63

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Produzir normas adequadas à realidade social, política e econômica da sociedade; Viabilizar a avaliação da execução das políticas públicas; Estruturar a sede do Poder Legislativo Municipal, visando a integração das atividades de Secretaria e Plenário em sede própria; Valorizar e fortalecer o servidor, oportunizando melhoria de suas condições de trabalho através de treinamento e aumento do quadro de servidores; Promover mecanismos de aproximação com a sociedade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	100	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1001	Metro Quadrado		100	140.000,00

Descrição: Òbras e Equipamentos

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001	Outras Unidades e Medidas		100	1.671.554,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Legislativo

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

301

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002	Outras Unidades e Medidas	A	100	457.980,00

Descrição: Atividades do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 181 Policiamento
Programa : 0019 Apoio a Guarda Municipal

Objetivo : Realizar o patrulhamento preventivo e ostensivos dos prédios, logradouros e equipamentos da Prefeitura, por meio de efetivo fixo e rondas motorizadas.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Guarda Municipal cuida diretamente da segurança do paço municipal, das escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques e dos demais bens de domínio público.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2090	Outras Unidades e Medidas		100	467.000,00

Descrição: Atividades da Guarda Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

302

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2095	Outras Unidades e Medidas		100	182.965,00

Descrição: Atividades do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade : 001 UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0003 Procedimentos Jurídicos

Objetivo : Promover com exclusividade a consultoria e representação ativa e passiva do Município judicialmente ou extrajudicialmente; promover a cobrança judicial da dívida ativa do município e de qualquer natureza que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo Prefeito ou pelos diferentes órgãos da Prefeitura, emitindo parecer quando necessário; representar e defender em juízo, os direitos e interesses dos município, desempenhar outras atividades afins; coligir elementos de fato e de direito e preparar em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em ações judiciais pelo Prefeito e titulares dos órgãos da Prefeitura; examinar e visar as ordens de sentenças judiciais e requisições do Ministério Público; fazer acordos judiciais e extrajudiciais desde que autorizados pelo Prefeito; realizar processos administrativos e disciplinares e atribui-los às comissões próprias; coordenar os trabalhos jurídicos da Procuradoria; organizar as ações em curso, distribuir trabalhos jurídicos judiciais contenciosos e administrativos aos advogados e assessores jurídicos municipais; aprovar previamente as peças jurídicas elaboradas pelos advogados e assessores jurídicos municipais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

303

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O executivo no decorrer de sua gestão precisa tomar algumas decisões, as quais necessitam de um profissional da área jurídica para orientar e representar o município juntos a órgãos competentes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.046.500,00

Descrição: Atividades da Procuradoria Jurídica

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0004 Gestão de Planejamento

Objetivo : Elaborar, coordenar e controlar a execução dos planos e programas da Administração Municipal, do planejamento e da execução orçamentária do Município, da promoção de estudos e pesquisas para o desenvolvimento socioeconômico Municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Agir com caráter político-administrativo, no âmbito do município, a fim de promover o planejamento do município relacionado a articulações e cooperação com o estado e a união.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2005	Outras Unidades e Medidas	P	100	84.490,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

304

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.323.362,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Aministração

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009	Outras Unidades e Medidas	P	100	22.000,00

Descrição: Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

305

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2006	Outras Unidades e Medidas	P	100	196.900,00

Descrição: Atividades do Departamento de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2106	Outras Unidades e Medidas		100	57.000,00

Descrição: Atividades do Departamento de Patrimônio

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

306

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2107	Outras Unidades e Medidas		100	98.000,00

Descrição: Atividades do Departamento de Informática

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 005 DEPARTAMENTO DE ESTOQUE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2112	Outras Unidades e Medidas		100	50.000,00

Descrição: Atividades de Controle do Estoque Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

307

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010	Outras Unidades e Medidas	P	100	95.000,00

Descrição: Atividades de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0000 Operações Especiais

Objetivo : Cumprimento de Sentenças Judiciais; Financiamentos com Retorno; Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações); Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações); Refinanciamento da Dívida Interna; Refinanciamento da Dívida Externa; Outros Encargos Especiais e Remuneração de Agentes Financeiros.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Operações Especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2042	Outras Unidades e Medidas	P	100	5.000,00

Descrição: Devolução de Recursos de Convênios

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2043	Outras Unidades e Medidas	P	100	374.168,54

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

308

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Contribuição ao PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2041	Outras Unidades e Medidas	P	100	32.000,00

Descrição: Encargos, Tarifas e Taxas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011	Outras Unidades e Medidas	P	100	472.000,00

Descrição: Atividades de Contabilidade

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

309

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012	Outras Unidades e Medidas	P	100	107.372,00

Descrição: Atividades de Tributação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITACÃO E COMPRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2007	Outras Unidades e Medidas	P	100	272.000,00

Descrição: Atividades de Licitação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2113	Outras Unidades e Medidas		100	94.394,00

Descrição: Atividades de Compras

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 122 Administração Geral

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

310

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2013	Outras Unidades e Medidas	P	100	311.100,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Obras e Viação

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

Unidade : 002 DIVISÃO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.503.620,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
311
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: **2026**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção da Frota Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2116	Outras Unidades e Medidas		100	709.842,36

Descrição: Manutenção de Estradas e Pontes

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1070	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: Construção da Câmara Municipal

Produto : Edificação Construída

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1078	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Costrução de Capela Mortuária

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1079	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Construção do Pátio de Máquinas Municipal.

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1080	Metros Quadrados		1	15.000,00

Descrição: Aquisição de Terreno

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1081	Metros Quadrados		1	10.000,00

Descrição: Construção do Paço Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

312

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2117	Outras Unidades e Medidas		100	240.000,00

Descrição: Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1077	Unidade		8	10.000,00

Descrição: Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários

Produto : Veículos
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0005 Programa de Obras Municipais

Objetivo : Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana em nosso Município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover e manter ações por meio de apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para o desenvolvimento da infraestrutura urbana no Município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1074	Unidade		20	100.000,00

Descrição: Construção de Casas Habitacionais

Produto : Veículos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
313
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2020	Outras Unidades e Medidas	P	100	96.200,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Saúde

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021	Outras Unidades e Medidas	P	100	5.694.260,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

314

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2072	Pessoas		100	487.660,00

Descrição: Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS

Produto : Pensionistas Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2073	Pessoas		100	175.000,00

Descrição: Programa de Sáude Bucal - PSB

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062	Pessoas		100	3.265.102,40

Descrição: Manutenção dos serviços de media e alta complexidade

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

315

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2111	Pessoas		100	105.000,00

Descrição: Suporte Profilático e Terapeutico

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022	Outras Unidades e Medidas	P	100	259.000,00

Descrição: Atividades de Vigilância Sanitária

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0008 Saúde Direito de Todos

Objetivo : Orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, atuando como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver e ampliar conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

316

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2075	Pessoas		100	163.760,00

Descrição: Programa de Controle de Ipedemiologia

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 001 COORDENACÃO DAS ACÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023	Outras Unidades e Medidas	P	100	289.727,87

Descrição: Gestão da Secretaria de Assitência Social

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6002	Outras Unidades e Medidas		100	217.740,00

Descrição: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2079	Outras Unidades e Medidas		100	10.701,13

Descrição: Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1076	Metros Quadrados		1	24.000,00

Descrição: Construção da Sede do Conselho Tutelar

Produto : Edificação Construída
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

317

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0013 Proteção Social Básica

Objetivo : Proteção à família, maternidade, infância, adolescência e velhice; Amparo às crianças e adolescentes carentes; Promoção da integração ao mercado de trabalho, Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar o Sistema de proteção, vigilância e defesa de direitos família, maternidade, infância, adolescência e velhice, de acordo como os princípios organizativos do Suas que são a Universalidade; Gratuidade; Integralidade da Proteção Social; Intersetorialidade e Equidade.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2077	Pessoas		100	763.238,00

Descrição: Manutenção da Proteção Social Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2085	Outras Unidades e Medidas	P	100	104.000,00

Descrição: Benefícios Eventuais

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1075	Metros Quadrados		1	22.000,00

Descrição: Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica

Produto : Edificação Construída

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0020 PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

318

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Assim como proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2125	Pessoas		100	613.300,00

Descrição: Manutenção da Proteção Social Especial

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANCA E ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0009 Políticas Públicas da Criança e do Adolescente

Objetivo : Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducacional e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita ter um sistema para a criação e manutencao de uma políticas publicas de atuação e de aprimoramento (inter-) institucional para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações que garantam a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e atendimento a crianças e adolescentes, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6003	Pessoas		100	84.000,00

Descrição: Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUN. DIREITOS DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 Assistência Social

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

319

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0022 Programa de Política Pública para Mulheres

Objetivo : Promover a equidade de gênero, o enfrentamento às violências contra as mulheres e o fortalecimento da autonomia econômica e social das mulheres no município de Cruzmaltina, por meio de políticas públicas integradas, preventivas e de proteção.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : Mulher

Justificativa : Apesar dos avanços legais, as desigualdades de gênero persistem e se manifestam na violência doméstica, na desigualdade salarial, no desemprego e na falta de representatividade. A ausência de políticas específicas no território compromete a proteção de direitos e o acesso à cidadania plena. Cruzmaltina precisa implantar uma política pública estruturada para mulheres, integrada ao SUAS e articulada com a rede de proteção e os serviços intersetoriais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2127	Pessoas		100	31.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Programa : 0021 Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa

Objetivo : Promover a proteção social, o envelhecimento ativo, a convivência familiar e comunitária e a garantia de direitos das pessoas idosas do município de Cruzmaltina, com base na Política Nacional da Pessoa Idosa e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : Idoso

Justificativa : O envelhecimento da população é uma realidade nacional e local. Cruzmaltina apresenta número crescente de pessoas idosas, muitas das quais com baixa renda, saúde fragilizada e isolamento social. É necessário garantir políticas intersetoriais que assegurem direitos, autonomia, proteção e qualidade de vida, conforme prevê o Estatuto do Idoso, fortalecendo também a rede de apoio comunitária e familiar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2126	Pessoas		100	25.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA

Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

320

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029	Outras Unidades e Medidas	P	100	142.320,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

321

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2105	Pessoas		100	136.000,00

Descrição: Transporte de Academicos

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034	Outras Unidades e Medidas	P	100	1.124.160,00

Descrição: Manutenção do Transporte Escolar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

322

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2030	Outras Unidades e Medidas	P	100	3.982.779,00

Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2033	Outras Unidades e Medidas	P	100	227.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

323

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2049	Pessoas		100	404.500,00

Descrição: Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1082	Unidade		1	15.000,00

Descrição: Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar

Produto : Ônibus/Microônibus

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 003 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

324

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045	Pessoas		100	1.912.075,00

Descrição: Manutenção da Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2055	Pessoas		100	772.400,00

Descrição: Manutenção da Pré-Escola

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2048	Pessoas		100	150.000,00

Descrição: Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

Unidade : 004 DIVISÃO DE EDUCACÃO ESPECIAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0010 Educar para Crescer

Objetivo : O objetivo geral deste programa é promover uma educação de excelência, inclusiva e equitativa para todos os estudantes do município, desde a educação infantil até o ensino fundamental e modalidades especiais, garantindo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e preparando-os para os desafios da vida em sociedade. Busca-se criar um sistema educacional coeso e colaborativo, que valorize as individualidades e promova o aprendizado contínuo ao longo de todas as etapas.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Visa integrar todos os níveis de ensino desde a creche ao ensino fundamental em um programa educacional único para o município é crucial para garantir a continuidade do aprendizado, otimizar recursos e promover uma educação verdadeiramente inclusiva e de qualidade para cada criança. Da mesma forma abrangendo a Educação Especial, garantindo o direito à aprendizagem e o pleno desenvolvimento de todos os alunos com necessidades específicas, promovendo inclusão e equidade. O Transporte Escolar, removendo barreiras geográficas e socioeconômicas, assegurando o acesso seguro e a permanência na escola para crianças e adolescentes, combatendo a evasão e o Apoio ao Transporte Escolar (Nível Superior e Profissionalizante), que possibilita proporcionar formação para munícipes democratizando o acesso a formação acadêmica, cursos técnicos e superiores, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036	Outras Unidades e Medidas	P	100	88.000,00

Descrição: Atividades da Educação Especial

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

325

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2038	Outras Unidades e Medidas	P	100	101.664,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAI

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

326

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2118	Outras Unidades e Medidas		100	25.000,00

Descrição: Atividades de Pecuária

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2120	Pessoas		100	29.000,00

Descrição: Atividades de Piscicultura

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDAI

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0012 Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município

Objetivo : Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento das Políticas Sustentáveis de Agricultura, pecuária, e abastecimento , promovendo medidas que visem à defesa sanitária animal e vegetal, buscando formas de desenvolvimento da agricultura e pecuária e todas suas ramificações, programando ações diferentes de uso do solo e diversificando as atividades, bem como planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento municipal , com ações de apoio a feiras, exposições e outros eventos do interesse ao desenvolvimento do setor no município.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário com o desenvolvimento de políticas voltadas a agricultura e pecuária no município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2039	Outras Unidades e Medidas	P	100	44.000,00

Descrição: Atividades de Agricultura

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2119	Pessoas		100	211.000,00

Descrição: Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 13 ENCARGOS DO MUNICIPIO
Unidade : 001 ENCARGOS GERAIS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0006 Administração Financeira

Objetivo : Atendimento das ações de ordem financeira, tributária e operacional relacionadas a arrecadação e dispêndios geral da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

327

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realizar operações, movimentações e controles financeiras referente a contas a receber e contas a pagar, as dívidas fundadas, operações de crédito e outras correlatas, da administração pública municipal, além de acordo com a decisão do Chefe do Poder Executivo, administrar o fluxo de caixa através da captação e aplicação de recursos financeiros, mantendo o controle de toda movimentação financeira.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1020	Outras Unidades e Medidas	P	100	10.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1021	Outras Unidades e Medidas		100	10.000,00

Descrição: Dívida Confessada - INSS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2024	Outras Unidades e Medidas	P	100	92.500,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

328

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 Gestão de Serviços Urbanos

Objetivo : Gerir e providenciar a manutenção e conservação de todas as vias urbanas e vicinais do Município, das pontes em geral, calçamento, alocação de manilhas e bueiros; gerenciar e administrar o parque de máquinas do Município; manutenção dos veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota, exigindo de seus motoristas e operadores controle e utilização racional dos mesmos, bem como da utilização de combustível; gerenciamento e execução dos serviços de limpeza externa e roçada das vias públicas, parques, praças e espaços públicos; acompanhamento das compras, gerenciamento e controle de materiais para manutenção e conservação das vias, equipamentos, veículos, maquinários e expediente.

Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades de transparência e qualidade, buscando maneiras de integrar a gestão pública com o setor privando, além de construir políticas capazes de contribuir para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017	Outras Unidades e Medidas	P	100	102.000,00

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014	Outras Unidades e Medidas	P	100	194.157,64

Descrição: Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2016	Outras Unidades e Medidas	P	100	78.320,00

Descrição: Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2018	Outras Unidades e Medidas	P	100	340.000,00

Descrição: Atividades de Iluminação Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2015	Outras Unidades e Medidas	P	100	706.391,06

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008	Outras Unidades e Medidas	P	100	930.396,00

Descrição: Manutenção de Próprios Municipais

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

329

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037	Pessoas		100	137.000,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Esportes

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
Unidade : 002 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0011 Esportes para Todos

Objetivo : Desenvolver atividades de promoção do esporte e do lazer no município, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do esporte amador, visando à melhoria da qualidade de vida da população.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ppromover a saúde, o bem-estar social, o desenvolvimento humano e a inclusão da população do município através da prática regular e acessível de diversas modalidades esportivas, para todas as faixas etárias e níveis de habilidade. Buscando fomentar um estilo de vida ativo, incentivar valores como cooperação, disciplina e respeito, e descobrir novos talentos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2121	Outras Unidades e Medidas		100	298.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
330
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060	Outras Unidades e Medidas		100	232.900,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Cultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0016 Desenvolvimento da Cultura Municipal

Objetivo : Mapeamento de todas as expressões culturais, material e imaterial do município. Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município. Criação de projetos e programas anual de apoio a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local, manter viva a cultura do municipios com suas festividades e datas culturais como Rodeio, Festividades de Final de Ano, Datas Comemorativas e demias datas contantes do calendáris nacional..
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O investimento em um robusto Programa Municipal de Cultura, que abranja tanto as manifestações locais quanto as nacionais, é fundamental para o desenvolvimento do município, fortalecendo a identidade e memória local com a promoção de festividades culturais locais como, festas juninas comunitárias, festejos populares já consagrados em nosso município, celebrações de datas históricas do município e eventos que resgatam tradições culturais, folclóricas e culinárias, é crucial para preservar a memória e a identidade cultural . Esses eventos reforçam o senso de pertencimento dos cidadãos, transmitem conhecimentos entre gerações e mantêm vivas as raízes da nossa comunidade. Eles são o espelho de quem somos e de onde viemos. Tal programa permite democratizar o acesso a diversas formas de expressão artística, levando espetáculos de teatro, dança, música, exposições de artes visuais e oficinas culturais para todos. Isso contribui para a inclusão social, permitindo que pessoas de todas as idades, rendas e habilidades participem ativamente da vida cultural, ampliando seus horizontes e desenvolvendo seu senso crítico e criatividade. Eventos culturais de grande porte, tanto os já estabelecidos quanto novos projetos que valorizem a diversidade, têm o poder de atrair turistas, movimentando a economia local

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2092	Outras Unidades e Medidas		100	1.037.000,00

Descrição: Atividades da divisão de Cultura

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2094	Outras Unidades e Medidas	100	80.500,00

Descrição: Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa : 0017 Apoio ao desenvolvimento da Industria

Objetivo : Elaborar planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover a elaboração de planos e projetos concernentes a implantação e ao desenvolvimento industrial do município, bem como a capacitação empreendedora dos empresários locais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2124	Outras Unidades e Medidas		100	12.000,00

Descrição: Promoção a Instalação de Indústrias

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0014 Apoio ao desenvolvimento do Comércio

Objetivo : Tem a finalidade de identificar e planejar eixos estratégicos que promovam o desenvolvimento econômico sustentável do município e, por consequência, a melhoria da qualidade de vida da população, buscando promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover um comércio sólido, inovador, ágil, de qualidade e referência em atratividade de consumidores, a partir da visão de toda a sociedade, identificando as prioridades dos principais eixos estratégicos de desenvolvimento do município e traçar um plano para fortalecer estes eixos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2122	Outras Unidades e Medidas		100	14.000,00

Descrição: Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TUR

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0018 Desenvolvimento do Turismo Municipal

Objetivo : Promover a melhoria do acesso ao destino e aos atrativos turísticos do município, a conservação e o fortalecimento ambiental nas áreas turísticas e apoiar a conservação do patrimônio histórico e cultural.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Estabelecer diretrizes para a condução da atividade turística no município, de forma compartilhada, respeitando a competência de cada órgão e entidade para a qualificação como destino turístico de eventos e negócios e incremento ao turismo de lazer.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2123	Outras Unidades e Medidas		100	12.000,00

Descrição: Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Administração Geral

Objetivo : Tem por objetivo o planejamento, supervisão, direção e coordenação de ações, a fim de orientar a administração pública, prestando apoio ao Prefeito na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão quanto às atividades, projetos e programas no âmbito da administração municipal.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A formulação de políticas e a coordenação de atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial do pessoal da Prefeitura, bem como o apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras; a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção, controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas a Prefeitura, como a formulação de políticas relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura; a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços para as atividades municipais, além de auxiliar na articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal e o desempenho de outras competências afins.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
334
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00
Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2093	Outras Unidades e Medidas	100	124.000,00

Descrição: Gestão da Secretaria do Meio Ambiente

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0015 Gestão de Meio Ambiente

Objetivo : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida. Também visa assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atividades de planejamento, responsabilidades, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2101	Outras Unidades e Medidas		100	174.000,00

Descrição: Resíduos Sólidos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 19 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.
Gerente : MAURICIO BUENO DE CAMARGO CPF:869.656.629-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência é uma ferramenta orçamentário/contábil, que permite a reserva de recursos orçamentários livres para que a administração possa dispor a qualquer momento para situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e, suplementações.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROJEÇÃO DE AUMENTO DO PIB(%) + IPCA(%)	Percentual	6,33	7,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044	Outras Unidades e Medidas	P	100	200.000,00

Descrição: Reserva de Contingência

Produto : Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Total Geral : 36.800.000,00

Comentários

-

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 — Edição Nº: 1565

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
Avaliação do PPA
Exercício: 2026
Versão do Orçamento: 1
Consolidado

Programa	Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
0000 Operações Especiais	2041	Encargos, Tarifas e Taxas	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	32.000,00	0,00
0000 Operações Especiais	2042	Devolução de Recursos de Convênios	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	5.000,00	330.191,57
0000 Operações Especiais	2043	Contribuição ao PASEP	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	374.168,54	0,00
0002 Programa de Administração Geral	1076	Construção da Sede do Conselho Tutelar	Metros Quadrados	1,00		24.000,00	
0002 Programa de Administração Geral	1082	Aquisição de Veiculos e Equipamentos destinados ao transporte escolar	Unidade	1,00		15.000,00	
0002 Programa de Administração Geral	2002	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	457.980,00	221.659,28
0002 Programa de Administração Geral	2004	Gestão da Secretaria de Aministração	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	1.323.362,00	158.692,57
0002 Programa de Administração Geral	2006	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	196.900,00	304.671,82
0002 Programa de Administração Geral	2009	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	22.000,00	73.402,06
0002 Programa de Administração Geral	2011	Atividades de Contabilidade	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	472.000,00	82.682,39
0002 Programa de Administração Geral	2013	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	311.100,00	85.334,57
0002 Programa de Administração Geral	2020	Gestão da Secretaria de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	96.200,00	6.573.998,77
0002 Programa de Administração Geral	2023	Gestão da Secretaria de Assitência Social	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	289.727,87	55.320,17
0002 Programa de Administração Geral	2024	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	92.500,00	0,00
0002 Programa de Administração Geral	2029	Gestão da Secretaria de Educação	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	142.320,00	3.503.345,70
0002 Programa de Administração Geral	2034	Manutenção do Transporte Escolar	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	1.124.160,00	82.364,57
0002 Programa de Administração Geral	2037	Gestão da Secretaria de Esportes	Pessoas	100,00	100,00	137.000,00	100.491,17
0002 Programa de Administração Geral	2038	Gestão da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	101.664,00	33.478,23
0002 Programa de Administração Geral	2049	Manutenção do Transorte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	Pessoas	100,00	0,00	404.500,00	0,00
0002 Programa de Administração Geral	2060	Gestão da Secretaria de Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	232.900,00	2.769.554,19
0002 Programa de Administração Geral	2079	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	10.701,13	107.889,77
0002 Programa de Administração Geral	2093	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	124.000,00	55.166,98
0002 Programa de Administração Geral	2094	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	80.500,00	152.036,84
0002 Programa de Administração Geral	2095	Atividades do Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	182.965,00	0,00
0002 Programa de Administração Geral	2106	Atividades do Departamento de Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	57.000,00	114.193,74
0002 Programa de Administração Geral	2107	Atividades do Departamento de Informática	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	98.000,00	0,00
0002 Programa de Administração Geral	2112	Atividades de Controle do Estoque Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	50.000,00	46.628,52
0002 Programa de Administração Geral	6002	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	217.740,00	0,00
0003 Procedimentos Jurídicos	2003	Atividades da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	1.046.500,00	1.706.698,90

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

337

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
Avaliação do PPA
Exercício: 2026
Versão do Orçamento: 1
Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
0004	Gestão de Planejamento	2005	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	84.490,00	293.856,77
0005	Programa de Obras Municipais	1070	Construção da Câmara Municipal	Metros Quadrados	1,00	0,00	50.000,00	0,00
0005	Programa de Obras Municipais	1074	Construção de Casas Habitacionais	Unidade	20,00	0,00	100.000,00	0,00
0005	Programa de Obras Municipais	1077	Aquisição de Veiculo e Equipamentos Rodoviários	Unidade	8,00		10.000,00	
0005	Programa de Obras Municipais	1078	Costrução de Capela Mortuária	Metros Quadrados	1,00		10.000,00	
0005	Programa de Obras Municipais	1079	Construção do Pátio de Máquinas Municipal.	Metros Quadrados	1,00		10.000,00	
0005	Programa de Obras Municipais	1080	Aquisição de Terreno	Metros Quadrados	1,00		15.000,00	
0005	Programa de Obras Municipais	1081	Construção do Paço Municipal	Metros Quadrados	1,00		10.000,00	
0005	Programa de Obras Municipais	2117	Obras Municipais, Infraestrutura, Recape, Pavimentação e Conservação	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	240.000,00	0,00
0006	Administração Financeira	1020	Amortização e Encargos da Dívida Interna	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	10.000,00	0,00
0006	Administração Financeira	1021	Dívida Confessada - INSS	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	10.000,00	0,00
0006	Administração Financeira	2007	Atividades de Licitação	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	272.000,00	958.588,97
0006	Administração Financeira	2010	Atividades de Tesouraria	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	95.000,00	435.826,12
0006	Administração Financeira	2012	Atividades de Tributação	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	107.372,00	299.196,41
0006	Administração Financeira	2113	Atividades de Compras	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	94.394,00	0,00
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2008	Manutenção de Próprios Municipais	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	930.396,00	22.431,66
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2014	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	194.157,64	612.030,47
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2015	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	706.391,06	37.711,80
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	78.320,00	40.013,95
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2017	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	102.000,00	160.112,76
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2018	Atividades de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	340.000,00	985.959,76
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2019	Manutenção da Frota Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	1.503.620,00	83.067,37
0007	Gestão de Serviços Urbanos	2116	Manutenção de Estradas e Pontes	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	709.842,36	2.378.405,40
0008	Saúde Direito de Todos	2021	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	5.694.260,00	166.674,71
0008	Saúde Direito de Todos	2022	Atividades de Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	259.000,00	319.038,42
0008	Saúde Direito de Todos	2062	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	Pessoas	100,00	0,00	3.265.102,40	0,00
0008	Saúde Direito de Todos	2072	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	Pessoas	100,00	100,00	487.660,00	170.694,29
0008	Saúde Direito de Todos	2073	Programa de Sáude Bucal - PSB	Pessoas	100,00	0,00	175.000,00	0,00
0008	Saúde Direito de Todos	2075	Programa de Controle de Ipedemiologia	Pessoas	100,00	100,00	163.760,00	1.273.656,29

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

338

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 | Edição Nº: 1565

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
Avaliação do PPA
Exercício: 2026
Versão do Orçamento: 1
Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
0008	Saúde Direito de Todos	2111	Suporte Profilático e Terapeutico	Pessoas	100,00	100,00	105.000,00	9.649,28
0009	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	6003	Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente	Pessoas	100,00	0,00	84.000,00	0,00
0010	Educar para Crescer	2030	Manutenção do Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	3.982.779,00	0,00
0010	Educar para Crescer	2033	Manutenção da Merenda Escolar	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	227.000,00	880.139,38
0010	Educar para Crescer	2036	Atividades da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	88.000,00	167.220,64
0010	Educar para Crescer	2045	Manutenção da Educação Infantil - Creche	Pessoas	100,00	100,00	1.912.075,00	198.420,46
0010	Educar para Crescer	2048	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	Pessoas	100,00	100,00	150.000,00	544.066,01
0010	Educar para Crescer	2055	Manutenção da Pré-Escola	Pessoas	100,00	100,00	772.400,00	113.170,92
0010	Educar para Crescer	2105	Transporte de Academicos	Pessoas	100,00	100,00	136.000,00	21.399,92
0011	Esportes para Todos	2121	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	298.000,00	3.541,00
0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	2039	Atividades de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	44.000,00	52.766,23
0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	2118	Atividades de Pecuária	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	25.000,00	230.677,17
0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	2119	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	Pessoas	100,00	100,00	211.000,00	27.900,00
0012	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	2120	Atividades de Piscicultura	Pessoas	100,00	100,00	29.000,00	264.964,65
0013	Proteção Social Básica	1075	Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica	Metros Quadrados	1,00		22.000,00	
0013	Proteção Social Básica	2077	Manutenção da Proteção Social Básica	Pessoas	100,00	100,00	763.238,00	13.251,39
0013	Proteção Social Básica	2085	Benefícios Eventuais	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	104.000,00	395.220,14
0014	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	2122	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	14.000,00	18.251,48
0015	Gestão de Meio Ambiente	2101	Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	174.000,00	0,00
0016	Desenvolvimento da Cultura Municipal	2092	Atividades da divisão de Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,00	100,00	1.037.000,00	99.315,11
0017	Apoio ao desenvolvimento da Industria	2124	Promoção a Instalação de Indústrias	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	12.000,00	0,00
0018	Desenvolvimento do Turismo Municipal	2123	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	12.000,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 31/12/2025 às 22:18:02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

339

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 31 de Dezembro de 2025 Edição Nº: 1565

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
Avaliação do PPA
Exercício: 2026
Versão do Orçamento: 1
Consolidado

Programa		Ação		Metafísica	Qtd. Prevista	Qtd Realizada	Valor Previsto	Valor Realizado
0019	Apoio a Guarda Municipal	2090	Atividades da Guarda Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	467.000,00	0,00
0020	PROG PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2125	Manutenção da Proteção Social Especial	Pessoas	100,00	0,00	613.300,00	197.547,04
0021	Promoção da Dignidade e Qualidade de Vida da Pessoa Idosa	2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA	Pessoas	100,00		25.000,00	
0022	Programa de Política Pública para Mulheres	2127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER	Pessoas	100,00		31.000,00	
0099	Reserva de Contingência	2044	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00	200.000,00	1.331.541,07
						Totais	**34.988.446,0**	**1.529.088,11**